

UFRRJ
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE

DISSERTAÇÃO

A ESPERANÇA EQUILIBRISTA SABE QUE O MEMORIAL DA
ANISTIA POLÍTICA DO BRASIL DEVE CONTINUAR: DESAFIOS NA
CONSOLIDAÇÃO DE UM ESPAÇO VIVO

LUISE GONÇALVES VILLARES

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE (PPGPACS)

**A ESPERANÇA EQUILIBRISTA SABE QUE O MEMORIAL DA ANISTIA
POLÍTICA DO BRASIL DEVE CONTINUAR: DESAFIOS NA CONSOLIDAÇÃO DE
UM ESPAÇO VIVO**

LUISE GONÇALVES VILLARES

Sob a Orientação da Professora

Dra. Mônica de Souza Nunes Martins

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do Grau de **Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade**, no curso de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade. Área de concentração em Patrimônio Cultural: Memória, Identidades e Sociedade.

Nova Iguaçu, RJ

2019

363.69
V719e
T

Villares, Luise Gonçalves, 1991-

A esperança equilibrada sabe que o memorial da anistia política do Brasil deve continuar : desafios na consolidação de um espaço vivo / Luise Gonçalves Villares. - 2019.

180 f. : il.

Orientador: Mônica de Souza Nunes Martins.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade.

Bibliografia: f. 172-180.

1. Patrimônio cultural - Teses. 2. Anistia - Brasil - História - Teses. 3. Memória - Teses. I. Martins, Mônica de Souza Nunes, 1975-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade. III. Título.

“O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Finance Code 001”.

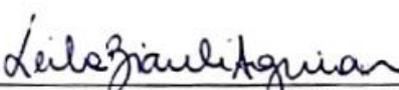
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE (PPGPACS)

LUISE GONÇALVES VILLARES

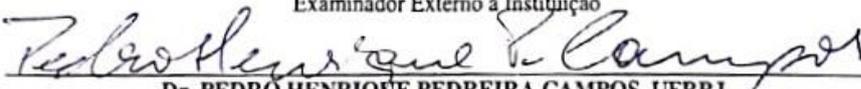
Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade**, no Curso de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade. Área de concentração em Patrimônio Cultural: Memória, Identidades e Sociedade.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 19/06/2019.

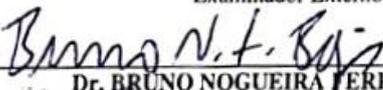
Banca Examinadora



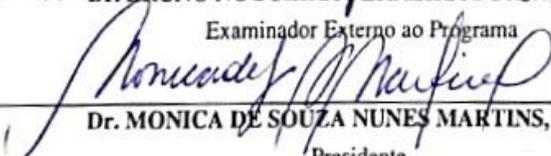
Dr. LEILA BIANCHI AGUIAR, UNIRIO
Examinador Externo à Instituição



Dr. PEDRO HENRIQUE PEDREIRA CAMPOS, UFRRJ
Examinador Externo ao Programa



Dr. BRUNO NOGUEIRA FERREIRA BORJA, UFRRJ
Examinador Externo ao Programa



Dr. MONICA DE SOUZA NUNES MARTINS, UFRRJ
Presidente

Dedico esse trabalho à minha família querida, à família do coração e a todos(as) que lutaram durante o período da ditadura militar.

AGRADECIMENTOS

“Não há de ser inutilmente, a esperança”

O bêbado e a equilibrista, João Bosco e Aldir Blanc

Nesses dois anos de mestrado, depois de muito estudo, esforço e empenho, deixo registrado nessas páginas meu profundo agradecimento a algumas pessoas que foram fundamentais no processo da escrita. Por isso, tentarei expressar aqui, através de palavras sinceras, um pouco da minha gratidão.

Agradeço aos meus pais Dayse e Luiz Cesar; às minhas tias-avós Arminda, Adelina e Léa; aos meus avós Izaura e Alcino; à minha irmã Bruna e ao meu tio Luciano, pela compreensão, ao serem privados(as) em muitos momentos da minha companhia e atenção, e pelo apoio incondicional. A vocês, minha família, sou eternamente grata por tudo que sou e por tudo que tenho. Amor que não cabe em poucas linhas.

Ao meu companheiro David, por ensinar todos os dias o significado das palavras paciência e sabedoria. Através de um presente singelo, o primeiro exemplar da revista da anistia, que tudo começou. No embalo desse amor, já se vão alguns anos de apoio e ajuda mútua.

Aos gatos e gatas da família, companheiros desse processo solitário da escrita, que sempre estavam dispostos a observar todos os meus passos e dar muito carinho; Luna; Frida; Mimi; Lala; Lele; Lili e em especial, ao meu fiel e inseparável Keynes.

Às minhas amigas fantásticas, Tatiane, Simone e Morgana, formamos uma ligação que vai além de uma simples amizade. Agradecer é pouco por tudo que fizeram e fazem por mim.

Quero igualmente agradecer a todos os meus colegas do mestrado, especialmente aos amigos(as) Vanessa, Joana, Daniele, Priscila, Cíntia, Luciane, Marcelo, Pedro e Eriknatan, cujo apoio e carinho estiveram presentes em todos os momentos.

À professora Mônica Martins, pelo apoio e sentido prático que orientou esse trabalho. Muito obrigada pelas correções quando necessário, por não ter medido esforços para orientar à distância e buscado sempre ajudar com os prazos apertados.

Ao professor Bruno Borja, grande amigo, obrigada por sua dedicação, ajuda e compreensão nos momentos que mais precisei. E, principalmente, agradeço o incentivo e as conversas ao longo de todos esses anos de trabalho.

Ao professor Pedro Campos por ter acompanhado um pouco dessa pesquisa desde a graduação em História, participando da banca da monografia e agora na dissertação. Agradeço imensamente sua colaboração e ajuda nesse processo.

À professora Leila Bianchi, por ter aceitado participar da banca. Sinto-me lisonjeada.

À professora Nívia Pombo, por ter aceitado compor a banca de qualificação. Agradeço imensamente suas valiosas observações e contribuições oferecidas nesse trabalho.

Minha gratidão aos professores que muito fizeram por mim ao longo desses anos de pesquisa, ministrando disciplinas, emprestando e presenteando livros, dando oportunidades de crescimento profissional, escutando minhas indagações e ajudando quando preciso. Meu sincero agradecimento à Iceia Thiesen, Raquel Alvitos, Fábio Cerdera, Arthur Valle, Marcos Caldas, Luís Guilherme Kalil, Antônio José Alves e Adriano Oliveira. De forma especial aos professores Jean Sales e Clarice Vieira, por terem aguçado minha curiosidade e incentivado a buscar novos caminhos de pesquisa.

Ao grupo de pesquisa MAR e todos(as) os(as) integrantes, em especial aos professores Grasiela Baruco, Carla Curty e Pablo Bielschowsky.

A todos os professores do PPGPACS, aos coordenadores Julio Sampaio e Otair Fernandes e as mulheres que ajudam a construir esse programa: Luciana Boff e a querida amiga Priscila Reis, o meu muito obrigada.

À FAPERJ, mesmo atrasando a maioria dos pagamentos, ajudou a financiar essa pesquisa.

À esperança, essa que dança na corda bamba, capaz de se manter de pé a despeito de todos os problemas sociais. Tenho esperança de uma existência outra, mais justa, emancipada dos arbítrios, da pobreza e dos preconceitos. Força para nós, na espera, apesar de tudo.

Nem sobre um tempo, nem sobre outro.

Luise Villares

Nasce a aurora, com ela as memórias.

Na mistura de sentidos,
a memória na forma de olvido
retém as formas e reflete uma imagem fulgurante.

A história, dentro da memória,
apoiada no esquecimento cria outro antes ressentido.

A memória combalida, não cessa de agir.

Faz o presente se tornar temido,
podendo ser encontrada na realização
de outro possível que poderia ter sido antes.

O passado, dentro da memória,
carrega possíveis imagens de um futuro sustido.

RESUMO

VILLARES, Luise Gonçalves. **A esperança equilibrada sabe que o Memorial da Anistia Política do Brasil deve continuar: desafios na consolidação de um espaço vivo.** Dissertação (Mestrado Interdisciplinar). Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2019, 180p.

O presente trabalho tomou por objeto o Memorial da Anistia Política do Brasil, instituição que começou a ser erguida no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, durante 2009 a 2016. Um dos principais objetivos do Memorial é salvaguardar o acervo da Comissão de Anistia, aprimorar a democracia por meio de políticas públicas e de uma cultura em direitos humanos. A partir dos documentos que compõe o acervo virtual do referido memorial, analisamos as transformações políticas ocorridas. O ponto inicial desta pesquisa pressupõe entender o final dos anos de ditadura militar no Brasil até a redemocratização, tendo a Lei da Anistia de 1979 como início da justiça de transição e os anos 2000 como início das políticas de memória e reparação, no âmbito do governo federal, às vítimas da ditadura militar. Além do processo político, observamos como os lugares de memória são importantes na construção de uma memória da ditadura militar e como a patrimonialização garante a experiência política. Desse modo, procuramos analisar as fontes primárias sobre o Memorial da Anistia para entender a importância de políticas de Estado voltadas à memória e reparação debruçada na agenda da justiça de transição.

Palavras-chave: Memorial da Anistia Política do Brasil; Política de Memória; Lugares de Memória; Patrimônio Cultural.

ABSTRACT

VILLARES, Luise Gonçalves. **The equilibrist hope knows that the Brazilian Political Amnesty Memorial must go on: challenges in the consolidation of a living space.** Dissertation (Interdisciplinary Master's). Multidisciplinary Institute, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2019, 180p.

The present research has taken as object the Brazilian Political Amnesty Memorial, an institution that began to be erected in the city of Belo Horizonte, Minas Gerais, during 2009 to 2016. One of the main objectives of the Memorial is to safeguard the Amnesty Commission's acquis, to improve democracy through public policies and a culture of human rights. From the documents that compose the virtual collection of the memorial, we analyze the political transformations that took place. The starting point of this research was to understand the end of the military dictatorship in Brazil until redemocratization, with the Amnesty Law of 1979 as the beginning of transitional justice and the 2000s as the beginning of memory and reparation policies withing the government to the victims of the military dictatorship. In addition to the political process, we observe how places of memory are important in building a memory of the military dictatorship and how patrimonialization guarantees political experience. In this way, we seek to analyze the primary sources on the Amnesty Memorial to understand the importance of state policies focused on memory and reparation on the transitional justice.

Keywords: Brazilian Political Amnesty Memorial; Memory Policy; Places of Memory; Cultural Heritage.

LISTA DE FIGURAS, ORGANOGRAMAS, QUADROS E TABELAS

Figura 1: Maquete do Memorial da Anistia.....	153
Figura 2: Visão lateral esquerda da maquete do complexo do Memorial da Anistia.....	154
Figura 3: Visão lateral direita da maquete do complexo do Memorial da Anistia.....	154
Organograma 1: Estrutura de cargos.....	143
Organograma 2: Memorial Virtual da Anistia.....	165
Quadro 1: Quadro dos intelectuais do CFC apresentado por Lia Calabre.....	41
Tabela 1: Produtos entregues pela UFMG, ano 2012.....	157
Tabela 2: Produtos entregues pela UFMG, ano 2013.....	158

SIGLAS E ABREVIATURAS

AAMA – Associação dos Amigos do Memorial da Anistia
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
BCA – Boletim da Comissão de Anistia
DOPS – Departamento de Ordem Política e Social
CASC – Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil
CEDEM – Centro de Documentação e Memória da UNESP
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
ENED – Encontro Nacional dos Estudantes de Direito
FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
GRPU – Gerência Regional do Patrimônio da União
UNE – União Nacional dos Estudantes
UNB – Universidade de Brasília
UNESP – Universidade Estadual de São Paulo
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFBA – Universidade Federal da Bahia
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ONU – Organização das Nações Unidas
PCPA – Sistema de Controle de Protocolos da Comissão de Anistia
PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RACA – Relatório Anual da Comissão de Anistia
RAJT – Revista da Anistia Política e Justiça de Transição
SPU – Secretaria de Patrimônio da União

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I – POLÍTICAS DIRECIONADAS A SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA SOCIAL DA DITADURA MILITAR NO BRASIL	23
1.1 Patrimônio cultural, tradição e identidade: uma abordagem representativa.....	24
1.2 Precedentes das práticas patrimoniais no Brasil.....	34
1.2.1 A ditadura militar brasileira e o patrimônio cultural (1964-1985).....	38
1.3 Análise da Lei de Anistia e o seu contexto de elaboração.....	49
1.3.1 A sociedade civil na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita	56
1.3.2 O processo de abertura política	65
CAPÍTULO II – O SIGNIFICADO DE UM MEMORIAL DA ANISTIA	70
2.1 A memória coletiva e seus contrastes sociais: criando espaços, rememorando experiências	73
2.1.1 Lugares de memória como espaços vivos	85
2.1.2 As instituições museais como patrimônio cultural.....	89
2.2 Memória social e políticas de memória.....	96
2.2.1 A construção de políticas de memória no Brasil	101
CAPÍTULO III – O MEMORIAL DA ANISTIA COMO POLÍTICA DE MEMÓRIA	109
3.1 A importância da Comissão de Anistia na criação do Memorial	110
3.1.1 As fontes documentais contam a história: O Memorial nos relatos da Comissão de Anistia.....	116
3.1.2 Descrição do Memorial da Anistia nos documentos do acervo virtual	119
3.2 Entre o passado, o acervo e a pedra da construção.....	137
3.2.1 Obras de consciência e memória	144
3.2.2 Projeto museográfico e curadoria	151
3.2.3 O acervo da anistia como patrimônio documental	160
CONCLUSÃO	168
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	172

INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema, tendo como estudo de caso o Memorial da Anistia Política do Brasil, surgiu em 2010, quando ganhei o primeiro exemplar da Revista Anistia Política e Justiça de Transição. Comecei a pesquisar e conforme o tempo avançava, tive certeza que levaria isso comigo. Minhas duas monografias¹ de conclusão de curso, tanto na Museologia, quanto na História, tratam da Anistia Política. Minha dissertação de mestrado não seria diferente. Em 2017, durante o 1º Simpósio Científico ICOMOS Brasil, tive a oportunidade de visitar as estruturas do Memorial da Anistia em Belo Horizonte. Foi um choque ver de perto o abandono das edificações. Por isso, os parágrafos que se seguem são explicativos e alusivos ao processo de construção do Memorial da Anistia até seu declínio. Traçarei os desafios na consolidação desse espaço vivo da ditadura militar onde memórias se encontram e se materializam.

O tema desenvolvido nesta dissertação refere-se às memórias da repressão política no Brasil, no período da ditadura militar, até os primeiros anos de redemocratização. Visando as instituições do Estado como centralizadoras de políticas de memória, o presente trabalho irá analisar algumas práticas no âmbito do Ministério da Justiça, a Lei nº 6.683, promulgada em 1979 (Lei da Anistia Política) como ponto central do aparato sistematizado que levou à política de esquecimento, à Comissão da Anistia e ao Memorial da Anistia Política do Brasil como lugar de memória que, ainda, não foi consolidado. A presente pesquisa relaciona história, memória social, políticas de Estado e patrimônio para entender alguns problemas sociais e, em recorte específico, as práticas de memória oferecidas pelas instituições do Estado como forma de negociar o que será lembrado ou esquecido.

Iniciando pela afirmativa “A esperança equilibrista sabe que o Memorial da Anistia Política do Brasil deve continuar”, presente no título desse trabalho que, por sua vez, remete à música *O bêbado e a equilibrista*, de João Bosco e Aldir Blanc, fazendo uma alusão ao “hino da anistia” e uma provocação à operação da Polícia Federal, intitulada a *Esperança Equilibrista*. O intuito é despertar a crítica na referida expressão “esperança equilibrista”, delicada metáfora sobre a luta desigual contra a ditadura e que revela o anseio por uma sociedade democrática e livre da violência perpetrada pelo

¹ Monografia de conclusão de curso, intitulado “*O Memorial da Anistia Política do Brasil: um lugar de memória em construção*”, para obtenção do título de Bacharel em Museologia na Unirio e “*Os cartazes da anistia no percurso do olhar: resistência e significação do decorrer da ditadura militar (1975-1979)*”, para obtenção do título de Licenciada em História na UFRRJ.

Estado. Trataremos desse ponto específico no primeiro capítulo e na conclusão, quando voltaremos a mencionar a operação da Polícia Federal.

A Lei nº 6.683, conhecida como Lei da Anistia Política, foi promulgada em 1979, no governo do presidente João Baptista Figueiredo, para reverter punições aos cidadãos brasileiros que, entre os anos de 1961 e 1979, foram considerados criminosos políticos pelo regime militar. A lei garantia, entre outros direitos, o retorno dos exilados ao Brasil, o restabelecimento dos direitos políticos e a volta ao serviço de militares e funcionários da administração pública, excluídos de suas funções durante a ditadura. De acordo com diversos autores, que iremos trabalhar no decorrer da escrita do primeiro e do segundo capítulo, a Lei nº 6.683 foi altamente destrutiva para a memória social do período, acarretando a distorção da memória e trazendo impactos negativos para a sociedade atual.

A luta de grupos da sociedade civil pela revogação da Lei da Anistia e o trabalho feito pela Comissão de Anistia, tentaram reconstruir a memória do período e buscaram promover a conscientização sobre os direitos humanos. Porém, as políticas de memória adotadas nos últimos anos são frágeis e não foram consolidadas de forma que a sociedade civil, como um todo, cobrasse das autoridades mecanismos discutidos nos debates sobre justiça de transição. Os consequentes distúrbios sociais provenientes da Lei da Anistia, como a inércia estatal frente à não punição dos fatos ocorridos na ditadura militar leva à fragilidade democrática demonstrada pelo Brasil ao se negar debater, investigar, esclarecer e punir, atos cometidos pelos militares.

Em concordância com a linha de pesquisa que tem como preocupação central a discussão do patrimônio cultural a partir dos diferentes fenômenos sociais e a memória como mecanismo de força política, essa pesquisa busca priorizar as experiências e práticas sociais que envolvem a construção do sujeito coletivo e da memória social no âmbito sociocultural. A busca, tanto do indivíduo, quanto da comunidade, por definir suas memórias é algo constante e notável. A preocupação da sociedade – em geral – com suas memórias, demonstra uma inquietação com a perlaboração² do imaginário comum, refletindo seus anseios, como por exemplo, na materialização do patrimônio tangível ou não tangível.

Tomando essa relação entre memória e patrimônio, podemos afirmar que a

² A ideia de Theodor Adorno: “perlaboração do passado”. In: ADORNO, Theodor. Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

memória contribui para a construção de símbolos, tradições e espaços destinados a ela, sendo este um fator aglutinador e determinante para analisar como ocorre o ato de preservar o passado que se quer salvaguardar, e com os indivíduos são inseridos no tempo no qual muitos não viveram. Aqui trabalharemos a memória coletiva, ligando-a diretamente ao poder, sendo permitida ou negada, como uma exortação a não esquecer ou perpetuada em espaços vivos.

A dissertação aborda a importância da memória no âmbito sócio-político e como a função social da memória aparece nas políticas adotadas pelo Estado. Tendo a história no bojo do discurso, é fundamental a abordagem teórica e a definição do que venha a ser memória social e patrimônio cultural, demonstrando que o trabalho proposto pressupõe compromisso na consolidação da democracia. Essa pesquisa terá como finalidade articular aspectos históricos, procurando entender os elementos relacionados à memória e o impacto disso na formação e manutenção da democracia, entendendo o Estado como espaço de produção, perpetuação de poder e da memória coletiva.

Portanto, o trabalho foi pensado, a partir de uma análise do processo de consolidação de uma “cultura autoritária”, durante o período da ditadura militar (1964-1985) no Brasil e as consequências geradas pela busca da memória coletiva no processo de construção de identidades após o período de redemocratização. A memória é responsável por trazer à tona aquilo que ficou esquecido ou tornar lembranças apenas recursos para entender o passado, um mecanismo coletivo ou individual que evidencia ou descarta *frames* do tempo histórico. A memória está ligada ao poder, sendo a memória coletiva posta em jogo de forma importante na luta social. O desejo de se tornar senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações dos indivíduos que dominaram e que dominam as sociedades históricas.

A violência contra presos políticos e opositores ao regime militar não foi algo isolado, mas sim uma política de repressão que foi coordenada pelas Forças Armadas. O trabalho da Comissão Nacional da Verdade revelou dados e obteve provas concretas das violações ocorridas durante a ditadura e que, até então, eram desconhecidas ou pouco embasadas, atestando, dessa forma, os acontecimentos históricos do período. Porém, revelar a verdade não basta. Também é necessário que, a partir da verdade, avancemos em direção à justiça e as práticas pedagógicas. Contudo, para concretizar essa pauta, seria condição necessária a revisão da Lei da Anistia de 1979. Esta lei está em completo desacordo com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que garante que

crimes contra a humanidade – mortes, torturas, desaparecimentos dentre outros – sejam cometidos pelo Estado, durante a ditadura militar brasileira, os quais devem ser devidamente investigados, processados e, se for o caso, punidos.

A Lei da Anistia, vista como um método para o esquecimento, demonstra que hoje esse silêncio da história revela os mecanismos de manipulação da memória coletiva. Dado que o esquecimento é condição necessária, mas não suficiente para o êxito de qualquer procedimento que explique a conciliação ocorrida durante a aprovação da referida lei, infere-se que a Lei da Anistia pressupôs o esquecimento e garante a hipótese do método que se define após a aplicação jurídica. Por isso, será que memória e verdade andam juntas?

Para justificar o que foi explicitado, vemos que essa pesquisa integra aspectos históricos, aliados ao impacto dos resultados obtidos pelos esforços da memória coletiva e dos lugares de memória. Propõe-se demonstrar alguns fatos ocorridos no século XX, para dar direção e base aos problemas lícitados, no qual a perspectiva da pesquisa está no estudo da memória coletiva como instrumento social. O Memorial da Anistia Política do Brasil e o uso de seu espaço físico, para promover práticas de memória, é um exemplo que não se consolidou por conta da nossa frágil democracia. Os diferentes usos, apropriações e construções de edifícios com o propósito de estabelecer lugares de memória da ditadura são ínfimos, diante do que poderíamos adotar como instrumentos de educação para a cidadania, uma vez que aproxima os fatos que ocorreram no passado com as permanências no presente.

Esses lugares de memória da ditadura no Brasil, de forma geral, não se consolidaram como resultados de políticas de memória. As condições de implementação eram favoráveis, mas por conta de conflitos de poder e outras variáveis não conseguimos seguir com a agenda e consolidar, por exemplo, o Memorial da Anistia Política do Brasil. Seria necessário promover o trabalho criativo da memória que não trata do assunto apenas para ser lembrado, mas a utiliza na transformação do presente. Não esquecendo o que aconteceu, mas conectando o passado autoritário às gerações que não viveram ou não percebiam o que estava acontecendo.

Dito isso, o primeiro capítulo, intitulado *Políticas direcionadas a salvaguardar o patrimônio e a memória social da ditadura militar no Brasil*, compreenderá o patrimônio cultural nos processos sociais da memória coletiva, trazendo para o debate as consequências dos conflitos presentes no campo da memória e como o esquecimento

se apresenta na esfera pública. Assim, algumas questões serão discutidas: É possível utilizar o conceito de patrimonialização no caso do Memorial da Anistia, uma vez que o projeto não foi finalizado? A patrimonialização de espaços, partindo de políticas de memória do Estado, impede a elaboração de sentimentos de identificação?

Visando reconstruir a herança que foi deixada para a sociedade no momento histórico da ditadura militar em que a memória foi distorcida³, limitando os direitos humanos e garantias fundamentais, entender o processo de elaboração da Lei da Anistia é um dos caminhos do capítulo. De forma geral, abordaremos os pontos cruciais no qual a memória ficou esquecida durante o período da ditadura militar e os primeiros anos da redemocratização política no Brasil. Os documentos da Comissão de Anistia darão suporte ao trabalho, o enfoque será dado no estudo da memória como instrumento social da história e a ditadura militar como responsável por construir uma versão histórica que perdura no imaginário popular até hoje.

No segundo capítulo, intitulado *O significado de um Memorial da Anistia*, traçaremos um paralelo entre o campo da memória e da história, as relações entre anistia política, território e memória social, a fim de despertar os problemas elencados no primeiro capítulo. Assim, a memória apresenta-se como uma ferramenta consciente da história, para trazer à lembrança aquilo que ficou esquecido, sendo um elemento corretivo e preventivo, que irá conduzir debates e levantar indícios. Trabalhar esse campo permitirá estender o conhecimento sobre os efeitos mediadores da memória coletiva, enquanto respostas institucionais às violações passadas de direitos humanos.

Embora Pollak (1989) afirme que, na maioria das vezes, a manipulação do Estado esteja ligada aos fenômenos de dominação, a clivagem entre memória dominante e memórias subterrâneas, assim como a significação do silêncio sobre o passado, não remete à oposição entre Estado dominante e sociedade civil, mas sim entre grupos minoritários (grupos de poder) e sociedade englobante. A memória do sofrimento e da dominação está em constante disputa, os casos de ressentimentos acumulados no tempo não tiveram oportunidade de ter seus direitos adquiridos e hoje vemos claramente que a abertura política feita de cima para baixo, não deu e não poderia dar certo. Por mais que as Comissões tenham avançado na busca pela justiça, não tivemos políticas públicas que as consolidassem.

³ “Memória distorcida”, aqui, significa que foi construída sobre uma determinada base ideológica.

Visando construir a base de estudo e reflexão, a partir dos lugares de memória, percebemos no segundo capítulo, que eles dizem muito sobre as sociedades que os produziram, pois de modo geral todo grupo atribui lugares para as suas memórias. Essas localidades territoriais, graças à metamorfose patrimonial da identidade nacional, conseguiram enfatizar o caráter coercitivo da memória coletiva. A noção de patrimônio, visto como um processo, a partir da década de 1980, ganhou força com a manifestação da memória e de seus mecanismos mnemônicos nos refúgios territoriais, “é notável que, essa materialização da memória, esteja vinculada ao elogio do patrimônio (1980: o Ano do Patrimônio), cujos efeitos corrosivos em relação à ideia de lugares de memória como contemporânea da memória apreendida pela história” (RICOEUR, 2012, p. 414) fez surgir a ideia de “memória patrimônio”. Veremos, no decorrer do segundo capítulo, o valor da memória coletiva; a diferença entre história e memória; e a representação das políticas de memória.

Após os apontamentos a respeito da memória coletiva e dos lugares de memória, é necessário entender a importância e o significado que o Memorial da Anistia exerce ao ter papel fundamental, na medida em que oferece os parâmetros para a legitimação sociopolítica das demandas baseadas em critérios éticos ou não. O Estado, de certa forma, foi responsável por transferir ao aparato institucional judicial algumas questões relativas à memória, seria dessa forma que o projeto social entre memória e justiça se unificaria. A memória encontraria uma vocação para os espaços e iríamos prepará-los para que as novas gerações encontrassem informações sobre as atrocidades da repressão, mas, sobretudo, inspirações para a valorização da solidariedade, dos princípios democráticos e do respeito às diferenças.

Com isso, a proposta do terceiro capítulo, intitulado *O Memorial da Anistia como Política de Memória*, visa entender como se deram as primeiras políticas públicas – no âmbito federal – de promoção de memórias da ditadura e a ideia de criar, via Ministério da Justiça, um memorial sobre a anistia política. Entender de forma metodológica a escolha do local de sua construção, o processo museográfico e o acervo que o integra, faz parte dos objetivos desse estudo, inserido na proposta do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade.

Analisar o Estado como detentor de políticas de memória, a construção do Memorial da Anistia Política e seu papel na composição da memória coletiva, é o que veremos no terceiro capítulo, pois o compromisso com a ética, a restauração da

memória de uma nação e como cuidar das feridas abertas do período da ditadura militar será analisado na perspectiva das instituições do Estado e sua atuação ao estabelecer políticas de memória.

Sendo assim, o objetivo geral, é analisar a relação entre memória e Estado e as implicações dessa relação na fase de transição democrática da ditadura militar até o estabelecimento de políticas de transição, com a preocupação de preservar memórias e o impacto da busca por justiça na sociedade. Desta forma, esse trabalho pretende utilizar mecanismos teóricos que permitam conduzir a análise bibliográfica a um nível mais concreto, traçando paralelos entre a história, memória social e patrimônio cultural, para estruturar a teoria e deixar explícito que o estudo da memória social é um dos meios fundamentais de abordar os problemas do tempo e da história, e por consequência, contribuir para entender o elo comum de apego entre a memória coletiva e os lugares de memória. Finalmente, resta-nos questionar as razões pelas quais a ditadura militar no Brasil não está inscrita em espaços de memória coletiva, tal como mencionamos.

Preocupamo-nos em analisar a memória da repressão e os debates atuais no viés da memória social, história e patrimônio. O estudo das fontes é outro ponto presente no processo metodológico, para entender a construção das ideias nos três capítulos. Essa pesquisa tem cunho interdisciplinar e se propõe analisar fontes primárias, sendo: a Lei nº 6.683, promulgada em 1979, os documentos que compõe o acervo virtual do Memorial da Anistia Política do Brasil, de forma específica os *Boletins Informativos da Comissão de Anistia*, de 2008 a 2011, que apresentam os relatos de criação do Memorial da Anistia Política do Brasil; os quatro primeiros exemplares da *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*; os *Relatórios Anuais da Comissão de Anistia*; e as notícias vinculadas em jornais e *papers* eletrônicos.

Com isso, ao longo dos capítulos, iremos destrinchar o conteúdo relativo às políticas de memória, memória coletiva, lugares de memória, direito à memória, diferença entre memória e história, ao Memorial da Anistia Política do Brasil e à construção de espaços vivos, referentes à ditadura militar no Brasil. Analisaremos as informações coletadas, a fim de elencar os conceitos para estruturar a pesquisa e relacioná-los à teoria da memória com o intuito de despertar os processos de rememoração no Brasil após o longo período de ditadura militar. Vamos aprofundar o estudo, através de consulta a banco de dados referenciais, artigos, textos, revistas, periódicos e notícias, para observar o impacto na preservação da memória da sociedade,

através dos mecanismos que o Estado disponibiliza, visando compreender os usos e apropriações do Memorial da Anistia Política e o que ele representa para a sociedade.

Esse processo pressupõe interlocução com diferentes esferas, a fim de problematizar os acontecimentos e fazer surgir à gênese do processo de construção de uma memória coletiva dos períodos de repressão política que marcaram a sociedade brasileira. Assim, para dar direção e base ao caminho da pesquisa, estudaremos a memória como instrumento social da integração entre história e patrimônio, pois a memória é instrumento social na luta coletiva pela garantia de direitos e o Memorial da Anistia mantém viva a história de pessoas silenciadas no regime militar. Há aqui, portanto, um sentido social e político para a sociedade civil e na luta pelos direitos humanos na atualidade.

CAPÍTULO I

POLÍTICAS DIRECIONADAS A SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA SOCIAL DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

Este capítulo tem como objetivo estabelecer a relação estreita entre o Estado e a cultura, traçando a história das políticas direcionadas a salvaguardar o patrimônio cultural e a memória social nos anos que se instalou a ditadura militar no Brasil até a redemocratização. Veremos como a ditadura militar tratou as políticas culturais, na mesma lógica das políticas públicas, traçando a trajetória do campo da cultura. A proposta, portanto, é construir uma visão geral do processo de elaboração de políticas públicas de cultura no Brasil, para entendermos as possíveis consolidações de uma memória do regime militar. Com isso, iremos compreender, através das seções que seguem, as influências dos militares no campo da cultura e a herança que carregamos.

A primeira seção tem como pressuposto, relacionar os conceitos de *tradição*, *memória*, *identidade*, *nacionalismo* sob a perspectiva do materialismo cultural, visando construir um entendimento do que venha a ser o patrimônio cultural. A problematização dos conceitos de *tradição inventada* e *tradição seletiva* fazem um paralelo com o que apresentaremos no segundo capítulo e o que entendemos por memória coletiva. Aqui, veremos o patrimônio cultural sob a perspectiva do materialismo cultural e sua relação no processo de construção histórica. A memória social será vista no âmbito nacional e a identidade coletiva como forma de ocultar relações de dominação e consolidar o poder constituído.

Com isso, a proposta é apresentar o patrimônio cultural na esfera das representações, em que as práticas que o compõe levam ao processo de construção e apropriação do que criamos, valorizamos e queremos conservar. Aqui, tomamos o patrimônio cultural na apreciação do conjunto, portador de referência à identidade, à memória, ao espaço, dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Já na segunda seção veremos alguns dos precedentes das práticas patrimoniais no Brasil e como o período da ditadura militar deixou marcas em todos os campos, principalmente na consolidação de uma política cultural e patrimonial. A ideia da transferência do ideário da “segurança nacional” para as políticas direcionadas a salvaguardar o patrimônio será explicitada, mapeando isto dentro dos debates da Lei da Anistia feita na terceira seção.

O problema que guia o presente capítulo é: como ocorreu o silêncio institucional e a vontade política de esquecimento provocado pela lógica da legalidade autoritária negacionista no Brasil no contexto transicional e sua reprodução nos anos seguintes? Diante de um processo de construção democrática marcada por uma lógica de legalidade autoritária, em que medida as políticas de memória se filiam ao ideal democrático?

Na terceira seção, temos o debate sobre a anistia e seu contexto de elaboração na década de 1970. “A anistia política trazida na Constituição brasileira de 1988 (art. 8º do ADCT) e regulamentada pela lei 10.559/2002 não pode ser mais encaixada no tradicional sentido da anistia”, pois durante a seção ficará claro que todos os dispositivos legais e os debates em torno do tema reconhecem que “quem cometeu o maior crime não foram os perseguidos políticos, mas sim aqueles que os perseguiram: os agentes estatais” (FILHO, 2009, p. 140).

Neste capítulo, iremos entender como os bens patrimonializados, como representantes escolhidos de uma dada herança cultural, tornam-se, frequentemente, passíveis de serem rememorados. A patrimonialização de um determinado espaço, por exemplo, reflete em alguma medida sua valorização cultural por determinada sociedade ou grupo social, de outro modo, desdobra-se, em uma nova forma de valorização do que pretende ser compreendido. Dessa forma, teremos subsídios para analisar nos capítulos posteriores o Memorial da Anistia Política do Brasil com um lugar de memória, em busca da patrimonialização e conseqüente musealização de seu espaço que outrora ancorou a memória das lutas da resistência à ditadura militar. Tendo em vista o grupo que reivindica o Memorial, os contextos políticos em que estão inscritos e a sua própria condição material, simbólica e espacial, as memórias desse período traumático precisam ser lembradas.

1.1 Patrimônio cultural, tradição e identidade: uma abordagem representativa.

Em termos históricos o patrimônio é uma categoria que não surgiu na modernidade. Como afirma Gonçalves (2009), possui um caráter milenar. Por isso, estamos diante de uma estrutura de longa duração. Como o próprio autor define “a categoria ‘patrimônio’, tal como é usada na atualidade, nem sempre conheceu fronteiras

tão bem delimitadas” (GONÇALVES, 2009, p. 27). Ao longo dos séculos, diversas dimensões foram atribuídas a esse conceito, porém sua definição, tal como conhecemos hoje, é fruto do pensamento ocidental moderno, precisamente a partir da formação dos Estados nacionais.

Com o estabelecimento dos Estados nacionais modernos, temos a instituição do patrimônio de interesse público como forma de elo de pertencimento entre os cidadãos, compartilhando valores como a língua nacional, costumes, fronteiras territoriais, e bens culturais associados ao passado histórico, partilhados de forma que integrasse a comunidade. O processo de naturalização inconsciente de pertencimento a um Estado nacional pressupõe elementos, como afirma Hobsbawm (1991), que fazem parte do mundo das tradições inventadas, portanto não são naturais. Assim, os patrimônios nacionais se nutrem das experiências da modernidade e se constituem nos moldes dos Estados nacionais como agentes da preservação dos bens culturais.

O Estado-nação procura delimitar e zelar por suas fronteiras geopolíticas, ele também se empenha em demarcar suas fronteiras culturais, estabelecendo o que faz e o que não faz parte da nação. Por meio desse processo, constrói-se uma identidade nacional que procura dar uma imagem à comunidade abrangida por ela. (OLIVEN, 2016, p. 128).

Assim, o nacionalismo não é o que parece e muito menos o que pode parecer ser. As nações delimitam e zelam por aquilo que desejam perpetuar, as culturas que reivindicam são reiteradamente suas próprias invenções ou são modificadas ao ponto de se tornarem indistinguíveis. O nacionalismo só se sustenta pelas práticas da tradição, no qual símbolos e imagens oficiais são criados como parte integrante de Estados nacionais dando legibilidade aos ritos tradicionais. Utilizam-se da história como legitimadora de determinadas ações e como ferramenta da coesão de grupo, “na raiz da construção de nações é necessário assinalar um passado real ou imaginado que daria substância à comunidade designada por essa forma política” (OLIVEN, 2016, p. 135).

A tradição, em muitos casos, legitima uma versão do passado, distorce as representações, promove o esquecimento de eventos, institucionaliza a memória dos vencedores para ocultar relações de dominação e consolida o poder constituído. Tradição é entendida aqui como a transmissão de memórias entre uma comunidade, sendo que os elementos transmitidos são propagados e passam a fazer parte da cultura.

Sendo a tradição o resultado de uma disputa simbólica, os valores estabelecidos por essa disputa acarretarão a consolidação do que entendemos como patrimônio cultural.

Como afirma Hobsbawm (1984), as tradições que parecem ou são consideradas antigas são na verdade recentes, quando não são inventadas. Constituem-se como práticas reguladas por regras ou abertamente aceitas, sendo sua natureza ritual ou simbólica, inculca certos preceitos, através da repetição, estabelecendo continuidade artificial com o passado histórico. O objetivo e a característica das tradições, inclusive das inventadas, é a invariabilidade, algo quase imutável que pressupõe práticas fixas e que levam à repetição.

Portanto, para Hobsbawm (1984), a invenção das tradições é essencialmente um processo de formalização e ritualização, caracterizado por referir-se ao passado, mesmo que apenas pela imposição da repetição. Hobsbawm (1984) usa o termo *tradição inventada* no sentido amplo, mas nunca indefinido. A definição do termo opera entre a institucionalização das tradições realmente inventadas e as que se estabelecem com enorme rapidez, pois a localização de seu surgimento é imprecisa e facilita sua promoção às vezes em poucos anos.

De modo similar, Williams (2011) acredita que as heranças do passado são trazidas para o interior da cultura através da *tradição seletiva* que é modificada para dar suporte aos interesses das classes dominantes. Com isso, as tradições são institucionalizadas para atender aos interesses específicos e estabelecer relações entre a cultura dominante e as formas alternativas ou opositoras. Converte assim com Hobsbawm (1984), pois acredita que as práticas fixas não contradizem os elementos impostos pelo pensamento hegemônico em atrair para junto de si tradições de seu interesse.

[...] há um processo que chamo de “tradição seletiva”: o que, nos termos de uma cultura dominante efetiva, é sempre assumido como a “tradição”, “o passado significativo”. Mas sempre o ponto-chave é a seleção – a forma pela qual, a partir de toda uma área possível do passado e do presente, certos significados e práticas são escolhidos e enfatizados, enquanto outros significados e práticas são negligenciados e excluídos. De modo ainda mais importante, alguns desses significados e práticas são reinterpretados, diluídos ou colocados em formas que dão suporte ou, ao menos, não contradizem os outros elementos dentro da cultura dominante eficaz. (WILLIAMS, 2011, p. 54)

Para Williams (2011), a tradição seletiva são as forças envolvidas no fazer e refazer de uma cultura dominante no nível da superestrutura. As variações históricas existem, são formas alternativas ou opositoras, mas estão subordinadas à cultura dominante que cria e recria os símbolos e elos de pertencimento. Por intermédio das formações sociais antigas, nos quais determinados significados e valores reais foram gerados, a cultura dominante se apropria e retoma o que foi criado nas sociedades do passado através da escolha material do que será lembrado e/ou esquecido. Porém, embora seletiva, a tradição não é monolítica, pois contém formas de experiências vividas e estruturas sociais.

Com isso, a hegemonia integra os valores culturais, experiências e significados que não fazem parte da cultura dominante como forma de controlar culturas emergentes, tentando assimilar o que pode ser um alerta para cooptações sutis. Diferente de Hobsbawm (1984), Williams (2011) acredita que é a hegemonia o processo de seleção das tradições, na qual se negligencia, exclui e/ou incorpora significados e significantes, readaptando e moldando estratégias de dominação mais estáveis.

[...] toda sociedade tem uma organização e uma estrutura específica, e os princípios dessa organização e estrutura podem ser vistos como diretamente relacionados a certas intenções sociais, pelas quais definimos a sociedade, intenções que, em toda a nossa experiência, têm sido regidas por uma classe particular. (WILLIAMS, 2011, p. 50)

Essas tradições que são frequentemente tratadas como algo natural ou como tendo validade e significância universal, na verdade devem ser vistas como expressão de uma classe particular. Um ponto comum entre Hobsbawm (1984) e Williams (2011) é o olhar sobre as formações sociais antigas, que são resgatadas ou suscetíveis à permanência dos costumes na cultura dominante se não contraporem suas práticas de dominação. Neste sentido, a cultura emergente pode ser tolerada e acomodada, desde que não exceda a fronteira entre o alternativo e o opositor. Essa tradição dominante opera, poderosa e ativamente, na construção e definição dos processos de identificação social e cultural que são materializados em práticas patrimoniais.

Assim, as nações precisam criar elos de identificação social que se estabelecem na produção da identidade pelos grupos que compõe a sociedade, pois não nascem conosco. Por isso, o patrimônio cultural na medida em que é reconhecido por um grupo

(e institucionalizado pelo Estado) como algo que lhe é próprio, associado à sua história, passa a definir a identidade dos membros da nação.

O patrimônio tem inúmeras relações com a identidade, analisando como atributo coletivo, o patrimônio é um elemento fundamental na construção da identidade nacional e sua materialização. O patrimônio remete ao passado, é uma manifestação da tradição, um testemunho, uma invocação ao que foi idealizado, expressando a identidade histórica e as vivências de determinada comunidade. Herança cultural do passado, vivida no presente, o patrimônio cultural contribui para manter e preservar a identidade de uma nação e transmiti-la às gerações futuras. Tem, portanto, a função de (re)memorar acontecimentos escolhidos e (re)afirmar o conjunto de símbolos sacralizados e ideológicos, que o grupo dominante decide preservar como patrimônio coletivo.

Em relação às tradições, não se pode negar que elementos do passado permanecem no presente, isso não apaga o sentido dos termos tratados por Williams (2011) e Hobsbawm (1984), portanto os determinados tempos históricos são muito distantes para se tornarem verdades absolutas ou encarados como processos naturais. Mas aqui não se trata apenas do passado, usar o passado contra o presente como se o passado fosse a única fonte de valores, nunca o futuro ou o sentido de futuro, só demonstra a vontade de não mudar o *status quo*.

Em muitos casos, patrimônio e passado adquirem certa identidade, mas em qualquer período, inclusive no presente, temos a capacidade de ordenar, incorporar e representar certos significados e valores permitindo ou negando o patrimônio a cumprir sua função com grande eficácia e poder. O patrimônio contribui de certa forma, para a efetivação da cultura dominante e é um dos mecanismos centrais de articulação, nos identificamos devido a certas características dominantes e querendo ou não somos influenciados por elas.

Assim, como afirma Aguiar (2015), a partir da constituição dos Estados nacionais temos a implementação de políticas culturais – entre as quais se situam as políticas de patrimônio – visando a construção e comunicação de uma identidade nacional. As identidades, portanto, são criadas a partir de elos comuns para os integrantes de uma nação, o que leva à escolha e preservação de patrimônios culturais nacionais. Para guardar esse patrimônio, muitos Estados nacionais, após estruturarem-

se, criaram agências estatais com essa função. Com isso, temos a atuação dos governos nacionais nos assuntos relacionados ao patrimônio cultural, que faz parte de um processo maior de abrangência constante na elaboração da memória nacional.

A construção social da memória tem importância fundamental no sentimento do nacionalismo presente entre os membros de uma comunidade, na qual destacamos a composição da identidade nacional como elo entre as práticas simbólicas instituídas pelos grupos dominantes. Assim,

[...] a construção de uma memória nacional, longe de ser consensual, está ligada aos grupos que são vistos como detentores de autoridade legítima para se erigirem em guardiões da memória. Esse processo, que envolve disputas simbólicas, passa pelo Estado, pelos meios de comunicação de massa e pelos intelectuais dos diferentes grupos que estão em competição. A memória coletiva está ligada a um grupo relativamente restrito e portador de uma tradição, aproximando-se do mito e manifestando-se através da ritualização dessa tradição. Já a memória nacional se refere a uma entidade mais ampla e genérica (a nação), aproximando-se mais da ideologia e, por conseguinte, estendendo-se à sociedade como um todo e definindo-se como universal. (OLIVEN, 2016, p. 133)

Pode-se afirmar que a identidade é um processo de identificações historicamente apropriadas que conferem sentido ao grupo. Ela é capaz de conduzir um sentimento de pertencimento a um determinado grupo étnico, cultural, religioso, de acordo com a percepção da diferença e da semelhança entre determinados grupos sociais. Os grupos que compõem uma determinada nação constroem e reproduzem a sua identidade através do apego constante ao seu passado histórico, principalmente através de referências simbólicas. Portanto, as identidades, são diferenciações em curso, emergem dos processos interativos que os indivíduos experimentam e se materializa em trocas reais e simbólicas (Santos, 1994). Essa construção, como afirma Hobsbawm (1984), seja individual ou social, não é estável e unificada, é mutável e passível de (re)invenção. A identidade coletiva transforma-se ao longo do tempo de acordo com os grupos que compõem a nação.

Nação e tradição são recortes da realidade, categoria para classificar pessoas e espaços e, por conseguinte, formas de demarcar fronteiras e estabelecer limites. Elas funcionam como pontos de referência básicos em torno dos quais se aglutinam identidades. Identidades são construções sociais formuladas a partir de diferenças reais ou inventadas, que operam como sinais diacríticos, isto é, sinais que conferem uma marca de distinção. (OLIVEN, 2016, p. 140)

A emergência da noção de identidade, em diversos sentidos, nas ciências sociais, não exclui o sentido da luta de classes, pois o que vem desaparecendo de fato, é o discurso de classe, mas não as classes sociais como componentes da estrutura social. Como afirma Dubar (2016), o que nos permite compreender o declínio das designações de classe, não é o tema das identidades, mas a proliferação das designações identitárias específicas que estão vinculadas, frequentemente, ao retorno do individualismo liberal. Difunde-se a ideia de que estamos vivendo em sociedades de indivíduos com identidades múltiplas e não em sociedades de classe enraizadas no conflito coletivo.

Portanto, o que tratamos nesta seção são as identidades coletivas no sentido de pertencimentos únicos, essenciais à comunidade, concebidas de maneira ilusória/inventada/seletiva. A identidade coletiva é aquilo que nos identifica como pertencentes a todos os membros de uma determinada comunidade e até de uma nação, pois toda identificação pressupõe um conjunto de relações com o todo universal que lhe dá sentido. Toda identidade particular só pode se constituir de maneira durável conservando uma íntima referência à universalidade na medida em que esta é o que lhe falta.

Trazendo novamente o conceito de *tradição inventada*, Oliven (2016) afirma que a tradição tem por objetivo criar e comunicar identidades nacionais. Neste contexto, o passado nacional é usado simbolicamente como um mecanismo de distinguir grupos sociais e os símbolos da nação. A “nação enquanto coleção de indivíduos ou indivíduos coletivos, através da posse de seu patrimônio cultural ou sua cultura, define sua identidade”, por conseguinte a nação define-se pela posse de bens culturais. “Deste modo, muitos dos bens culturais que compõe um patrimônio estão associados ao ‘passado’ ou à ‘história’ da nação” (GONÇALVES, 1988, p. 267). Assim, a identidade da nação pode ser definida pelos seus bens culturais associados ao seu passado nacional.

Com isso, há uma legitimação social e política na caracterização do que é ou não é patrimônio cultural, sendo este uma idealização social, uma invenção que faz parte do conjunto das ações humanas em um determinado período histórico. Neste sentido, considerando a estreita relação entre patrimônio e identidade, a identidade nacional é sempre um processo seletivo e fragmentado que é imposto por um determinado grupo dominante (elite) e encontra no patrimônio cultural uma de suas materializações.

Como vimos no início do capítulo, o patrimônio cultural trata-se de uma noção que se vincula, desde sua formação à noção de Estados nacionais do século XVIII. Por ser um campo de diálogo interdisciplinar, temos a constituição de um espaço privilegiado para a produção de novas perspectivas de percepção e apropriação dos processos de patrimonialização, mas não podemos esquecer sua natureza. Assim, há uma expressiva pluralidade no campo semântico que se constitui em torno do conceito de patrimônio cultural e a percepção histórica dessa pluralidade, desde sua constituição até a contemporaneidade, que em muito pode contribuir para a percepção de uma Escrita da História do Patrimônio. Essa escrita da história é permeada por profundos e ricos embates ideológicos, que uma vez colocados em perspectiva, desvelam o alcance político e as múltiplas apropriações sociais que se deram entorno do conceito.

Pode-se afirmar, hoje, que as contribuições específicas dessa interdisciplinaridade, dedicadas ao estudo do fenômeno do patrimônio, iniciam à produção de novas e expressivas interações teórico-metodológicas que permitem novas estratégias de ação. Um importante papel desempenhado por aqueles que lidam com essa categoria é não naturalizar o conceito e muito menos a imutabilidade do mesmo, pelo próprio dinamismo da sociedade e da cultural. Como afirma Gonçalves (2009), em muitos casos pensamos que determinados patrimônios são naturais, mas como vimos no início da seção, são na realidade construções históricas. Amplo é o modo de concebê-lo e interpretá-lo, dependendo do método abordado, pois o conceito não é tão delimitado o quanto pensamos.

Sendo essencial entender a natureza do fenômeno, afirmamos: o patrimônio sempre foi e é material. Tanto é assim que foi necessário, nos discursos contemporâneos, criar a categoria do *intangível* ou do *imaterial* para designar aquelas modalidades de patrimônio que escapariam de uma definição convencional limitada aos bens físicos (Gonçalves, 2005). É curioso, no entanto, o uso destas classificações ou separações para designar bens tão tangíveis e materiais quanto o que se entende por patrimônio material.

O caráter tangível ou intangível do patrimônio são faces de uma mesma moeda, que nos fornecem entendimento da vida social, cultural e material. Como afirma Gonçalves (2009), estamos diante de uma categoria de pensamento extremamente importante para a vida de qualquer coletividade humana, por isso em muitos casos tentamos discutir a presença ou ausência do patrimônio, a necessidade ou não de

preservá-lo e esquecemos de discutir sua existência. Porém, indo além da proposta de Gonçalves (2009), devemos discutir a essência do que entendemos como patrimônio e a linha tênue entre a separação do tangível e do intangível que hoje tende a manifestar-se em delimitações muito precisas de uma categoria que possui natureza dupla, mas que se manifesta socialmente no âmbito concreto do fenômeno.

Na contemporaneidade, as relações simbólicas ganharam destaque frente os objetos materiais, como se não existisse intangibilidade na concretude do objeto ou como se as relações simbólicas não precisassem se concretizar em algo. Estamos aqui diante de um problema complexo que sugere um debate político e ideológico sobre o tema do patrimônio, pois como afirma Gonçalves (2005), não há como nos remeter ao patrimônio sem falar de sua dimensão material, sem deixar de considerá-lo uma categoria ambígua que reúne em si duas dimensões.

O patrimônio é um mecanismo, algo instituído socialmente de caráter público que se constitui de constantes movimentos e transformações, relações e inter-relações com diferentes fenômenos. Na relação fundamental entre corpo e cultura, o patrimônio ganha a dimensão material da vida social. Como explicita Gonçalves (2005), a vida em sociedade não seria possível sem os objetos materiais e as técnicas corporais que eles supõem, fundamentais para pensar o cotidiano das comunidades. Assim, o patrimônio cultural é o resultado de processos e procedimentos transitórios que estão sempre em transformação.

Compreender a diferença entre a manifestação do patrimônio tal como aparece e sua constituição na realidade, isto é, a diferença existente entre aparência e essência é compreender também a sua materialidade. Sua forma em seus usos sociais e simbólicos na expressão emblemática de uma sociedade ou uma camada social determinada, através de objetos e suas práticas, que de certo modo, formam a coletividade.

A sociedade é constituída e constituinte da cultura. O materialismo cultural é, antes de tudo, um conceito político, assim como o conceito de patrimônio cultural. Por isso, o patrimônio cultural não pode ser tratado como mero objeto, também não é um conjunto de objetos que formam uma coleção e nem uma propriedade privada. Dentro de uma tradição cultural marxista, devemos buscar a natureza do fenômeno através de sua essência, “temos que romper com a ideia difundida do isolamento do objeto para,

então, descobriremos seus componentes; temos de descobrir a natureza de uma prática e, então, as suas condições” (WILLIAMS, 2008, p. 66).

Raymond Williams elaborou uma nova teoria da cultura com os pressupostos de Marx, mas alterando o modelo de base e superestrutura. Para Williams (2011), a ilusão de autonomia dada por Marx aos campos da economia e da cultura não fortalece a trama coletiva dos sujeitos que estão experimentando concretamente uma sociedade heterogênea. Como afirma Williams (2008), se supusermos que o que é produzido na prática cultural é uma série de objetos, nós, como na maioria das formas atuais de procedimento crítico sociológico, iniciaremos o movimento de descoberta de seus componentes. Porém, Williams salienta que “o reconhecimento da relação entre um modo coletivo e um projeto individual – e essas são as únicas categorias que podemos inicialmente presumir – é um reconhecimento de práticas relacionadas” (2008, p. 67). Dessa forma, estamos buscando as relações sociais das práticas que foram alienadas dentro de uma organização social formada intencionalmente pela cultura dominante e as verdadeiras condições dessas práticas que formam os componentes do patrimônio cultural.

Presentificado como um lugar de memória, o patrimônio cultural é material e é simbólico uma vez que se realiza sobre algo que é concreto e tangível, seguindo formas e convenções que são históricas e sociais. Ancorando em um espaço suas relações com os fatos sociais, o patrimônio se integra como lugar de memória(s) a fim de colaborar para a articulação das forças sociais com as atividades específicas humanas. Em relações sociais, políticas, culturais e econômicas reais, essas atividades contêm contradições e variações fundamentais e fazem parte de um processo dinâmico.

O patrimônio encontra-se em todas as áreas, em maior ou menor escala. Se estivermos buscando as relações entre patrimônio e sociedade, “não poderemos nem separar essa prática de um corpo formado por outras práticas, nem, ao identificarmos uma prática particular, deveremos entendê-la como possuindo uma relação uniforme, estática e a-histórica com algumas formações sociais abstratas” (WILLIAMS, 2008, p. 62).

Com isso, o patrimônio cultural é o conjunto de diversas práticas sociais que adquirem um valor único e de durabilidade representativa simbólica/material. Porém, de acordo com suas particularidades e significativa forma de expressão cultural, desde as

manifestações populares, cultos, tradições que compõe o conjunto de bens de uma nação, o patrimônio não pode ser separado de outras práticas que entendemos por cultura, história, arte e o que nos distingue, como a identidade. O patrimônio pode ter características bastante específicas como prática, mas não pode ser separado do processo social geral.

Na perspectiva do materialismo cultural, o olhar se volta para as condições de uma prática tal como foi instituída e sua realidade. Ou seja, devemos observar as condições das práticas que formam o que chamamos de patrimônio cultural e a realidade das relações existentes de organização social que as instituíram. Embora o patrimônio assuma o caráter material, o patrimônio cultural só é acessível a partir da percepção e da interpretação ativa dos sujeitos sociais e suas tradições, essa é a busca da essência por trás da aparência.

1.2 Precedentes das práticas patrimoniais no Brasil

No Brasil as políticas públicas voltadas para o patrimônio material e imaterial ganharam força no início do século XX, contribuindo para a formulação de políticas interinstitucionais e encaminhamento de ações diversificadas voltadas para a preservação e promoção do patrimônio cultural brasileiro. Em várias instâncias o patrimônio ganhou força, pois o entendimento de que o apoio à cultura é uma questão de interesse público fez os estados e municípios adotarem órgãos específicos voltados para a cultura em sua administração. Com isso, a salvaguarda abordando as ações e soluções eficientes, adaptadas a cada nova realidade, para o patrimônio cultural brasileiro, foi sendo (re)significada nas práticas patrimoniais ao longo dos anos.

Para Fonseca (2009), a construção do patrimônio histórico e artístico nacional é uma ação dos Estados modernos, por isso têm-se legitimado as práticas que atribuem um valor a determinado bem enquanto patrimônio a ser preservado. O Estado passa a ter uma posição que certifica essas práticas e regulariza as políticas de preservação. “No caso dos patrimônios históricos e artísticos nacionais, o valor que permeia o conjunto de bens [...] é o valor nacional, ou seja, aquele fundado em um sentimento de pertencimento a uma comunidade, no caso a nação” (FONSECA, 2009, p. 36). Esses

bens passam então a construir a comunidade e uma identidade coletiva que permeiam a constituição do patrimônio nacional.

Desde 1930, o Estado brasileiro se preocupa com políticas públicas para a preservação do patrimônio nacional. “Desde então, todas as constituições brasileiras têm ratificado a noção de patrimônio em termos de direitos e deveres, a serem observados tanto pelo Estado como pelos cidadãos” (FONSECA, 2009, p. 38). A gestão do patrimônio através do Estado, em nome da sociedade, só é possível através de um estatuto jurídico próprio. Assim, através da administração pública, como as políticas públicas do Estado, a sociedade constrói os símbolos e meios da comunidade nacional.

Os anos 30 e 40 foram marcados pela consolidação do Ministério da Educação e Saúde (MES), chefiado por Francisco Campos até 1934 quando foi substituído por Gustavo Capanema. Até o ano de 1945, tempo que Gustavo Capanema permaneceu à frente do órgão, a gestão do MES contou com nomes consagrados, como demonstra Lia Calabre (2009), tais como: Carlos Drummond de Andrade, Mário de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Heitor Villa-Lobos, Anísio Teixeira, Manoel Bandeira, Fernando Azevedo, dentre outros. A racionalidade administrativa e os intelectuais que compunham a gerência, junto com Gustavo Capanema, queriam romper com a tradição de uma república oligárquica e traçar as políticas no molde do modernismo.

As áreas como a do patrimônio cultural, o cinema, o teatro, o rádio, a literatura e outras iniciativas culturais ganharam ênfase nesse período. Temos a criação do Conselho Nacional de Cultura (CNC), em 1938, sendo um braço do MES na atribuição de coordenar todas as atividades ligadas ao desenvolvimento cultural, realizadas pelo Ministério ou sobre sua influência. Composto por sete membros escolhidos pelo presidente da República, o CNC tinha em seu quadro personalidades dos órgãos de cultura ligados ao ministério.

Após a saída de Capanema do MES até a década de 60, Lia Calabre (2009) afirma que esse período foi marcado pela fraca presença do Estado na cultura. Foram mantidas as instituições criadas na Era Vargas e algumas políticas continuaram, porém, o crescimento urbano-industrial fez com que algumas áreas tivessem mais relevância, como é o caso do cinema e do folclore. Até o segundo Governo Vargas (1951-1954), como aponta Lia Calabre (2009), o Estado ainda investia na cultura, mas a partir daí os recursos aplicados foram diminuindo.

Na área do cinema Roquette Pinto se aposentou da coordenação do Instituto Nacional de Cinema Educativo em 1947, passando o cargo para o médico Pedro Gouveia e o educador Paschoal Lemme, que ficou na direção do instituto até 1961. Contribuíram para a modernização da sociedade brasileira através do cinema e da educação, por meio de uma série de reformas, como a inclusão de elementos de racionalidade e eficiência nas políticas públicas educacionais. Paschoal Lemme fazia parte do movimento da Escola Nova – e de sua ala católica – que reuniu, nos anos 20, um grupo de educadores, intelectuais e políticos que ficaram conhecidos como escolanovistas. Entre seus integrantes citamos Heitor Lira, Antonio Carneiro Leão, Edgar Sussekind de Mendonça, Fernando de Azevedo, Anísio Spínola Teixeira, Manuel B. Lourenço Filho, Francisco Venâncio Filho, Jonathas Serrano, Edgar Roquette Pinto, Cecília Meirelles e Afrânio Peixoto.

No campo do folclore, o resgate das tradições populares já era preocupação do Estado desde os anos 30. Portanto, em 1946, foi criado o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (Ibccc), ligado ao Ministério das Relações Exteriores, tendo Renato de Almeida, um importante folclorista e funcionário do MRE, como Secretário-Geral. Como parte da política institucional, algumas comissões foram criadas, entre elas, a Comissão Nacional de Folclore (CNFL) que era composta por importantes intelectuais, entre eles Manoel Diegues Júnior, Joaquim Ribeiro, Édison Carneiro, Mariza Lira e Cecília Meireles. Apoiada por Mário de Andrade⁴, a comissão se dedicou a defesa do patrimônio folclórico brasileiro e a proteção das artes populares.

Nas décadas de 50 até meados de 60, a relação entre política e cultura era complementar e os grupos culturais podiam associar suas ações nos dois campos correlatos. O início da década de 60 carregava o sentimento de mudanças profundas, tanto na política como na área da cultura. Por isso, Lia Calabre (2009) aponta que os desdobramentos da década de 60 fizeram com que a cultura ganhasse importância dentro do planejamento público e passaram a ser incluídas na problemática do desenvolvimento.

Com o aparato jurídico, o Estado passa a exercer tutela no sentido de proteger o que denominamos patrimônio, um atributo das coisas que são considerados valores culturalmente relevantes. As questões sobre o patrimônio se voltaram para entender o

⁴ Mário de Andrade morreu em fevereiro de 1945 e a Comissão é de 1946, portanto ele apoiou o início das discussões sobre sua criação.

processo específico de circulação dos bens patrimoniais na sociedade, “as noções modernas de monumento histórico, de patrimônio e de preservação só começam a ser elaboradas a partir do momento em que surge a ideia de estudar e conservar um edifício pela única razão de que ele é um testemunho da história e/ou uma obra de arte” (FONSECA, 2009, p.53). Sendo a preservação uma ação extremamente seletiva, a atribuição de valores é uma tensão dada ao patrimônio que o faz convertesse em categoria socialmente definida, regulamentada e delimitada, e adquirindo o sentido de herança coletiva especificamente cultural.

Com a criação dos Estados-nações modernos o processo de consolidação do patrimônio passava pela ideologia do nacionalismo, isso só foi possível, pois os interesses culturais se acrescentaram a um interesse político e a uma justificativa ideológica de legitimar um sentimento nacional. Já na primeira metade do século XX, na América Latina e especialmente no Brasil, importamos o modelo francês de preservação do patrimônio, sendo este centralizador e estatal, visando os interesses políticos do Estado.

Apropriando-se de uma visão europeia de patrimônio, temos a contribuição para a criação do conceito de patrimônio cultural. Nesse sentido, nas duas últimas décadas essa noção foi modificada, extrapolando seu domínio tradicional, passando a envolver outros atores políticos na construção das políticas patrimoniais. Contudo, a questão da democratização dos bens patrimoniais e artísticos e os aspectos sociais, políticos e simbólicos que a envolvem, representam um dos pontos fortes da contemporaneidade. Essa urgência de assegurar o pleno direito à memória é tratada como forma de garantir a cidadania e a salvaguarda do patrimônio.

A democratização dos bens patrimoniais e artísticos de um país envolve inúmeros aspectos, dentre eles uma maior participação da sociedade na consolidação desses bens, a garantia da preservação da memória dos mais diversos grupos sociais e não somente das elites, respeitando à autonomia das práticas populares, o direito de acesso aos bens culturais, a criatividade e a memória coletiva. Além disso, para Fonseca (2009), devem-se considerar tais bens sob o ponto de vista da discussão no campo das políticas públicas, em que as formas e as condições de recepção desse universo simbólico por parte dos mais diferentes grupos sociais é fundamental, visto que a maneira como o espectador vê e ressignifica os bens patrimoniais é que irá lhe despertar o sentido da preservação.

Com isso, tendo como base a distorção da memória por regimes de exceção, a presente seção apresenta a ditadura militar como resultado de uma disputa social, na qual legitimaram uma versão oficial do passado, distorceram as representações, promoveram o esquecimento de eventos políticos e institucionalizaram a memória dos vencedores para ocultar relações de dominação e consolidar o poder constituído. Aqui a memória é vista no âmbito nacional e a identidade coletiva como ferramenta do nacionalismo.

Apresentamos os anos da ditadura militar brasileira como responsáveis por deturpar memórias e consolidar o nacionalismo por meio de políticas de memória relacionadas ao patrimônio cultural, no qual a preocupação está no esquecimento enquanto política do Estado pós-ditadura. Desde a consolidação do golpe de 1964 os discursos e pronunciamentos oficiais davam atenção à cultura para a realização de medidas voltadas ao desenvolvimento do país. No governo Médici houve a tentativa de estabelecer uma política para a área, o documento “Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura”, que não chegou a ser oficializado, foi o primeiro esboço do que pretendia ser feito. Foi apenas no governo Geisel que o discurso se materializou no Plano Nacional de Cultura, um importante instrumento ideológico das práticas nacionalistas almejadas pelos governos militares.

Porém, no governo Figueiredo (1979-1985), temos uma nova forma de organização das políticas para o patrimônio cultural através de aberturas para consolidação da gerência da iniciativa privada no espaço público. Desta forma, a proposta é apresentar os principais acontecimentos na área do patrimônio cultural, durante os anos da ditadura militar brasileira, levando em consideração os conceitos apresentados nesse capítulo para entender o papel do Estado na promoção de políticas destinadas ao patrimônio cultural e a acomodação de memórias.

1.2.1 A ditadura militar brasileira e o patrimônio cultural (1964-1985)

O regime autoritário que constituiu os anos da ditadura brasileira adotou lógicas repressivas que passavam, centralmente, pela exclusão, pelo esquecimento e pelo aniquilamento de grupos ou indivíduos marginalizados. Esses processos tiveram consequências irreparáveis e apagaram memórias coletivas consideradas divergentes do regime. Um dos objetivos intrínsecos era isolar movimentos e destituir memórias. Tais

violações estavam diretamente relacionadas ao Estado e as marcas findas até hoje foram propagadas pelas ideais de “progresso” e “tranquilidade” difundidas entre os anos de 1969 e 1977⁵.

Existia uma estratégia de implantação do terror por parte do Estado, caracterizada “pela construção do espaço de total arbitrariedade, pela criação do inimigo potencial, pela disseminação do medo, pela produção do silenciamento, pela deleção secreta e pela impossibilidade da política” (CARDOSO, 2001, p. 53). A imposição do silêncio e a proibição do passado são estratégias ideológicas presentes na construção da memória coletiva para provocar o esquecimento. O silêncio e a distorção da realidade passam a ocultar fenômenos políticos relevantes com vistas à consolidação dos interesses dominantes, conferindo à memória nacional um caráter deturpado dos fatos.

Como afirma Ortiz (2012), o conceito de integração nacional forjado pela ideologia de Segurança Nacional, confirma que o Estado manifesta interesse pela questão cultural desde o início do golpe militar criando ao longo do período ditatorial vários setores que se ocuparam, pela primeira vez na história brasileira, das diferentes esferas da cultura. “Isso significa que o Estado deve estimular a cultura como meio de integração, mas sob o controle do aparelho estatal. As ações governamentais tendem assim a adquirir um caráter sistêmico, centralizadas em torno do Poder nacional” (ORTIZ, 2012, p. 83).

As relações entre cultura e Estado são uma prova que “a noção de integração, trabalhada pelo pensamento autoritário, serve assim de premissa a toda uma política que procura coordenar as diferenças, submetendo-as aos chamados Objetivos Nacionais” (ORTIZ, 2012, p. 82).

Dentro deste quadro, as relações entre cultura e Estado são sensivelmente alteradas em relação ao passado. O processo de racionalização, que se manifesta sobretudo no planejamento das políticas governamentais (em particular a cultura), não é simplesmente uma técnica mais eficaz de organização, ele corresponde a um momento de desenvolvimento do próprio capitalismo brasileiro. (ORTIZ, 2012, p.81)

Esse modelo de capitalismo específico ligado ao processo de internacionalização do capital durante os anos da ditadura militar levou a reorganização da sociedade brasileira como um todo. Dentro dessa perceptiva, as relações entre Estado e políticas

⁵ COIMBRA, Cecília. Guardiões da Ordem: Uma viagem pelas práticas Psi no Brasil do “Milagre”, 1995.

de cultura, a partir do golpe de 1964, fez surgir um mercado que incorporava empresas privadas e instituições governamentais, também são criadas as principais instituições estatais que organizaram e administraram a cultura em suas diferentes expressões.

Para entender a organização dos governos militares em relação ao patrimônio e a cultura, devemos entender que no início da década de 1960 temos a retomada do Conselho Nacional de Cultura sob outras circunstâncias. Seu decreto de criação em nenhum momento faz referência ao CNC criado em 1938; trata apenas de justificar a criação de um órgão de orientação das políticas culturais do governo. Esse novo conselho, com o mesmo nome, estava desvinculado do Ministério da Educação e Cultura, indicando o controle direto do presidente sobre as políticas públicas e áreas estratégicas. Como aponta Lia Calabre (2006), o Conselho, nesse formato, não funcionou por muito tempo, sendo no ano seguinte, em 1962, subordinado ao Ministério da Educação e Cultura e voltando às referências do Conselho criado em 1938. A nova instituição passou a ser administrada por Paschoal Carlos Magno que, após o golpe de 1964, foi substituído por Murilo Miranda.

Durante o governo Castelo Branco (1964-1967), surgiu nos quadros do poder a discussão sobre a necessidade da elaboração de uma política nacional de cultura, mas não se registraram avanços. Em 1966, no âmbito da cultura, foram criados o Conselho Federal de Cultura (CFC), o Conselho Nacional de Turismo (CNT) e o Instituto Nacional de Cinema (INC), com a finalidade de instituir políticas nacionais e executar políticas governamentais de fomento cultural, pois o Conselho Nacional de Cultura não estava tendo efetiva atuação nacional, limitando-se apenas a ações pontuais de pouca repercussão.

As propostas do Conselho Federal de Cultura estavam voltadas para uma definição de cultura nos padrões eruditos, sem descartar as contribuições mais diversas dos povos formadores da nação. Portanto, Lia Calabre (2006) demonstra que o Conselho Federal de Cultura era, inicialmente, constituído por 24 membros, diretamente nomeados pelo Presidente da República. Os conselheiros deveriam ser escolhidos dentre personalidades eminentes da cultura brasileira e de reconhecida idoneidade, como destaca a historiadora.

Assim, temos como destaque a composição do Conselho Federal de Cultura, em 1967, no qual Lia Calabre (2006) apresenta os intelectuais de reconhecida importância

que assumiam o Conselho. Dentre eles temos: Adonias Filho, Afonso Arinos, Ariano Suassuna, Armando Schnoor, Arthur Reis, Augusto Meyer, Cassiano Ricardo, Clarival Valladares, Djacir Lima Menezes, Gilberto Freire, Gustavo Corção, Hélio Viana, João Guimarães Rosa, José Cândido de Andrade Muricy, Josué Montello, D. Marcos Barbosa, Manuel Diegues Junior, Moysés Vellinho, Otávio de Faria, Pedro Calmon, Rachel de Queiroz, Raymundo de Castro Maia, Roberto Burle Marx, Rodrigo Mello Franco.

Quando o Conselho foi instalado, em 1967, coube a Josué Montello e a Pedro Calmon a presidência e a vice-presidência do órgão, respectivamente, tendo a seguinte distribuição dos conselheiros pelas Câmaras de Arte, Letras, Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

C. Letras	C. Patrimônio	Artes	C. Ciências Humanas
Adonias Filho	Afonso Arinos	Ariano Suassuna	Arthur C.Ferreira Reis
Cassiano Ricardo	D.Marcos Barbosa	Armando Schnoor	Augusto Meyer
Moysés Vellinho	Raymundo Castro Maya	Clarival Prado Valadares	Djacir Lima Menezes
Rachel de Queiroz	Rodrigo Mello Franco	Andrade Muricy	Gilberto Freire
Guimarães Rosa	Hélio Vianna	Octávio de Faria	Gustavo Corção
Josué Montello	Pedro Calmom	Burle Marx	Manuel Diegues Junior

Quadro 1: Quadro dos intelectuais do CFC apresentado por Lia Calabre. In: CALABRE, Lia. Intelectuais e política cultural: o Conselho Federal de Cultura, 2006, p.03

Conforme aponta Lia Calabre (2006), Adonias Filho presidia a Câmara de Letras, Rodrigo Mello Franco a de Patrimônio, Clarival Prado Valadares a de Artes e Arthur César Pereira Reis a de Ciências Humanas. Existia também uma comissão de legislação e normas, que era formada por membros das Câmaras mencionadas. Dentre seus membros, a comissão de legislação e normas era composta por: Afonso Arinos (presidente), Pedro Calmon, Hélio Vianna, Gustavo Corção e Rodrigo de Melo Franco.

O Conselho Federal de Cultura tinha como uma das suas atribuições, em nível nacional, formular a política cultural. Com isso, como afirma Calabre (2009), em seus primeiros trabalhos, o CFC estabeleceu como prioridade a recuperação das instituições de cultura de caráter nacional, fomentar as práticas culturais e cooperar na defesa do patrimônio histórico e artístico nacional.

A criação do Conselho Federal de Cultura, em 1966, com as atribuições a ele conferidas, mostra uma mudança de visão que significa o reconhecimento das diferenças e especificidades existentes entre as áreas de educação e da cultura, muito embora a primeira continuasse a ocupar lugar mais destacado nas políticas do ministério. (SILVA, 2001, p. 102)

O Conselho Federal de Cultura tinha como uma de suas competências apresentar um plano de cultura para o governo. Desenvolveram três propostas durante os anos de 1968 e 1973, mas nenhum não foi posto em prática. O CFC tentou aprovar durante vários anos o Plano Nacional de Cultura, elaboraram e reformularam inúmeras vezes as diretrizes a fim de garantir os recursos financeiros necessários para a implementação das políticas setoriais da área da cultura. Como afirma Silva (2001), o plano serviria para angariar um fundo similar ao da área da educação. Mesmo sem conseguir assegurar dotações orçamentárias fixas para custear as diretrizes de longo prazo, o CFC executou uma parte significativa dos objetivos planejados, sempre custeados com dotações especiais.

A ideologia do CFC denota um discurso cuja organicidade, no sentido gramsciano, se desfaz uma vez que o capitalismo brasileiro atinge novas formas de produção. As ideias tenderiam assim a “sair do lugar”. Porém, como sabemos que toda superestrutura necessita de uma base material para se reproduzir enquanto tal, tem-se que ela secreta seus nichos no interior dos quais a memória do grupo é vivenciada. (SILVA, 2001, p. 107)

Ortiz (2012) na mesma linha salienta que no governo Castelo Branco houve uma busca incessante pela materialização de um Sistema Nacional de Cultura. Isto não foi concretizado e só houve a efetiva consolidação de um Sistema Nacional de Turismo em 1967 e de um Sistema Nacional de Telecomunicações. “O Estado procura, dessa forma, integrar as partes a partir de um centro de decisão. Dentro desse quadro a cultura pode e deve ser estimulada” (ORTIZ, 2012, p. 83). Porém, como isso não ocorreu, o principal objetivo do CFC passou a ser o fortalecimento da “unidade cultural brasileira”.

[...] apesar de o CFC não ser um órgão executivo, seu objetivo seria coordenar as atividades culturais. Castelo Branco sublinha a necessidade de o governo desenvolver para a cultura um “plano de envergadura nacional”; Tarso Dutra, então ministro da Educação, também se refere a um “plano nacional em favor da cultura”. Esta preocupação de se pensar a questão cultural em termos nacionais está na raiz da criação do próprio Conselho, cuja finalidade primeira, segundo seus estatutos, seria formular, em conjunto com as autoridades governamentais, uma política nacional de cultura. (ORTIZ, 2012, p. 90-91)

A partir de então o debate no campo do patrimônio ganhou um caráter singular dentro das políticas de governo, questões como a da preservação de sítios históricos ou de conjuntos arquitetônicos, não apenas de edificações isoladas, estiveram presentes no decreto de criação do conselho e ganharam força a partir de 1973. De acordo com Ortiz (2012), a problemática da expansão e conservação do patrimônio cultural nacional se articulou com a resistência à invasão da cultura estrangeira, que chegava através da expansão dos meios de comunicação de massa.

Na década de 70, como aponta Calabre (2009), o Estado brasileiro passa por um processo de crescimento econômico e modernização das suas estruturas, que ficou conhecido como modernização conservadora. Isso significou uma nova forma de gerir os órgãos públicos e novas formas de fusão com a iniciativa privada. No domínio cultural, durante a década de 70, se desenvolve o mercado de bens simbólicos em que a esfera cultural apresenta uma autonomia em relação ao mundo material.

Em 1973, durante o governo Médici (1969-1974), foi produzido o documento Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura, divulgado e logo retirado de circulação. O texto apresentava argumentos que apontavam para a criação de um novo organismo ou adaptação de um órgão já existente que tivesse poderes de planejamento e execução, coordenação e avaliação, de forma a garantir um conjunto integrado das práticas culturais. Contudo, a sugestão não foi bem vista e não havia um consenso para a criação de um ministério específico para a área de cultura. Logo, a proposta foi abandonada. Porém, ali, como afirma Calabre (2006), já estavam traçadas as linhas gerais e as normas de ação do governo para a pasta com base no tripé: defesa do patrimônio, incentivo à criatividade e a difusão da cultura.

Ainda em 1973, durante a gestão do ministro Jarbas Passarinho, foi lançado o Programa de Ação Cultural (PAC), embora o documento de apresentação do programa retomasse o tema da necessidade da presença do Estado no campo da cultura, ele foi responsável por abrir, de forma mais ampla, o setor do patrimônio e o fortalecimento da Secretaria de Cultura. Como demonstra Silva (2001), O PAC tinha como meta a implementação de um ativo calendário cultural e a abertura de crédito financeiro e político, a algumas áreas até então desassistidas pelos demais órgãos oficiais.

Conforme apresenta Lia Calabre (2009), na gestão do Ministro Ney Braga, durante o governo Geisel (1974-1978), foram criados órgãos na área da cultura, entre

eles o Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), o Conselho Nacional de Cinema (CNC), a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, a Fundação Nacional de Arte (Funarte) e ocorreu ainda a reformulação da Embrafilme, que havia sido criada em 1969. Outras ações foram implementadas no período, a fim de cumprir os objetivos traçados nos governos anteriores.

Por isso, temos a criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1975, como um lugar de memória para suprir a necessidade de valorização da cultura brasileira, de preservação dos elementos nacionais e da definição do produto cultural nacional. O projeto teve origem a partir das iniciativas de Aloísio Magalhães, Severo Gomes e o embaixador Vladimir Murtinho. A proposta inovadora de Aloísio Magalhães não descarta o caráter conservador presente na esfera do Conselho Federal de Cultura.

Assim, as políticas adotadas nos quatro primeiros governos da ditadura militar brasileira estavam sendo pensadas em diversas esferas e por intelectuais com diferentes pontos de vista. Porém, a ideologia presente no CFC perpassava pela “tradição”, colocando o golpe civil-militar de 1964 como continuidade, e não como ruptura, concretizando uma associação com as origens do pensamento sobre a cultura nacional. Focados na preservação das expressões e manifestações culturais, configuradas como símbolos da história brasileira, os governos militares acabaram por cultivar uma tradição inventada a partir da memória dos grandes feitos nacionais, a fim de propagar a ideologia do regime.

Com isso, a Política Nacional de Cultura (PNC), representou o ponto culminante do processo pelo qual os governos dos militares buscavam formular: estratégias para a área cultural. Havia a clareza de que era importante sedimentar a identidade nacional mantendo os valores consagrados pela tradição cultural brasileira e assimilar novos valores decorrentes dos governos militares.

Em 1975, temos a intensificação das ações governamentais ao elaborar o Plano de Cultura, sendo o primeiro documento programático que um governo brasileiro produziu com a pretensão de traçar os princípios que orientam uma política de cultura. Executado em 1976, esse plano visava organizar um sistema que pudesse coordenar a ação de vários organismos, valorizando a produção nacional.

Calabre (2009) afirma que foi devido à importância do II PND no âmbito das reformas políticas e implementação de um novo plano de desenvolvimento, fornecendo ao governo instrumentos de controle e promoção dos organismos culturais, que a cultura foi inserida entre as metas da política de desenvolvimento do governo Geisel. Assim, temos a formalização de um conjunto de diretrizes, orientando as atividades na área da cultura, prevendo modalidades de colaboração entre órgãos federais, fundações culturais e instituições privadas.

[...] a área de cultura se beneficia justamente deste incentivo financeiro que tem origem no otimismo econômico do II PND. É significativo que o Plano Nacional de Cultura só seja elaborado em 1975, quando já estava em discussão desde a criação do Conselho Federal de Cultura. O período do “milagre” abre novas possibilidades para a realização e os empreendimentos culturais. (ORTIZ, 2012, p. 87)

Essa relação entre cultura e desenvolvimento passa por questões antagônicas. Por um lado, consideravam a cultura como elemento complementar ao desenvolvimento e, por outro, a colocaram em posição secundária no interior do aparelho do Estado. A finalidade era implementar um plano que levasse ao desenvolvimento e fornecesse ao governo subsídios para o controle e promoção dos organismos culturais. O Estado passa, dessa forma, a ser definido como centro do desenvolvimento e garantindo a ação cultural.

Calabre (2009) demonstra que, neste período, buscava-se equacionar a cultura, adequando-a ao regime político que se procurava consolidar, permitindo o governo assumir o controle do processo cultural que, para eles, continuava sob o domínio da esquerda. A cultura brasileira significa, nesse sentido, “segurança e defesa” nacional dos bens que integram o patrimônio histórico.

A ideologia da segurança nacional se estende para a esfera da cultura, no qual a memória passa a ser objeto de disputa e a “segurança e defesa” dos bens que integram o patrimônio histórico brasileiro se tornam elementos da salvaguarda patrimonial. As políticas de memória se voltam para o culto ao passado e o Estado reaviva a memória de determinados grupos que se colocam como portadores de uma memória nacional, capazes de compartilhar o ideário conservador do governo militar.

Assim, para legitimar suas ações e promover o controle ideológico, o Estado assume o argumento da unidade da diversidade. Ocupa uma posição de neutralidade e

sua função é simplesmente reforçar uma identidade que se encontra definida pela história. Do mesmo modo que defende o território nacional contra possíveis invasões estrangeiras, preserva a memória contra a descaracterização das importações ou das distorções dos pensamentos contrários ao regime. Com isso, o Estado passa a ser o guardião da memória nacional.

De acordo com o documento da PNC, a conservação desse patrimônio tem como objetivo o incentivo da atualização do nosso potencial criativo em todos os setores da cultura e a adequada divulgação das manifestações e dos resultados dessa criatividade. Existe uma clara hierarquização dos saberes e dos fazeres culturais no conceito de patrimônio elaborado pelo CFC, que é representada pelas expressões: "mais representativas", "mais belas" e "de significação".

O próprio documento de Política Nacional de Cultura, que integra boa parte da ideologia do CFC, considera como objetivo primeiro “conservar o acervo constituído e manter viva a memória nacional, assegurando a perenidade da cultura brasileira”. O argumento da tradição é fundamental para a orientação de uma política do Estado que se volta para atividades como “pró-memória”, “museu histórico”, “projeto memória do teatro brasileiro”, “dia do folclore” etc. (ORTIZ, 2012, p. 97)

Porém, o documento da PNC definiu a cultura brasileira como o produto de aculturação de diversos povos, levando em conta o sincretismo de diferentes manifestações. O conceito do sincretismo leva a ideia de aculturação harmônica dos diversos universos simbólicos, sem considerar as situações concretas existentes com o contato cultural, dissociando a cultura da sociedade. As datas e políticas culturais voltadas para a preservação de determinado patrimônio cultural enfatizavam a proposta que em princípio recuperaria a memória e a identidade brasileira.

Já no final dos anos 70, a preservação do patrimônio deixa de ser o foco principal do projeto cultural. O consumo transforma-se em política cultural, o Estado se propõe a dar potencialidade cultural ao mercado consumidor e assegurar uma ideologia de “democratização” através de políticas de memória. Por isso, em 1978, o Departamento de Assuntos Culturais se transforma em Secretaria de Assuntos Culturais (Seac), sendo Euro Morão o novo ministro do MEC. As atribuições do Seac “eram planejar, coordenar e supervisionar a execução da política cultural e realizar as atividades relativas à cultura em âmbito nacional, prestando cooperação técnica e

financeira às instituições públicas e privadas, de modo a estimular as iniciativas culturais” (CALABRE, 2009, p. 92).

Lia Calabre (2009) repassa as alterações administrativas do governo de João Figueiredo (1979-1985), afirmando que a Seac só foi de fato implementada em 1979, sob a gestão do ministro Eduardo Portela. No mesmo ano foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória e o IPHAN passou a ser secretaria tornando-se SPHAN. No final de 1980, Eduardo Portela deixa o ministério e assume o general Rubem Ludwin, nomeando Aloísio Magalhães como diretor da Seac, incumbindo-o de fundir a Secretaria de Assuntos Culturais com a atual Secretaria do Patrimônio Artístico e Nacional, formando a Secretaria de Cultura (SEC) em 1981. Com a morte de Aloísio Magalhães, Marcos Vilaça assume a SEC em 1982 e permanece até 1985.

Assim, nos anos de 1980 surgem monopólios culturais a partir de políticas de Estado centralizadoras. Temos a consolidação das indústrias culturais e a reorganização da área da cultura. Ortiz (2012) afirma que, a partir dessa lógica, o Estado se volta para um novo tipo de intelectual, aquele que representa a possibilidade real de consolidação de uma organicidade política e ideológica: os administradores. A incapacidade dos intelectuais tradicionais de elaborarem um plano nacional de cultura não é casual, mas estrutural, pois o Estado se volta para as leis do mercado e sua aplicabilidade em todos os setores.

No final dos anos 80, com a redemocratização em curso, a criação do Ministério da Cultura em 1985 foi uma das primeiras ações do governo Sarney na presidência da República. Assim, na linha de sucessões de ministros e políticas de cultura, até o ano de 1990 quatro ministros da cultura tomaram posse, a saber: José Aparecido (1985/1988-1990), Aluísio Pimenta (1985-1986), Celso Furtado (1986-1988) e Hugo Napoleão do Rego Neto (1988).

Mesmo após a criação do Ministério, o Conselho Federal de Cultura continuou existindo sendo um órgão presente na sua composição. As normas de ações políticas que faziam parte do CFC e vinham sendo pensadas e postas em prática nos governos que sucederam sua criação, continuaram a tomar corpo após 1985. No que tange às iniciativas de controle da nação, na forma como se dão as políticas culturais dos governos militares, essas apresentavam características das estratégias de segurança nacional, nos quais se delimitavam os projetos reformulados pelos intelectuais e as

diretrizes eram traçadas nos trâmites das relações estabelecidas na completude das práticas de sociabilidade.

Assim, levando em consideração os projetos voltados para as políticas culturais nos anos de ditadura militar no Brasil, pensando nas *práxis* dos intelectuais a cargo do Estado e suas demandas, temos a dinâmica da construção das políticas e projetos dos governos militares, em que os princípios formulados por esse conjunto de intelectuais para as políticas públicas eram executados na esfera de como deveria ser vista a cultura do país. De maneira geral, a cultura e o patrimônio cultural eram áreas estratégicas para as políticas de governo e os intelectuais contribuíram para a formulação de diretrizes e especificidades sobre os rumos da área no Brasil.

O período destacado que aborda a ditadura militar (1964-1985) deve ser considerado como um momento privilegiado no campo da ação do Estado sobre a cultura. Com isso, observamos que os governos militares estavam preocupados com a cultura e o patrimônio como formadores da identidade. Promoviam e preservavam as manifestações culturais, ditas tradicionais, como forma de assegurar o patrimônio cultural que queriam salvaguardar a fim de proteger a identidade brasileira na qual defendiam e, como consequência, o mito da segurança e defesa nacional.

A memória está intrinsecamente ligada à realidade de seu contexto histórico. Por isso, entender como ela se manifesta e como consolida as ideologias é compreender como se apresenta a perspectiva do nacionalismo, sendo estes os pontos principais que conduziram a elaboração dessa seção. Encontrar o patrimônio cultural nos processos sociais da memória coletiva trouxe para o debate as consequências da memória manipulada e como o esquecimento se apresenta na esfera pública.

Cabe mencionar que a seção dialoga com o segundo capítulo, contribuindo para a análise do período da ditadura militar brasileira através de outros arcabouços teóricos. Sendo assim, essa seção apresenta-se como uma síntese do processo de entendimento do nacionalismo e suas bases simbólicas presentes nas políticas destinadas a cultura, estendendo-se para a concepção do Estado brasileiro e suas peculiaridades, pois a política de cultura que foi implementada no período militar, de certa forma, pode-se considerar vitoriosa em seus objetivos.

1.3 Análise da Lei de Anistia e o seu contexto de elaboração

O processo de transição democrática brasileira teve como ponto inicial a promulgação da Lei nº 6.683, conhecida como Lei da Anistia, em 28 de agosto de 1979. Os erros cometidos durante o período autoritário que se estendeu entre 1964 a 1985 foram minimizados e a transição para a democracia se deu com base em um conjunto de acordos, sob o manto da anistia. A Lei da Anistia apresenta-se como um mecanismo jurídico, como bem aponta Paul Ricoeur (2012), pondo um fim a graves desordens que afetam a paz civil – no caso brasileiro, a mudança de regime político – e a anistia, presumidamente, interrompe. Considerada quanto ao seu conteúdo, ela visa uma categoria de delitos e crimes cometidos por ambas as partes durante o período de sedição. Como afirma Mezarobba (2015), a anistia é reconhecidamente uma forma de assegurar a impunidade e a versão brasileira de 1979 não fugiu à regra.

Os processos de anistia no Brasil possuem um caráter singular em relação ao resto do mundo. Se a partir de um sentido clássico, a anistia se conecta ao esquecimento, além de ser uma extensão ao direito de graça, não havendo relação alguma com o perdão, na história brasileira ela já foi usada para esquecer, para perdoar, para devolver direitos, para suprimir direitos, e outros diversos fins. Esse exemplo simplório de como o uso da anistia é plural, e de como ele muda conforme o contexto e interesses que o operam, vemos como entender isso é importante ao passo que podemos observar as incongruências do nosso presente.

Os erros cometidos durante o período autoritário que se estendeu entre 1964 a 1985 no Brasil foram minimizados e na transição “não se tocava no que, para uns, foram crimes hediondos; para outros, 'excessos cometidos em tempos de guerra” (ROCHA, 2010, p. 16). A redemocratização ocorreu de maneira lenta, a fim de restaurar os mecanismos democráticos, as liberdades públicas e a garantia dos direitos humanos.

[...] as leis de anistia, em linguagem metafórica, pressupõem os dois lados de uma moeda, beneficiando quem ignorou preceitos fundamentais de respeito aos direitos humanos (os agentes da repressão) e autores de crimes políticos (os “subversivos”), indistintamente. O argumento pode ser até aceito nas primeiras etapas da transição política. Contudo, nas etapas seguintes, uma vez restabelecidas a democracia e a ordem constitucional, os que lutaram contra a ditadura passam a exigir a abertura, nos tribunais, de ações judiciais contra os antigos opressores. (FARIA apud QUINALHA, 2013, p. 08)

Para Ricoeur (2005), as leis que tratam da anistia a designam como um tipo de perdão e inibem a correção dos erros cometidos. Trata-se de uma teatralização de isenções de culpa. As memórias tornam-se impedidas e o trabalho de recuperá-las em nível coletivo consiste na rememoração dos indivíduos, passando pela elaboração das lembranças e pelo desprendimento de traumas. Portanto, a memória impedida é uma memória esquecida e, no caso brasileiro, o próprio esquecimento é imposto como política de memória, na medida em que é obra da compulsão de repetição, a qual impede a conscientização do acontecimento traumático. Nessa integração da perda à experiência da rememoração leva a esquecimentos, lembranças porosas e atos falhos, assumindo, na escala da memória coletiva, como afirma Ricoeur (2005), proporções gigantescas, que apenas a história, e mais precisamente, a história da memória é capaz de trazer à luz.

Na circunstância em que estava inserida, a Lei da Anistia de 1979 foi um passo fundamental para a redemocratização no Brasil e foi um compromisso político firmado entre as partes, porém, vista isoladamente, pode ser considerada um equívoco, pois qualquer violação dos direitos humanos deve ser punida. Em seu texto elíptico, não se encontra menção à tortura, mortes e desaparecidos, por exemplo, a fim de preservar os agentes do Estado e evitar conflitos. Conforme anuncia Rocha (2010), em vez de se esclarecer as responsabilidades, se tangenciou os problemas relevantes e buscou-se uma solução intermediária: anistia ampla, geral e irrestrita em termos, com punição velada aos que se envolveram em atos considerados indignos pelos padrões éticos e tradicionais nas próprias corporações.

Em vez de se esclarecer as responsabilidades – punindo-se os culpados e esclarecendo-se os fatos perante a sociedade –, tangenciaram-se os problemas relevantes e buscou-se solução intermediária: anistia ampla, geral e irrestrita, com punição velada aos que se envolveram em atos considerados indignos pelos padrões éticos e tradicionais nas próprias corporações. (ROCHA, 2010, p. 14)

A Lei da Anistia, apesar de ser um marco da justiça de transição, em âmbito nacional, representa o principal obstáculo para termos avanços no processo de reparação e instauração de políticas de memória eficazes. Seus principais dispositivos estão impregnados por uma política de esquecimento, inviabilizando a busca pela memória, privilegiando, com isso, a impunidade. Diferente dos ideais defendidos pelas vítimas da ditadura militar, a Lei da Anistia não se tornou uma conquista dos movimentos sociais,

como sonharam seus formuladores, mas um instrumento de apagamento dos crimes perpetrados pelo Estado.

Seguramente, a Lei da Anistia apagou memórias, perpetuou o esquecimento e expressou o atestado de que nada ocorreu, evitando o juízo de culpa perante os crimes cometidos e impondo limites a uma possível justiça. A anistia, enquanto esquecimento institucional, toca nas próprias raízes do político e, através deste, na relação mais profunda e mais dissimulada com um passado declarado proibido. A proximidade entre anistia e o esquecimento pode levar a uma amnésia coletiva, no qual a simulação do perdão entre cidadãos e a restituição da paz cívica não leva a punição dos erros cometidos e sim a propagação dos atos falhos. O fato da nação não recordar suas experiências sofridas acaba por gerar o esquecimento da discórdia contra o esquecimento dos danos sofridos (RICOEUR, 2012). Aproximando-se da amnésia, a anistia seria um esquecimento imposto, uma amnésia coletiva, que impede a reordenação do passado e a rememoração.

Esse esquecimento imposto tem por objetivo tentar cicatrizar os erros cometidos, como uma forma de refúgio social, para que determinada sociedade possa continuar seus processos de transição política sem mágoas. Invocando o sentido político-jurídico e institucional da palavra anistia, o sentido de esquecimento que se destaca passa pelo signo da memória obrigada e das lembranças perturbadoras e impedidas. Sendo assim, a memória coletiva seria privada de salutar uma crise de identidade que possibilita a (re)apropriação lúcida do passado e de sua carga traumática, e a instituição da anistia só pode responder a um desígnio de terapia social emergencial, sob o signo da utilidade e não da verdade. Para Ricoeur (2012), o afastamento da verdade impede o perdão e para haver perdão é preciso remover feridas. Porém, a anistia brasileira de 1979 torna-se contrária ao perdão na medida em que se apresenta como um esquecimento forçado dos conflitos em nome de uma pacificação nacional.

Portanto, o que venceu foi a aceitação dos problemas relacionados ao período de forma consciente como preceitua a Lei da Anistia. Assim, apostou-se em que o tempo curaria as mazelas do período, tanto no meio civil quanto no meio militar. No entanto, o tempo não tem por ofício curar feridas, só as ações empreendidas, quanto a isso, é que podem resolver problemas ou agravá-los. Não foi possível atrelar a anistia à redemocratização, baseada nos direitos humanos e apaziguamento das vítimas do regime de exceção, uma vez que a lei age no sentido oposto.

O exercício do esquecimento representado pela noção tradicional de anistia, portanto, impede a possibilidade de cura, trava a chance da paz e de uma efetiva reconciliação social. Muito diferente daquele feliz esquecimento do qual fala Nietzsche ao criticar a constância de uma memória vingativa e reivindicativa. O esquecimento, como fruto de uma continuação espontânea e leve da vida, só pode ter lugar após o exercício do luto. Nessa situação, o esquecimento não seria sinônimo de perda, pois não mais se negligenciaria a injustiça, e mesmo a permanência da lembrança se sustentaria aqui não sobre o ressentimento e a mágoa, mas sim sobre o reconhecimento da importância daqueles que caíram pelo caminho, lembrando sempre a marca dos princípios e dos valores sociais a serem coletivamente preservados. (PISTORI; SILVA, 2009, p. 122)

Porém, devemos retomar a importância das lutas políticas e seus desdobramentos, que levaram a construção de movimentos sociais que lutavam pelo reconhecimento de seus direitos, procuravam superar o autoritarismo do regime, o terror de Estado nos anos 70, e lutavam por melhorias nas condições de vida da população brasileira. Os sujeitos coletivos partícipes dessa conjuntura organizaram passeatas, redigiram manifestos, confeccionaram cartazes e mobilizaram a sociedade civil que traziam suas demandas para a cena pública fazendo crescer os vínculos de solidariedade. É nesse cenário que estão inseridas as disputas políticas em torno da campanha nacional pela anistia e as lutas sociais em prol do retorno da democracia, através de diversos instrumentos de resistências (cartazes, pichações, panfletagens, entre outros) e construção dos sujeitos políticos afirmando suas identidades coletivas.

A dificuldade de elaboração social e coletiva do passado traumático colabora para a perpetuação de dilemas políticos, constituindo um embate em torno da sociedade e das instituições. Na construção de estratégias nacionais não temos nenhum mecanismo de punição contra as graves violações dos direitos humanos cometidas pelo Estado, seja por ações judiciais ou não-judiciais. Como afirma Mazarobba (2015), a sociedade brasileira, que chegou a engajar-se de maneira significativa na luta em prol da anistia, parece ter acatado a sugestão dos militares, à época da aprovação da Lei 6.683, em 1979, colocando uma “pedra sobre o assunto” e legitimando a amnésia social.

Contudo, a justiça de transição cumpre o papel de resolver os problemas relacionados aos eventos traumáticos e pactua a transição política, por meio, a título de exemplo, de uma Lei de Anistia. Segundo Mazarobba (2015), trata-se, portanto, da necessidade de justiça que emerge em períodos de passagem pela democracia ou ao

término de conflitos e diz respeito à violação de inúmeros direitos, individuais e coletivos.

Justiça de transição refere-se a um campo de atividade e de inquirição focado na forma como as sociedades abordam os abusos dos direitos humanos cometidos no passado, atrocidades em massa, ou outras formas de graves traumas sociais, incluindo genocídios e guerras civis, a fim de construir uma sociedade mais democrática, justa, pacífica, ou um futuro de paz. (BICKFORD, 2005, p. 1045, tradução nossa)

No caso brasileiro, aplica-se na construção de estratégias nacionais capazes de lidar com as violações cometidas pelo Estado. A dificuldade de elaboração social e coletiva de um passado traumático colabora para a não revisão da Lei da Anistia, constituindo um embate em torno da sociedade e das instituições no Brasil.

O Brasil optou, até o presente momento, por um modelo de justiça de transição que se afasta do processo penal e do enfoque punitivo dos autores das atrocidades. Com raras e importantes exceções, os governos democráticos que sucederam o regime autoritário adotaram uma posição de omissão ou inação em relação às graves violações aos direitos humanos ocorridas na ditadura militar. Dessa maneira, na agenda brasileira de direitos humanos, a discussão sobre o modo de lidar com o legado da ditadura militar (1964-1985) ainda ocupa o incômodo lugar no campo das tarefas incompletas. Essa situação exige reflexão sobre novas fórmulas para lidar, localmente, com o ocorrido e com as obrigações daí decorrentes. (SOARES; QUINALHA, 2011, p. 76)

Propondo um envolvimento maior da sociedade brasileira, muito há de ser feito neste campo com vista a fortalecer suas instituições e aperfeiçoar a democracia. Estas tarefas incompletas geram distorções e acabam por dificultar a divulgação dos processos relacionados aos crimes cometidos durante a ditadura militar, “pois a maioria da nossa sociedade ignora quase completamente o passado recente, ou pelo menos demonstra pouco interesse pelo tema, que, para muitos, parece irrelevante” (MOTTA apud TOSI et. al., 2014, p. 17).

A propósito, no campo das tarefas incompletas, existem inúmeras variantes a serem evidenciadas, principalmente nas diferentes “verdades” com que trabalham pesquisadores e juízes de direito ao analisar os processos, e nas diferentes formas de representar o passado. Essas barreiras são vistas nas múltiplas dimensões da justiça de transição e algumas questões são esquecidas, como a diferença existente entre história e memória, pois são ao mesmo tempo próximas e distintas. No caso brasileiro, outra

barreira que recebe destaque é a de Lei de Anistia, reforçada pela sentença do Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 153/2008, quando a ideia de anistia enquanto impunidade foi reafirmada.

Em 2010, ao julgar uma Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental que fora ajuizada pelo Conselho Federal da OAB em 2008, o Supremo Tribunal Federal entendeu que a Lei n.º 6683/79 – a Lei da Anistia – valia para os dois lados. Ou seja, a corte decidiu que ela se aplicava a todos que se opuseram durante a ditadura militar iniciada em abril de 1964 e encerrada substantivamente com a eleição de um civil para a presidência da República, em janeiro de 1985, e concluída formalmente com a promulgação de uma Carta Magna, em outubro de 1988. (FARIA apud QUINALHA, 2013, p. 09-10)

Essas questões deveriam ser enfrentadas com base na relação entre o direito interno brasileiro e o direito internacional, levando em conta, especialmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos; do direito constitucional e dos seus fundamentos; dos efeitos das leis de anistia; na definição precisa do papel do Judiciário nos processos de transição democrática e na distinção entre crimes políticos e crimes comuns. Voltando ao conceito de justiça de transição, esta deve ser entendida como uma estrutura política para confrontar os abusos cometidos no passado, sendo um importante componente de transformação social.

Em geral, como apontava o Ministério da Justiça em relação as políticas públicas nos governos petistas, as políticas de memória em torno do período de exceção envolvem uma combinação de estratégias judiciais e não-judiciais complementares, tais como: processar os perpetradores; estabelecer comissões da verdade e outras formas de investigação sobre o passado; medir esforços para a reconciliação em sociedades fraturadas; desenvolver pacotes de reparação para aqueles mais afetados pela violência ou abuso; memorizar e lembrar das vítimas; reformar um amplo espectro de instituições estatais abusivas em uma tentativa de impedir futuras violações; criar espaços de perpetuação das memórias traumáticas e analisar acervos da repressão.

Com o avanço dos processos de reparação coletiva, o programa brasileiro de reparações passou a focar também na dimensão da memorialização como forma de resgate da verdade e promoção da memória política, que o regime de exceção tentou extirpar do país, violando o patrimônio cultural coletivo da nação. Assim, os documentos que se encontram no acervo virtual do Memorial da Anistia Política do Brasil são um legado da memória da Anistia e servem como instrumento simbólico de

reparação moral e coletiva às pessoas que tiveram seus direitos violados nos governos ditatoriais e a própria sociedade.

A implantação de memoriais “surge no cenário brasileiro como mecanismo extrajudicial da justiça de transição e pode servir para alcançar o objetivo público de preservar a memória coletiva (ou torná-la acessível a toda comunidade) ou de revelar a verdade” (SOARES; QUINALHA, 2011, p. 82). Sendo assim, só a narrativa e a memória, precisamente a história da memória, são capazes de construir mecanismos de diálogo e perdão. Cabe ao Estado brasileiro preservar, do esquecimento, a memória coletiva, e evitar que surjam teses revisionistas ou de negação dos fatos. Além disso, o exercício pleno e efetivo do direito à verdade proporcionaria salvaguarda fundamental contra a repetição de tais violências.

Porém, é importante frisar que, a anistia política na democracia assume um conceito diferente da anistia do regime militar. A anistia de 1979 é uma anistia para o esquecimento, uma anistia como amnésia social, a imposição da impunidade, a auto anistia dos militares e os perpetradores de violações dos direitos humanos. Aprovada no Congresso Nacional, controlado, em um ambiente de plena ditadura militar, a Lei da Anistia perdurou o processo de responsabilização dos agentes do regime. No momento em que foi aprovada, o Estado assumiu o ato de perdoar aqueles que haviam sido criminalizados pela doutrina de segurança nacional. Já a anistia na democracia significa o contrário, é o Estado pedindo desculpas às vítimas e tentando estabelecer políticas de reparação.

O conceito de anistia que sustenta o Memorial é, portanto, muito diferente da anistia tradicional. Em primeiro lugar, ele não implica no perdão do Estado a um criminoso, mas sim no inverso, ou seja, no pedido de desculpas do Estado por ter agido como um criminoso, na possibilidade de um perdão concedido pela vítima em relação ao ato criminoso do Estado. Parte-se do pressuposto da ilegitimidade do governo autoritário, da inexistência de qualquer justificativa que permita a violação dos direitos fundamentais dos cidadãos. Nesse enfoque, os atos que caracterizaram os crimes políticos foram indevidamente considerados criminosos, e os crimes conexos cometidos por quem era perseguido político (como assalto à mão armada, sequestro e homicídio) também o foram, pois, para os seus autores, tais atos representavam a única possibilidade de resistência diante de uma atroz perseguição política movida pelo governo ditatorial. (PISTORI; SILVA, 2009, p. 124-125)

Portanto, a Anistia na democracia passa a ser a afirmação da memória, é vista como reparação, como instrumento de liberdade. A declaração de anistiado político é

esse reconhecimento, em que a pessoa teve o legítimo direito de resistir contra qualquer tipo de opressão, assim como o Memorial da Anistia Política do Brasil.

1.3.1 A sociedade civil na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita

A sociedade civil começou a se organizar em prol de uma anistia política na década de 70, em virtude de um número extensivo de torturas, mortes e desaparecimentos, que aliados a uma grave crise econômica culminaram nas lutas democráticas contra o regime militar. Esse foi o momento onde se consolidaram as demandas dos familiares dos mortos, desaparecidos, presos e anistiados e o apelo da sociedade civil pela volta da democracia.

No ano de 1975, após o Congresso Mundial da Mulher, realizado no México, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou esse o Ano Internacional da Mulher. No Brasil, mulheres criam o Movimento Feminino pela Anistia, na cidade de São Paulo. A atuação política do movimento espalhou-se pelo Brasil e teve como objetivo a conscientização da liberdade democrática, “das entidades de classe e organizações civis sobre a importância da concessão da anistia aos presos políticos e exilados” (VARGAS, 2008, p. 01).

O ano de 1975 foi o marco para as mobilizações em torno das lutas femininas e, na ocasião, o nome de Therezinha Godoy Zerbini logo apareceu como líder inconteste do MFPA, pois ao lado de mais oito mulheres, a advogada redigiu um manifesto em prol da Anistia, lendo-o na Cidade do México, durante o congresso idealizado pela ONU. Therezinha Zerbini foi participar do congresso com o intuito de lançar o MFPA em níveis nacional e internacional, pois, na cidade de São Paulo, o movimento já se encontrava em fase de organização e de formação, uma vez que as mulheres estavam articuladas desde o início de 1975.

As campanhas pela Anistia, que tiveram as mulheres como líderes, começaram com cartazes e faixas de mobilização em 1945, no final da ditadura Vargas, com o movimento das mulheres tomando frente pela volta dos exilados e pela soltura dos presos políticos. Sendo 1975 o Ano Internacional da Mulher, as militantes brasileiras aproveitaram a data para pedir anistia, traçando um paralelo com a luta de trinta anos antes, em 1945, ao final do Estado Novo. Nesse momento, Therezinha Zerbini, ao ler o manifesto pela anistia na tribuna do encontro patrocinado pela ONU, construiu a ideia

da anistia na América Latina que seria seguida no Brasil nos anos posteriores. Nesse sentido, Zerbini enfatizara:

A anistia é um Instituto do Direito de Processo Penal e para nós significa muito mais: é uma bandeira que está acima de todos os partidos e interesses das nações. A anistia virá fortalecer a união e desarmar os espíritos nas nações aonde existir sua aplicação. A anistia conduz à liberdade. Liberdade, desenvolvimento e paz são indivisíveis e nenhum deve ter prioridade sobre o outro. Estabelecerá a paz e a concórdia em cada nação, será um princípio que levará à meta final, ou seja, a paz mundial. Sem justiça não há paz, sem paz não existe o desenvolvimento global. (ZERBINI, 1979, p. 28-29).

No congresso, a ONU escolheu como princípios norteadores do Ano Internacional da Mulher a igualdade, o desenvolvimento e a paz. As mulheres do MFPA escolheram a paz como tema principal de suas campanhas, ligando-a diretamente à questão da anistia. Tendo a pomba da paz como símbolo do movimento, a anistia política representava para o MFPA a construção da ideia de fortalecimento do papel das mulheres no trabalho pela paz mundial, bem como significava conceder anistia a todos os presos políticos e lutar por justiça. A causa da anistia aparece como uma bandeira acima de todos os partidos e interesses das nações, da liberdade, do desenvolvimento e da família nacional. Com isso, podemos perceber o interesse de Theresinha Zerbini em seu discurso, propagando a questão da anistia com outras pautas de interesse, mencionando a paz e a união das mulheres em prol de um movimento comum.

Na concepção dessas mulheres, a paz era primordialmente necessária, já que as famílias estavam separadas ou sofriam pela morte de entes queridos, devido às graves violações cometidas nos anos de ditadura militar. A saída àquela conjuntura política seria unir forças para propagação da paz, pois o resultado da luta armada ocasionara sofrimento e revolta nas famílias envolvidas. Além disso, sempre se referindo à figura da anistia política, a paz se apresentava como um ato bíblico de amor ao próximo.

No Manifesto da Mulher Brasileira em favor da anistia, lançado pelo MFPA, as mulheres do movimento assumiram responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional. A preocupação era o destino da nação, que para elas, só cumpriria sua finalidade de paz se concedesse a anistia ampla, geral e irrestrita a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção.

A mulher foi chamada a defender a “família brasileira” em 1964, mas quando passou a vivenciar por longo período um regime de arbítrio, de

desrespeito à família – pela perseguição, tortura, “desaparecimento”, exílio de banimento de seus membros – de deterioração dos níveis de vida, de arrocho salarial, jogando em situações desvantajosas a cônjuge no mercado de trabalho: a mulher se junta às vozes libertárias, em movimentos específicos, inclusive muitas vezes de forma pioneira, a exemplo do MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA, fundado em 1975. (MFPA – RJ, 1978, p. 08).

Conclamando todas as mulheres, no sentido de se unirem a esse movimento, procurando o apoio de todos que se identificavam com a ideia da necessidade da anistia, tendo em vista um dos objetivos nacionais, qual fosse, a união da nação para a paz. Através do fragmento supracitado, destaca-se esse universo específico de mulheres que saem do seio de suas famílias, restritas ao lar, para o campo público, atuando politicamente em um período em que as ações repressivas do Estado atingiam suas famílias e a esfera das políticas públicas.

O movimento feminino contra a ditadura e pela anistia ampla, geral e irrestrita, ganhou força dentro e fora do país. Vemos que a luta pela Anistia e as pautas trabalhistas são as principais causas do movimento de mulheres, criando raízes profundas na sociedade brasileira, pedindo liberdade, salários justos e direito de organização sindical. Como elucida Joana Maria Pedro (2013), a questão do trabalho e os problemas da mulher trabalhadora tiveram inicialmente prioridade sobre outras pautas.

As pautas ditas progressistas ganharam força em um momento posterior à década de 70, pois durante o movimento pela Anistia, as mulheres organizavam-se como sociedade civil contra as medidas repressivas do regime, a favor do fim dos atos de exceção contra os presos políticos e os exilados, também exigiam melhores condições de trabalho. Oficialmente, a luta pela anistia partiu das mulheres brasileiras e, curiosamente, o MFPA constituiu-se em torno de camadas conservadoras, confirmando que nem todos daquele setor da sociedade brasileira eram favoráveis à ditadura instaurada em 1964.

Nas comemorações ao ano Internacional da Mulher, Therezinha de Godoy Zerbini, respeitada advogada, mulher do general Euryale Zerbini (cassado em 1964 por dar o seu apoio ao governo de João Goulart) e uma das principais fundadoras do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), tornou o grupo de mulheres uma voz da sociedade civil em meio à repressão.

Convocando toda a nação a lutar pela anistia, o movimento feminino espalhou-se por vários setores da sociedade, trazendo para si as adesões da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), da Igreja Católica, entre outras instituições. Era um movimento legalizado, com ata de fundação e estatuto registrado em 1976, constituído basicamente por mulheres católicas, como a própria Therezinha Zerbini, e de classe média. Faziam oposição às claras ao regime e não se intimidavam frente às ameaças que recebiam.

A questão da mulher em nossa sociedade, é também uma questão política, na especificidade de sua discriminação. O grande passo para que ela se liberte dessa discriminação é a instauração das liberdades fundamentais, democráticas. É quando ela reconhece que lutar pela ANISTIA, não é apenas lutar contra as injustiças, ou tão-somente porque são mães, irmãs, filhas, amigas ou solidárias com cerca de um milhão de brasileiros atingidos, mas porque seu caso se amalgama ao de várias, ao de vários. Esta consciência política do coletivo, no caso das mulheres, deve-se moldar na prática de organizações de mulheres. (MFPA – RJ, 1978, p. 10).

O “MFPA conseguiu romper com as dimensões sociais trazendo a público um considerável número de mulheres que, acima de tudo, estavam desempenhando o seu papel de cidadãs brasileiras” (CORREIA; ARAS, 2017, p. 2). Existia uma linha tênue entre o MFPA e o movimento feminista, que era visto de forma pejorativa pelas mulheres que participavam dos núcleos do primeiro, pois o MFPA constituía-se de donas de casa, mães, esposas, irmãs, avós, de maioria católica e sem bandeira ideológica partidária. Ao contrário de vários movimentos feministas, a interpretação das especificidades da condição feminina não estava a partir da divisão entre os gêneros, mas como um meio de organização com fins partilhados entre mulheres e homens, tendo como pautas comuns a luta pela anistia e pelo trabalho.

[...] nestes termos, por exemplo, a organização de MOVIMENTOS FEMININOS PELA ANISTIA se justifica, como forma específica de luta por um objetivo comum e está ligada a um período histórico determinado, o momento atual, de participação em movimentos coletivos, o que para a mulher assume caráter de libertação de imposições históricas. A contradição homem versus mulher só visa escamotear as contradições emergentes no atual processo político brasileiro. (MFPA – RJ, 1978, p. 11).

Para elas, a verdadeira contradição estava, de um lado, nos que apoiavam o fim dos aparelhos de repressão, o fim das torturas, lutavam pela liberdade democrática, de expressão, por uma constituinte, por eleições livres, pelos direitos de greve, de

organização dos trabalhadores, por salários mais justos ao custo de vida, por uma anistia ampla, geral e irrestrita e, do outro, aqueles que não apoiavam tais reivindicações.

O movimento tinha a árdua tarefa de manter um resquício de realidade em meio à censura e ao aparelho político posto na época. Foi dessa maneira que, aos poucos, as arbitrariedades e crimes dos governos militares foram sendo divulgados a fim de chegar-se ao objetivo principal da luta política que não se consolidou: a anistia ampla, geral e irrestrita.

Mães, esposas, filhos, filhas, familiares e amigos(as) de presos políticos, ao lado de estudantes, políticos, jornalistas e fortes adesões populares, uniram-se e formaram comitês de luta pela anistia geral, ampla e irrestrita a todos os brasileiros exilados durante o período da ditadura militar. A luta pela anistia não significava somente a busca da redemocratização e a reconquista dos direitos políticos, como também da devolução da cidadania aos clandestinos e aos apátridas, além de pôr fim às torturas e as violações dos direitos humanos.

A partir de 1976, as manifestações se intensificaram. Como afirma Costa (2009), em 1978, foram criados os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), inicialmente no Rio de Janeiro, com sede na ABI e, em seguida, nos demais estados como São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal. Formado inicialmente por advogados de presos políticos e com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, outras personalidades e entidades da sociedade civil colaboravam com os comitês, reivindicavam bandeiras como a anistia ampla, geral e irrestrita, o fim da Lei de Segurança Nacional, liberdades democráticas, Assembleia Nacional Constituinte e a volta dos exilados. Com isso, o Brasil aderiu, nacionalmente, ao movimento iniciado pelas mulheres.

Os comitês eram autônomos em cada estado, sem uma centralização nacional, e de forma livre do ponto de vista de sua organização interna. O CBA do Rio de Janeiro, por exemplo, era formado por pessoas físicas, o grupo era composto por um presidente, um vice-presidente e dois secretários. Foi elaborado um estatuto, registrado em cartório, que permitiu a legalização do movimento. Com o crescimento do comitê, foram organizadas várias comissões internas, a saber: comissão de presos, de exilados, de finanças, de mortos e desaparecidos e de divulgação. Os principais objetivos do comitê do Rio de Janeiro, que, de acordo com Costa (2009) eram: (i) a anistia ampla, geral,

irrestrita; (ii) o fim da Lei de Segurança Nacional; (iii) o direito de passaporte para os exilados e (iv) o direito de registro civil para os filhos dos exilados.

Em São Paulo, o CBA foi fundado em 12 de maio de 1978 e era constituído por setores liderados por políticos e representantes de entidades, sobretudo sindicais, que formavam núcleos profissionais dentro da organização (COSTA, 2009). O CBA de São Paulo divulgou sua carta de princípios e seu programa mínimo de ação, as pautas trabalhistas tinham peso dentro dos princípios que norteavam os interesses do comitê. O primeiro documento, como aponta Costa (2009), destacava os cinco princípios a serem defendidos pela organização: (i) a imediata anistia ampla e irrestrita a todos os presos e perseguidos políticos, não extensiva aos agentes da repressão; (ii) a urgente necessidade da mais ampla liberdade de palavra, de imprensa escrita, falada e televisada, de expressão teatral e artística, de manifestação de pensamento; (iii) pelo direito de todos à inalienável liberdade de associação e de reunião, à livre organização dos trabalhadores em seus sindicatos e em seus locais de trabalho e residência, e ao direito de greve; (iv) liberdade para toda atividade política pela qual os amplos setores da população pudessem expressar seus interesses, apresentar suas propostas ao conjunto da sociedade, e assim, participar do processo de condução da nação brasileira e, nesse sentido, (v) defesa de ampla liberdade de organização e atuação de partidos políticos.

No programa mínimo de ação, Costa (2009) destaca que o CBA de São Paulo se comprometia a encaminhar a sua luta pela concessão dos seguintes objetivos imediatos: (i) fim radical e absoluto das torturas; (ii) libertação dos presos políticos e volta dos cassados, aposentados, banidos, exilados e perseguidos políticos; (iii) elucidação da situação dos desaparecidos; (iv) reconquista do habeas-corpus; (v) fim do tratamento arbitrário e desumano contra os presos políticos; (vii) revogação da Lei de Segurança Nacional e fim da repressão e das normas punitivas contra a atividade política e (viii) apoio às lutas pelas liberdades democráticas.

A Anistia de 79 é fruto de longa campanha de pessoas que estiveram em defesa da democracia a contra a violência da ditadura. Sem deixar de reconhecer o que nela se fez de justiça aos que resistiram corajosamente ao golpe de 1964, ela nunca foi a anistia almejada, uma vez que o próprio regime de então cuidou para que fosse parcial e restrita. Os militares tiveram o cuidado de proteger a si mesmos e àqueles que os apoiaram nas práticas de violações dos Direitos Humanos. (SACCHETA, 2012, p. 67)

Outra grande ação, iniciada no dia 22 de julho de 1979, no presídio Frei Caneca, no Estado do Rio de Janeiro, foi uma greve de fome com a participação de presos políticos de seis estados: Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro. Após um mês ingerindo água, sal e açúcar, os presos encerraram a manifestação no dia 22 de agosto, logo após o resultado da votação da Lei nº 6.683.

Como vimos, o ano anterior marca a retomada das mobilizações operárias e outros movimentos sociais por liberdade democrática e pela anistia ampla, geral e irrestrita. Entre os dias 2 a 5 novembro de 1978, ocorreu o I Congresso Brasileiro pela Anistia, para discutir os meios jurídicos da aprovação dos interesses do Movimento pela Anistia. Durante o encontro nacional criou-se a necessidade de pressionar a Câmara dos Deputados a votar pelos pontos tratados pelos participantes do evento. Após isso, o Congresso Nacional criou a Comissão Mista tendo como incumbência analisar a aprovação de uma lei de anistia.

Os presos políticos entenderam que não poderiam ficar fora da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, e decidiram iniciar uma greve de fome. Esse método já esteve presente em diversas ocasiões na história do Brasil, mas a maior de todas elas, por sua duração e abrangência, foi a dos presos políticos. Começou no presídio Frei Caneca e recebeu de imediato apoio de intelectuais, personalidades políticas e sindicalistas. Outros estados foram aderindo, até a greve abranger o país inteiro. O movimento ganhou repercussão internacional e as mobilizações se multiplicaram. Caminhadas, greves, concentrações, shows de artistas e outros eventos marcaram os meses de julho e agosto de 1979.

Um dos grandes fatos do período foi, sem nenhuma dúvida, a Greve Nacional de Fome dos Presos Políticos pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, com grande repercussão na mídia nacional e internacional. Mais de 50 presos políticos, detidos em diferentes locais do Brasil, iniciaram no dia 22 de julho de 1979 uma greve de fome histórica que duraria 32 dias e só seria encerrada com a aprovação da lei. A luta nas ruas e nos presídios permitiu que o silêncio fosse rompido. Os presos políticos passaram a receber visitas de artistas, religiosos e políticos. A visibilidade trazida pelo movimento desmascarou as mentiras da repressão, tornando impossível seguir-se sustentando que nada ocorria nos porões da ditadura e que aqueles homens e mulheres, presos por suas lutas políticas, eram criminosos. Após visita ao presídio Frei Caneca, o Senador Teotônio Vilella afirmou: “não encontrei terroristas. Encontrei jovens idealistas que jogaram suas vidas na luta pela liberdade em nosso País”. (ABRÃO, 2010, p. 01)

Essa grande ação, iniciada no dia 22 de julho de 1979, contra o projeto de Lei de Anistia parcial enviada ao Congresso Nacional pelo general Figueiredo foi à última ação da resistência nos cárceres da ditadura, uma greve de fome com a participação de presos políticos, desta vez associada ao Movimento Democrático que ganhava as ruas. Depois de 32 dias de greve de fome, os presos políticos puderam comemorar fazendo sua primeira refeição.

A bandeira da “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita” unificou movimentos sociais de distintas matizes, possibilitando uma das manifestações mais evidentes da sociedade brasileira exigindo a volta da democracia. O grito das ruas não pode mais ser sufocado. Foi um momento de intensa mobilização dos Comitês Brasileiros e Movimentos Femininos pela Anistia; os clamores dos perseguidos políticos ganharam o espaço público não sendo mais possível esconder ou mascarar a existência, inclusive, de mortos e desaparecidos; manifestos de intelectuais, artistas e democratas bem como manifestações de rua e greves operárias tornaram-se frequentes; disputas políticas foram travadas no Congresso Nacional e nos seus corredores. (ABRÃO, 2010, p. 01)

A partir da aprovação da Lei de Anistia, ainda que parcial, e graças ao processo social que a tornou possível, deu-se início à volta dos clandestinos, exilados e banidos à cena pública, viu-se a emergência dos trabalhadores, intelectuais e estudantes como atores políticos e o ressurgimento das organizações partidárias e sociais. A lei foi, na verdade, parcial, pois excluiu os responsáveis por assassinatos e anistiou os torturadores. Como afirma Abrão (2010), o processo que envolve a determinação jurídica da Lei da Anistia representa de forma marcante a retomada da pátria pelo povo brasileiro. Ao entrar em contato com aqueles que a repressão pretendia isolar, a sociedade brasileira viveu um momento em que pode redescobrir-se e perceber quem estava naquelas celas. Não era a violência e o terrorismo, mas pessoas comuns que lutavam por um ideal.

Mas a luta não terminaria naquele momento. Os presos políticos envolvidos nos chamados “crimes de sangue”, permaneceram presos e só foram libertados com a reformulação da Lei de Segurança Nacional. Alguns foram soltos em liberdade condicional e outros só após a Constituição Federal de 1988. Sob a égide do regime ditatorial vigente, aprovou-se apenas uma anistia restrita, com pretensão política de impor o esquecimento e a impunidade. A partir de 1979, pode-se ver a ação, na prática e em grande escala, dos movimentos democráticos que ofereceram contribuições importantes para que não houvesse a anistia que foi aprovada no Congresso Nacional,

permitindo o retorno dos exilados e banidos, mas mantendo os presos políticos. Essa transição negociada pelos parlamentares trouxe prejuízos à democracia representativa e a sociedade civil nos anos que se seguiram.

Relembrar a greve de fome de 1979 é uma forma singela, mas significativa de pensar a democracia que não construímos e a democracia que ainda podemos construir. Como afirma Abrão (2010), não se trata apenas de “conhecer o passado”, mas também de entender o presente. Apenas com a dialética histórica, que liga o passado ao presente, temos a ferramenta possível para pensarmos o futuro, pois é lembrando que cresce a compreensão e é a memória do terror dos anos de chumbo que nos permite defender a democracia plural. Hoje, continuamos na luta pela punição dos torturadores e pela construção de uma democracia consolidada. Todos nós temos o direito de conhecer nossa história e alcançar à justiça social.

Essas intensas mobilizações populares foram celebradas em ato público nos 30 anos da Lei da Anistia, no evento celebrado entre a Comissão de Anistia e o Arquivo Nacional, promovendo o reencontro histórico de 37 presos políticos que estavam encarcerados em agosto de 1979. Comemoravam não a edição de uma Lei de Anistia “em si”, mas sim os 30 anos da inauguração de um novo ciclo político da história brasileira, marcado por uma intensa ampliação da participação e da cidadania que geraria o acúmulo de forças necessário para sustentar a redemocratização.

Boa parte dos militantes que estiveram presentes no ato participou, dentro das prisões, da greve de fome nacional pela anistia, em 1979. O protesto mobilizou diversos segmentos da sociedade e provocou uma série de manifestações populares no país. A campanha se tornou um dos símbolos do início da redemocratização. (BCA nº38, 2009, p. 01)

Portanto, o Movimento Brasileiro pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita era contra a anistia recíproca e pedia responsabilização dos torturadores. O sentido do movimento social estava, à época, contrário a responsabilização dos presos políticos pelos crimes cometidos, exigiam a apuração e responsabilização do Estado e dos seus agentes torturadores. A compreensão de uma anistia “ampla, geral e irrestrita” não era para anistiar torturadores, e sim contra a anistia parcial que o regime propunha naquele momento. A luta dos movimentos sociais pela anistia política foi uma mobilização de contestação e ruptura, e não de conciliação e acordos com a ditadura. O significado da

luta pela anistia política, dever ser visto como um ato de contestação, enfrentamento e ruptura com o regime autoritário, e não de conciliação e acordo com ele.

1.3.2 O processo de abertura política

O projeto de distinção política da década de 70 propagava uma abertura “lenta, gradual e segura” que levasse o país ao estado de direito. Essa abertura conduzida por Geisel inaugurava um novo cenário para a atuação da sociedade civil, mas não deixava de ser uma proposta ambígua, relativa e incerta. De acordo com Maria Paula Araújo (2006), a luta democrática ajustava-se à estratégia de uma revolução democrática e nacionalista. A autora destaca as memórias dos novos atores políticos que surgem nesse cenário: participantes do movimento estudantil, de minorias, políticos do MDB e instituições como a Igreja Católica, a imprensa alternativa, a OAB, sindicatos e setores da classe média.

Acrescenta, ainda, que no final da década de 70, foram criados os Comitês Brasileiros pela Anistia e em 1979 foi promulgada a Lei da Anistia, sendo considerada um problema, pois anistiava as vítimas e os criminosos, representando de forma deturpada a luta de unificação das esquerdas e de nacionalização da campanha política pela democracia. Após a Anistia, o país entrou na rota de redemocratização tendo, em primeiro lugar, a consolidação do movimento sindical do ABC paulista, em segundo lugar, o fim do bipartidarismo e, em terceiro, a Campanha Diretas Já.

Maria Paula Araújo (2006) afirma que o fim da ditadura deve ser pensado pelo esgotamento do regime e pelas conquistas dos movimentos sociais. O general Figueiredo foi o último presidente militar, mas o fim da ditadura não foi seguido por eleições diretas e sim por uma solução negociada entre diferentes partidos políticos. Para ela, a experiência da liberdade democrática, a multiplicidade das formas de atuação e o pluralismo de nossos atores políticos são fundamentais contra o regime militar e no processo de redemocratização da política brasileira.

Nesse contexto de transição, Maria Paula Araújo diverge de Daniel Aarão Reis (2014) e Denise Rollemberg (2006) sobre o fim do regime militar. Para Aarão Reis, essa transição democrática se inicia com a revogação do AI-5 e termina com a aprovação da nova constituição em 1988. Neste período, havia uma abertura, mas a democracia ainda não estava instalada. Por isso, ele periodiza a ditadura entre os anos

de 1964 e 1979 fazendo uma justificativa: chama de período de transição os anos após 1979, quando para ele deixou de existir o Estado de exceção com a revogação dos Atos Institucionais e a aprovação da Lei da Anistia, ensejando o retorno dos exilados (REIS, 2014).

Aarão Reis critica os outros historiadores que veem em 1985 a grande referência democrática. Para Ridenti (2004), Araújo (2006) e outros historiadores, essa referência se dá pela saída dos generais com a eleição indireta para a presidência civil, uma construção do silêncio pela memória por parte da sociedade que tenta apagar a colaboração e suporte que deu aos militares. Para Aarão Reis, o ano de 1985 não pode ser referência, pois não havia intenção democrática, nova constituição e o presidente Sarney era um homem indicado pelos militares. Sarney era integrante do partido ARENA, isso demonstra que seu governo foi tutelado pelos militares, o que efetivamente aparece anos depois na constituição. Por isso, para Aarão Reis, discutir a transição também é discutir a memória.

De acordo com o historiador, a principal estratégia de saída dos militares foi a Lei de Anistia aprovada para beneficiar ambos os lados, pois segundo os militares era uma época de guerra e todos cometeram excessos. Isso configura uma manobra por meio do qual seriam anistiados torturadores e torturados, esse ato marcou a especificidade da Lei da Anistia no Brasil. Setores da sociedade contrários a lei protestaram, mas ela acabou sendo aprovada. Devido à anistia, ocorreram grandes desdobramentos de sentido: luta armada como resistência democrática ou guerra revolucionária?

Daniel Aarão Reis (2014) mostra que para disputar a eleição indireta formou-se uma frente popular (Aliança Democrática), a chapa de Tancredo Neves e José Sarney foi a ganhadora. Somente após a constituição as eleições diretas foram reestabelecidas em todos os níveis, mais de 23 partidos foram criados e houve condições necessárias para a transição política, que se consolidou com a elaboração e aprovação da nova Constituição de 1988.

Outra historiadora, Maria Celina D'Araújo (1994), ao analisar os governos de Geisel e Figueiredo, acredita que se iniciou uma longa e tensa trajetória para a democracia. Sendo a transição extremamente lenta e somando-se a isso a questão da anistia, temos duas características específicas do final da ditadura no Brasil. Para ela, os militares foram bem-sucedidos na transição política por não permitirem grandes rachas

na instituição, conduzindo o processo para que saíssem coesos, sem fissuras, para que, no futuro, não respondessem pelos atos cometidos durante os anos de ditadura. Isso de fato ocorreu, pois, para D'Araújo, a prova do consenso está na Lei da Anistia e na responsabilidade do Estado pela ditadura, tirando a responsabilidade das instituições.

Ela analisa o consenso e as diferenças entre a ditadura no Brasil e em outros países da América Latina, levando em conta os relatos dos militares e o aparato institucional dos governos. O papel da imprensa e da sociedade civil em outros países fez recair sobre os militares a responsabilidade dos crimes cometidos, diferente do Brasil, que preferiu o esquecimento. Outro ponto que D'Araújo (1994) comenta é a visão dos militares, eles acreditam que foram os “derrotados” na ditadura, pois as memórias e a escrita da história são feitas pela esquerda e, portanto, são vistos como vilões. Na questão da transição, diferente de Aarão Reis (2014), ela rejeita a ideia do governo Sarney ter sido tutelado pelos militares, pois esse governo nasceu da euforia da redemocratização, mas, ao mesmo tempo, não nega a participação dos militares no governo.

Para Caio Navarro (2004), as esquerdas desarmadas, desorganizadas e fragmentadas não ofereciam nenhuma resistência. Já para Napolitano (2014), a hegemonia da memória liberal consentiu o perdão à esquerda armada e aos militares no processo de anistia política, e a sociedade acabou sendo a “vítima” do governo e dos grupos de direita e da esquerda. O processo de transição foi uma reparação econômica dos anos de chumbo e para alguns autores vital para que se atravessasse os momentos conturbados do período.

Contudo, é necessário analisar como a memória está ligada ao processo de promulgação da Lei da Anistia e da transição democrática. Marcos Napolitano (2015), diante desses pontos, vê a memorial social como de caráter liberal, na qual participa a esquerda, mas não é uma memória da esquerda, que absolve a sociedade, culpa os militares e aceita a esquerda como parte do grande movimento de resistência à ditadura. Em outro trabalho, Napolitano (2014) propõe um balanço crítico e discute as imbricações entre história e memória nas reflexões acadêmicas sobre o regime militar, acredita nas “batalhas da memória” e em uma memória social hegemônica. Já Daniel Aarão Reis (2004) enfrenta os problemas da ditadura a partir de uma análise histórica, na perspectiva do historiador e não de suas memórias, porém a sua trajetória política interfere nas conclusões e delimitações da sua produção.

Para Marcelo Ridenti (2016), temos a disputa entre duas memórias e a divulgação de ambas: (i) as memórias que se opuseram à ditadura; podemos citar as obras clássicas de Garcia (1979), Gorender (1987) e Reis (1990), e outros autores que seguiram suas linhas, e (ii) as memórias dos defensores do golpe e do domínio militar. Como exemplo, os depoimentos que os militares deram ao CPDOC, da FGV, e o trabalho que surgiu desses relatos, da historiadora D'Araújo (1994). No mais, Ridenti afirma que as memórias de partidários da ditadura fornecem uma visão útil da especificidade das regras militares e seu relacionamento complexo com os civis que os apoiaram ou foram parte do governo.

Usa-se muito a expressão “os brasileiros não têm memória”, mas ela pode ser vista como algo que notoriamente não se concretiza. Que memórias são essas? Quais as lembranças selecionadas? Para Ridenti (2016), muitos não veem a ditadura como um episódio do passado, mas um momento do processo de modernização no Brasil que herdou tradições de sociedades patriarcais, colonizadas e escravizadas.

Passados 40 anos da promulgação da Lei da Anistia, a memória referente aos processos que levaram sua apreciação justamente no ano de 1979 ainda carece de uma ampla discussão política. Nesse sentido, devemos problematizar algumas questões relativas à memória do período. Como vem sendo preservada esta memória? Que uso político está sendo feito dela? A luta por reconhecimento da memória dos atingidos pela ditadura militar promoveu uma mudança na agenda pública, durante um curto período de tempo, e ganhou espaço nas instâncias de poder por conta de uma conjuntura política favorável.

Por mais que a Lei de Anistia seja considerada a abertura do processo de redemocratização e serviu de orientação doutrinária para outras políticas de justiça de transição que surgiram no processo de construção democrática, as memórias da ditadura continuaram esquecidas. Embora o Estado tenha se comprometido com movimentos de resistência que colocam em xeque a memória oficial, e levantam discussões importantes na esfera pública, às políticas de memória se mostraram frágeis.

Estas ações funcionaram como mecanismos de pressão para que o poder judiciário fosse levado a tomar decisões mais justas em relação às vítimas da ditadura militar brasileira. Justiça e memória complementam-se na medida em que para a superação das feridas abertas é necessário à afirmação de ambas. O objetivo da preservação da memória política da ditadura militar e da anistia deve ser a superação

jurídica e moral que ainda aflige indivíduos e grupos afetados pelas atrocidades cometidas. A parte jurídica, de revogação da Lei da Anistia, foi negada pelo STF. Já o que tange os aspectos morais e de reparação simbólica, foi iniciada e, estava associada ao direito à memória, ao direito de construção e transformação de espaços da memória, para marcar lugares dentro de uma ordem que deseja o tempo inteiro excluir ou silenciar essas memórias.

Discutir como a memória social tem sido preservada ou esquecida, os usos decorrentes das políticas públicas em relação à memória da ditadura militar tornam-se importante à medida que diversas ações no campo da memória coletiva e do patrimônio cultural foram realizadas, mas não concretizadas. Por isso, analisar a memória social e sua relação com a patrimônio é essencial para pensar as funções dos lugares de memória da ditadura, como é o caso do Memorial da Anistia Política do Brasil.

CAPÍTULO II

O SIGNIFICADO DE UM MEMORIAL DA ANISTIA

Para reconstruir a memória social de um período conturbado da história nacional, a ditadura militar, e tratar o Memorial da Anistia tanto como fonte de pesquisa quanto objeto de pesquisa é necessário uma análise histórica que assegure o conteúdo que será apresentado neste capítulo. Com isso, é importante voltar aos debates teóricos e estabelecer as diferenças entre memória e história para a compreensão do que está sendo proposto. Neste capítulo, propomos trabalhar o significado quanto o conceito do vocábulo *memória*, procurando assinalar sua importância para a construção da pesquisa e entendimento do que queremos elucidar do que venha ser um Memorial da Anistia. Em segundo lugar, pretende-se apresentar as discussões em torno da memória social, dos fenômenos mnemônicos e suas atribuições.

Outro ponto é a análise da memória coletiva como campo de disputa, em que o Estado se apresenta como o agente responsável por incentivar as políticas de memória. Quando se estuda a questão da memória, não se pode fugir da discussão sobre as relações de poder que ela abarca. Portanto, examinar os fenômenos mnemônicos e a memória implica na construção de uma ideia, originada da preocupação gerada entre os grupos e indivíduos que manipularam a memória a seu favor. Significa também entender as lutas de determinados grupos da sociedade civil que não foram contemplados com determinadas políticas, pois no espaço político onde a memória está posta em constante disputa temos a legitimação ou não de determinados conflitos.

É através desses processos em torno da memória que se trabalhará no decorrer do capítulo, procurando entender os objetivos e as relações de poder que a cercam através de alguns de seus conceitos até chegar à sua materialização em um *lugar de memória* da anistia. O intuito é compreender a importância do significado do que queremos ao analisar a memória coletiva da ditadura militar e o que levou as distorções no presente. Portanto, analisaremos a estrutura do pensamento e a complexidade existente no termo “memória coletiva”, já que não existe um significado estruturado e seus fenômenos sofrem constantes processos.

Assim, evocando e atribuindo um significado à memória, podemos dizer que ela registra as experiências vividas conforme a capacidade e a disposição estabelecida pela lei do hábito. Por isso, a memória é capaz de reter, repetir e reproduzir conteúdo de

experiências passadas. Para Henry Rousso (2006), a memória, no sentido básico do termo, é a presença do passado. Da mesma forma Jacques Le Goff acredita que a “memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças as quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas” (LE GOFF, 2003, p.419).

Lembremos com Pierre Nora (1993) o que nós chamamos de memória é, de fato, a constituição gigantesca e vertiginosa do estoque material daquilo que nos é impossível lembrar, repertório insondável daquilo que poderíamos ter necessidade de nos lembrar. Já Michael Pollak vê a memória como “um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si” (1992, p. 204).

Sintetizando, a memória é um fenômeno gerado pelo ato de lembrar o passado. Está em constante construção no presente e se perpetua no futuro mediante certas condições, e o que a define são as seleções do que será lembrado e/ou esquecido. Através desse mecanismo, interpretamos fatos históricos e narramos os acontecimentos para que as lembranças se materializem ou se dissolvam. As memórias são selecionadas de forma voluntária ou involuntária e o jogo das forças sociais perpetua-as ou torna-as esquecidas. O dever social da memória está em seu caráter coletivo, em que as lembranças são construídas por uma memória feita de consciência e vontade, enunciada por ações de grupos; nunca automática e espontânea.

Assim, os autores apresentados são fundamentais e as convergências entre os conceitos abordados por eles serão delimitados neste capítulo. Por mais que possuam influências teóricas distintas, o que implica em divergências entre eles, o importante é a articulação dos conceitos com o que queremos abordar. Mas todos eles possuem a mesma base de ligação, compreendendo o fenômeno da memória na sua construção social.

Na primeira seção, apresentaremos as questões acerca do que entendemos por memória coletiva e como elas se entrelaçam com a história, evidenciando, portanto, o significado político que o Memorial da Anistia assume como um *lugar de memória*. Com isso, lembrar os sentidos que o termo carrega – lugares materiais, funcionais e simbólicos – delimitam o caminho metodológico do capítulo. O Memorial da Anistia é

essa possibilidade circunscrita. Para tanto, iremos mencionar a carência de discussões que permitam entender o que é um memorial e suas funções sociais. A documentação presente no acervo virtual da anistia ajudará a aclarar esse debate e permite oferecer uma boa contribuição ao tema. Tentaremos, também, responder algumas questões apresentadas neste e no próximo capítulo, com base na discussão teórica apresentada: Como o Memorial se relaciona com as políticas de memória, visto o conceito de memória tratado aqui? Quais as principais questões da memória coletiva atrelada ao Memorial? E voltaremos a algumas questões apresentadas no primeiro capítulo: o Memorial da Anistia é uma expressão do desejo de memória? Se sim, como foi ou está sendo transformado em um lugar de memória?

Já na segunda seção, traçando o debate em torno da construção de políticas de memória e sua relação com a memória social. As políticas de memória devem almejar a construção do presente com base nos traços vinculados à memória coletiva, pois a memória é um campo de disputas, de conflitos que faz parte dos próprios interesses de classe e das diversas manifestações culturais da sociedade. Há uma luta dos setores da sociedade civil para que essa memória signifique justiça. Não apagar a história significa reconhecer as atrocidades cometidas, não para reconciliar, mas para apresentar as contradições históricas e os diversos atores sociais em luta. Essa luta é contínua e os setores que tem interesse em apagar a história estão no poder e isso tem implicações concretas na permissividade às práticas de violência do Estado, por agentes de segurança, pela justiça, etc.

Nesta seção procuraremos responder as seguintes questões: A quem interessa o silêncio? Quem luta pelo não silenciamento? O que significa na prática reconstruir memória? De que forma políticas de memória, como a construção do Memorial da Anistia, intervém de forma positiva no processo democrático? A narrativa do Memorial da Anistia caracteriza a síntese das políticas recentes de memória que o Brasil buscou nos últimos anos, mas não envolve apenas a representação de atores e responsabilidades sociais, inclui uma experiência de pensar o presente e as atribuições que queremos para o futuro. Significa também, entender as lutas dos atores sociais e o espaço de conflito no qual se apresenta o memorial.

Assim, tentaremos entender o conceito de *lugares de memória* sob a perspectiva de Pierre Nora, mas sem deixar de anunciar o contexto brasileiro no qual o Memorial da Anistia está inserido. Os *lugares de memória* de Nora estão ligados à trilogia: república,

nação, França. Esse conceito só faz sentido quando recortado em um contexto específico, permitindo pensar o Memorial da Anistia como um *lugar de memória* dentro dos debates do processo da redemocratização, sendo à trilogia adotada: ditadura, democracia, Brasil.

2.1 A memória coletiva e seus contrastes sociais: criando espaços, rememorando experiências

A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades contemporâneas. No século XIX, a memória era vista como um fenômeno individual e psicológico. O estudo da memória ligou-se a vida social na virada do século XX, vinculando-se às ciências humanas por meio da sociologia, através da chamada consciência coletiva. Em contraponto, a memória individual, vista como problemática, sem privilégios no campo das discussões teóricas, tornou-se algo que explicava a objetivação total da realidade humana (Ricoeur, 2005). Nesta situação polêmica, em que a memória individual e a memória coletiva são postas em rivalidade, contudo, pode-se afirmar: elas não se opõem no mesmo plano, mas em discursos alheios um ao outro.

No início do século XX, o estudo da memória se ocupou mais da memória coletiva do que das memórias individuais, pois a sociologia apresentou um estímulo para os estudos desse novo conceito. A memória coletiva sofreu grandes transformações através das ciências sociais e assumiu um papel importante na interdisciplinaridade instalada entre elas. Já na segunda metade do século XX, sobretudo depois de 1950, a importância do papel da memória coletiva ficou evidente. A memória passou a ser vista não apenas como um ato individual de lembrar o passado, mas como um ato coletivo que cria e consolida referências relativas aos grupos sociais.

A relação do vocábulo *memória* e sua aplicação nas ciências sociais, tendo como análise as ideias de Paul Ricoeur, Henry Rousso, Pierre Nora e Jacques Le Goff são imprescindíveis. Evocando e atribuindo um significado à memória, Ricoeur (2012) afirma que ela registra as experiências vividas conforme a capacidade e a disposição estabelecidas pela lei do hábito. Por isso, a memória é capaz de reter, repetir e reproduzir conteúdo de experiências passadas. Para Rousso (2006), a memória, no

sentido básico do termo, é a presença do passado. Da mesma forma Le Goff (2003) acredita que a “memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças as quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas”.

Neste esforço de pensar o conceito de memória tornou-se fundamental analisar o estudo de Maurice Halbwachs, concentrando-se nos processos de constituição da memória fica explícito que o estudo da memória social é um dos meios fundamentais de abordar os problemas do tempo e da história. De acordo com Halbwachs (1990), preservar o dever social da memória é propiciar ao indivíduo o reforço do seu sentimento de pertencimento a seu grupo de inserção. Em seus primeiros trabalhos atribuiu a memória uma entidade coletiva, que ele chamou de grupo ou sociedade, representado pelo conceito de “quadros sociais da memória”⁶.

Em sua obra *A memória coletiva*, trazendo para superfície a “sociologia da memória coletiva”, ele tenta separar a referência da memória coletiva e da memória individual, conforme se recorda de suas lembranças. Com isso, aos níveis que o individual se enraíza no social e no coletivo, a memória, como afirma Halbwachs (1990), se torna por definição coletiva.

A memória [...] é uma reconstrução psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação seletiva do passado, um passado que nunca é aquele do indivíduo somente, mas de um indivíduo inserido num contexto familiar, social, nacional. (ROUSSO, 2006, p. 94)

Michel Pollak (1989) sugeriu a necessidade de reconhecer como o passado está implicado no presente, assim mostra que o método de Halbwachs (1990) insinua não apenas a seletividade de toda a memória, mas também um processo de “negociação” para conciliar memória coletiva e memórias individuais. Para Pollak, Maurice Halbwachs enfatiza a força dos diferentes pontos de referência que estruturam nossa memória e a inserem na memória coletiva na qual pertencemos. Assim, a memória coletiva é a operação global dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento, e de fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes. Pollak também acentua no trabalho de Halbwachs as funções

⁶ HALBWACHS, Maurice. *Les Cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Albin Michel, 1994

positivas desempenhadas pela memória comum aos indivíduos, pois ela reforça a coesão social, não pela coerção, mas pela adesão afetiva ao grupo. Portanto, a memória ao definir o que é comum ao grupo acaba diferenciando uns dos outros, ao passo que fundamenta e fortalece os sentimentos de pertencimento.

Assim, os seres humanos se caracterizam essencialmente por seu grau de integração nas relações sociais. Tendo isso em vista, toda memória coletiva tem por suporte um grupo limitado no espaço e no tempo. As interações socioculturais possibilitam a elaboração de referências à memória no âmbito coletivo, ainda que a lembrança faça parte de uma estrutura neural e social, associada a uma memória individual. A memória é ao mesmo tempo um caso particular e um caso coletivo, particular na medida em que os fenômenos mnemônicos são psíquicos, e coletivos, pois as primeiras lembranças compartilhadas são as lembranças comuns sobre o passado.

No primeiro plano da memória de um grupo se destacam as lembranças dos acontecimentos e das experiências que concernem ao maior número de seus membros e que resultam quer de sua própria vida, quer de suas relações com os grupos mais próximos, mais frequentes em contato com ele. (HALBWACHS, 1990, p. 45)

Na continuidade de sua análise, Halbwachs acrescenta que

a sucessão de lembranças, mesmo daquelas que são mais pessoais, explica-se sempre pelas mudanças que se produzem em nossas relações com os diversos meios coletivos, isto é, em definitivo, pelas transformações desses meios, cada um tomado à parte, e em seu conjunto. (1990, p. 51)

Assim, vê-se no ato pessoal de lembrar, o ponto de partida da análise de Halbwachs, o início da procura e do encontro de uma marca social. A memória individual não pode ser banida por sua conclusão, mas sempre teremos o confronto entre memória individual e a capacidade das entidades coletivas de reconhecer, conservar e recordar as lembranças comuns, pois a memória pode ser caracterizada como individual, social, coletiva, oficial, institucional, subterrânea, entre outros conceitos correlatos, a depender dos aspectos problematizados em diferentes casos e do momento histórico em que se dá o trabalho de reconstrução do passado.

De acordo com Halbwachs (1990), a lembrança é uma reconstrução do passado com informações coletadas do presente. A lembrança é sempre um feito do processo

coletivo, na medida em que o indivíduo necessita de uma comunidade afetiva⁷, engendrada nas relações com os grupos de referência que dão o suporte para a reconstrução do passado. O apego afetivo a uma comunidade dá consistência ao ato de lembrar. Essa comunidade afetiva permite uma identificação da mentalidade do grupo, tanto no presente como no retorno ao passado, para discernir os hábitos, as lembranças, o poder de pensar e articular dos membros do grupo. Para Halbwachs, apenas nos lembramos quando nos colocamos no ponto de vista de um ou vários grupos e quando nos recolocamos em uma ou várias correntes de pensamento.

A esse respeito, pode-se afirmar que não nos lembramos sozinhos. Os grupos sociais fazem o papel de localizar as lembranças em quadros sociais da memória, esse mecanismo possibilita a constituição de relações no espaço-tempo onde estamos inseridos e nos fazem lembrar eventos. A lembrança é o ponto de referência que nos permite situar em meio à variação contínua dos quadros sociais e da(s) experiência(s) coletiva(s) histórica(s), na fronteira e no limite do pensamento coletivo, as memórias que formam o caráter da sociedade em que vivemos. Isso significa que o trabalho de enquadramento da memória⁸, “se alimenta do material fornecido pela história” (POLLAK, 1989, p. 09), que, por sua vez, oferece um quadro de referências e de pontos de referência, ajudando a reconstruir e reconhecer lembranças coletivas.

Não é suficiente reconstruir peça por peça a imagem de um acontecimento do passado para obter uma lembrança. É necessário que esta reconstrução se opere a partir de dados ou de noções comuns que se encontram tanto no nosso espírito como no dos outros, porque elas passam incessantemente desses para aqueles e reciprocamente, o que só é possível se fizeram e continuam a fazer parte de uma mesma sociedade. Somente assim podemos compreender que uma lembrança possa ser ao mesmo tempo reconhecida e reconstruída. (HALBWACHS, 1990, p. 34)

O reconhecimento depende da existência de uma comunidade afetiva, pois as lembranças retomam as relações sociais e são construídas a partir de dados e informações compartilhadas. “É no caminho da recordação e do reconhecimento, esses dois fenômenos mnemônicos maiores da nossa tipologia da lembrança, que nos deparamos com a memória dos outros” (RICOEUR, 2005, p. 131). No âmbito social, o reconhecimento da lembrança deixa de ser uma noção simplesmente, objetiva, para se

⁷ O termo *comunidade afetiva* é defendido por Maurice Halbwachs. In: HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990, p. 33.

⁸ O termo *memória enquadrada* é defendido por Henry Rousso. In: ROUSSO, Henry. Vichy, le grand fosse. Paris: Vingtième Siècle, 1985, p. 73.

tornar um trabalho de recordação coletiva. O desafio de despertar nos indivíduos o reconhecimento está diretamente ligado ao modo como a sociedade tratará suas lembranças, pois percebemos o real instintivamente e relacionamos os acontecimentos percebidos com conceitos e/ou percepções preexistentes. Assim, “reconhecer uma lembrança é reencontrá-la. Reencontrá-la é presumi-la principalmente disponível, se não acessível” (RICOEUR, 2005, p. 441). Podemos afirmar, de acordo com Paul Ricoeur, que

[...] há o reconhecimento propriamente mnemônico, geralmente chamado de reconhecimento, fora do contexto de percepção e sem suporte de representação necessário; ele consiste na exata superposição da imagem presente à mente e do rastro psíquico, também chamado de imagem, deixado pela impressão primeira. [...] O reconhecimento é o ato mnemônico por excelência. [...]. É para esse ato que converge o feixe de presunções de confiabilidade ou de não-confiabilidade apontado para a lembrança. (RICOEUR, 2005, p. 438)

Portanto, segundo Ricoeur (2005), os fenômenos mnemônicos, tanto nos seus aspectos biológicos como nos psicológicos, são resultados de sistemas dinâmicos da organização dos grupos sociais e só existem na medida em que a sociedade os mantém ou os reconstitui. Por isso, a memória coletiva luta contra o esquecimento, enuncia-se na malha coletiva como uma exortação a não esquecer. Num sentido amplo, a problemática do esquecimento pode estar atrelada a condição normal dos indivíduos – o cérebro nos oferece voluntariamente ou involuntariamente mecanismos para esquecer lembranças – ou há uma patologia clínica. Como afirma Halbwachs (1990), a amnésia patológica refere-se a um conjunto definido e limitado de lembranças, o ato de esquecer um período da vida é um mecanismo de perder o contato com o grupo social.

[...] a amnésia é não só uma perturbação no indivíduo, que envolve perturbações mais ou menos graves da presença da personalidade, mas também a falta ou a perda, voluntária ou involuntária, da memória coletiva nos povos e nas nações, que pode determinar perturbações graves da identidade coletiva. (LE GOFF, 2003, p. 421)

Para Ricoeur (2005), a amnésia é uma patologia e o esquecimento é uma das fases do inelutável, do irremediável. A amnésia é o fenômeno psicopatológico da memória impedida, já o esquecimento é natural, pois não conseguimos nos lembrar de tudo. Porém, quando o esquecimento é operado por instituições ele passa a fazer parte da memória manipulada. As manifestações individuais do esquecimento estão misturadas em suas formas coletivas. As experiências mais perturbadoras do

esquecimento e o poder que a memória apresenta se desenvolvem na escala das memórias coletivas narradas pelas instituições. A memória manipulada por elas (as instituições) revela-se quando se constitui a fragilidade da identidade coletiva, assim a manipulação ocorre, principalmente, por via ideológica.

Esse mecanismo de distorção da memória está presente ao longo dos principais acontecimentos ligados ao século XX, porém o esquecimento não pode se transformar em amnésia histórica. Vista como uma ameaça, é contra ela que a memória coletiva deve trabalhar. A fim de retardar seu curso ou até mesmo imobilizá-la para que haja reconhecimento das lembranças passadas, a memória se torna imprescindível no processo de justiça de transição e resgate do passado ditatorial.

O impedimento na memória evoca a rememoração, repetição e a perlaboração de ideias. No geral os indivíduos que sofrem de amnésia não constroem lembranças e não colaboram com a construção dos discursos do passado. Em casos particulares, porções inteiras do passado reputadas, esquecidas e perdidas podem voltar, mas essa não é a regra. Para Ricoeur (2005), lembrar as experiências traumáticas compõe a retirada dos obstáculos à rememoração, fazendo da memória um trabalho de recuperar as lembranças impedidas através das vias narrativas dos fatos históricos, cuja estrutura pública é patente.

O esquecimento coletivo, a amnésia da ação social, não faz parte da estrutura do ser humano, é imposto pelas vias institucionais da sociedade usando ferramentas que ajudam a normatizar a perda da memória ou uma amnésia coletiva. O reconhecimento da memória e a sobrevivência das imagens geradas pelas lembranças “pode apoiar-se num suporte material, numa apresentação figurada, retrato, foto, pois a representação induz a identificação com as coisas retratadas em sua ausência” (RICOEUR, 2005, p.437-438) ou em espaços onde as lembranças repousem, pois conhecer é reconhecer o que foi perdido ou impedido.

Com isso, a memória coletiva faz parte das grandes questões das sociedades, manipular um ou mais grupos sociais significa ter nas mãos o poder representativo dos fenômenos mnemônicos da memória. Embora Pollak (1989) afirme que na maioria das vezes a manipulação esteja ligada a fenômenos de dominação, a clivagem entre memória dominante e memórias subterrâneas, assim como a significação do silêncio sobre o passado, não remete à oposição entre Estado dominante e sociedade civil, mas

sim entre grupos minoritários (grupos de poder) e sociedade englobante. Como exemplo temos a memória do sofrimento e da dominação, são casos de ressentimentos acumulados no tempo que não tiveram oportunidade de ter seus direitos adquiridos.

[...] a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e que dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes mecanismos de manipulação da memória coletiva. (LE GOFF, 2003, p. 422)

Como relato do passado a memória coletiva pode ser distorcida e incompleta, pois os constritores narrativos possuem como referência, uma perspectiva parcial do acontecimento e um ponto de vista, porém é importante observar através dessa memória como os grupos reconstroem seu passado e, dessa forma, compreender seu presente. A importância do grupo para o indivíduo é que este precisa daquele para dar sentido às suas lembranças e formar a identidade de cada membro.

O ingresso da memória na esfera pública não é menos notável com os fenômenos de identificação que encontramos sob uma denominação próxima à da memória impedida, a saber, a memória manipulada (RICOEUR, 2005). O hábito das instituições de não reconhecerem um fato, implica no poder gerado pela memória. As estratégias do esquecimento das esferas públicas enxertam-se no trabalho de configuração das narrativas, em que

[...] pode-se sempre narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, refigurando diferentemente os protagonistas da ação assim como os contornos dela. Para quem atravessou todas as camadas de configuração e de refiguração narrativa desde a constituição da identidade pessoal até a das identidades comunitárias que estruturam nossos vínculos de pertencimento, o perigo maior, no fim do percurso, está no manejo da história autorizada, imposta, celebrada, comemorada – da história oficial. O recurso à narrativa torna-se assim a armadilha, quando potências superiores passam a direcionar a composição da intriga e impõem uma narrativa canônica por meio de intimidação ou de sedução, de medo ou de lisonja. Está em ação aqui uma forma ardilosa de esquecimento, resultante do desapossamento dos atores sociais de seu poder originário de narrarem a si mesmos. (RICOEUR, 2005, p. 455)

Nesse sentido, é preciso ressaltar,

ainda que quase sempre acreditem que “o tempo trabalha a seu favor” e que o “esquecimento e o perdão se instalam com o “tempo”, os dominantes frequentemente são levados a reconhecer, demasiado tarde

e com pesar, que o intervalo pode contribuir para reforçar a amargura, o ressentimento e o ódio dos dominados, que exprimem então com os gritos da contraviolência. (POLLAK, 1989, p. 09)

Esse desapossamento tratado por Ricoeur (2005) só se faz presente no esquecimento motivado por uma vontade individual ou coletiva de não se informar, de não investigar o mal cometido no meio que o cerca, em suma por um não querer saber. O desapego está intimamente ligado ao esquecimento, no desapego coletivo não há reconhecimento da memória e, com isso, não há lembranças a serem compartilhadas. Pollak (1989) mostra que o problema se encontra na memória oficial, sua credibilidade, aceitação e organização são contestadas a todo o momento. Para que emergjam memórias comuns que possam construir uma memória nacional, um intenso trabalho de propostas de políticas de memória devera ser feito. Sendo assim, para Halbwachs (1990) “a nação é a forma mais acabada de um grupo, e a memória nacional a forma mais completa de uma memória coletiva” (apud POLLAK, 1989, p. 03).

Os problemas colocados pela sociologia da memória coletiva foram reformulados pelos historiadores – na metade do século XX – ao tratarem das dimensões temporais dos fenômenos sociais. A retomada pelos historiadores dos problemas encontrados por sociólogos no nível da memória coletiva fez com que a discussão fosse transferida à fronteira entre memória coletiva e história, baseada nos estudos de Maurice Halbwachs.

Até o início do século XX, história e memória, não estavam juntas como se fossem duas faces de uma mesma realidade: a narração do passado. A memória não era vista como uma narração legítima do passado, mas como a negação da história. É no decorrer do século XX que o debate sobre memória como fonte e as contribuições da memória passam a ser incorporadas ao debate no campo das ciências sociais. Essa separação entre memória e história e a forma como se dá esta separação ajuda a perceber a transformação da história como disciplina.

Tendo o passado como objeto comum, a realidade entre história e memória é distinta. Para responder as questões postas pela memória, a história transforma-a num dos seus objetos de estudo e trabalho e, para isso, utiliza as suas regras, próprias de um campo do saber independente. Assim, a história vai através de fontes documentais analisar fatos, contextualizá-los e, na proposição de hipóteses proceder à investigação sobre os acontecimentos. Quando falamos de memória, na verdade nos referimos a

discursos que concedem significado aos eventos que aconteceram no passado, e esse significado é dado pelo conteúdo, pela oportunidade que é enunciado, e pela particularidade do enunciador – o agente que realiza a memória. Como uma forma de exercício de linguagem, inicialmente devemos considerar o que Halbwachs (1990) propôs: que a memória, mesmo a mais individual, é construída em conjunto. Se uma memória ou um conhecimento do passado aparece, é porque essa memória ou conhecimento é formulado com palavras – escritas ou orais – e se torna comunicável.

Nesse sentido, a distinção entre memória e história seria dada pelo modo de configuração do discurso. No caso da história, são declarações distinguidas, fundamentalmente, porque seguem regras estabelecidas e devem garantir um objetivo no sentido de concordância com os eventos que realmente ocorreram, com os lugares e entre os sujeitos. Já as memórias não necessariamente seguem as normas estabelecidas pela comunidade dos historiadores e podem ser transmitidas através de vários suportes. Neste caso o passado é criado em uma ação de memória resultante das diferentes maneiras pelas quais as culturas lidam com a transmissão do conhecimento de eventos. Em ambos, temos a forma de discurso que chamamos de história ou narração do passado. Mas, esse discurso que traz o passado ao presente não aconteceria se não houvesse uma provocação.

Nesse processo de oposição, de acordo com Halbwachs (1990), a história seria única, externa ao indivíduo e exigia distanciamento teórico, já a memória coletiva seria viva, múltipla e existiriam várias, tantos quantos grupos, pois o destaque está na força institucional da memória coletiva, enfatizando sua duração, continuidade e estabilidade. O historiador francês Pierre Nora (1993), com o seu trabalho *Entre memória e história: A problemática dos lugares* salienta a diferença entre um e outro campo, quando aponta uma ponte entre história e memória, assim como Maurice Halbwachs, afirmando que a memória se tornou objeto da história. Ele apresenta esta posição ao suscitar:

Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsistente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações [...]. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido do eterno presente; a história, uma representação do passado. [...] A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos

existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo. (NORA, 1993, p. 09)

Tudo aquilo que no presente se considera memória é, para Nora, história. Com isso, restam apenas lugares de memória que visam à reconstrução da memória através da história materializada em objetos. Pierre Nora entende de forma mais ampla que a memória assume um outro lugar, não mais se antagonizando com o discurso histórico, “desde que haja rastros, distância, mediação, não estamos mais dentro da verdadeira memória, mas dentro da história” (NORA, 1993, p. 09). Por outro lado, Halbwachs (1990) achava que as lembranças seriam incorporadas pela história, não a memória, à medida que fossem deixando de existir ou à medida que os grupos fossem extintos.

Já Michael Pollak e Henry Rousso não veem com tanto pessimismo as relações entre história e memória. Para Pollak (1989), o confronto entre “memórias subterrâneas” e a memória oficial abriram novas possibilidades no entendimento da história e dos métodos historiográficos. O embate travado pela incorporação destas memórias subterrâneas é um confronto pela afirmação de uma identidade que pertence a uma minoria e que se encontra marginalizada pela sociedade. Assim, para Pollak (1992), a memória é um fenômeno seletivo e construído por pessoas, já a história é um processo de inter-relação entre passado e presente, é a ciência dos homens no tempo.

Nos termos de Henry Rousso (2006), a memória alimenta a renovação historiográfica. Ele acredita que “as representações do passado observadas em determinada época e em determinado lugar constituem a manifestação mais clara de uma memória coletiva” (ROUSSO, 2006, p. 94), formando o objetivo de toda história da memória. Sendo a história da memória, para Rousso, uma história das feridas abertas pela memória, deste modo concentrou-se nas memórias imediatamente identificáveis, como exemplo as políticas de memória do Estado, mas também se debruçou sobre a memória de grupos fragilizados pelo passado e de seu papel na formação e manutenção de uma identidade coletiva. Para Rousso (2006), se a história da memória vier a ser feita será, antes de tudo, uma escrita das memórias reprimidas, mas também um exercício para contribuir com o advento de uma história racional do passado.

Segundo Paul Ricoeur (2005), a memória, fragmentada e pluralizada, se

aproxima da história pela sua “ambição de veracidade”, mas a memória não é história, e vice-versa. A memória é objeto da história, e só o é porque é passível de manipulações de ordem política e ideológica, tal qual o patrimônio que, enquanto materialização de uma memória, é igualmente um campo de disputas e tensões. O patrimônio acaba sendo produto de atribuição de valor cultural, este muda ao longo do tempo, mas o que permanece é a sua dimensão simbólica. Instrumento de construção de identidade, atrelado à memória e a história é constituinte de peça fundamental para os Estados democráticos de direito.

Se a memória ganhou tanta força, isto decorre das questões que o presente vem colocando na sociedade atual. A história do tempo presente está diretamente associada às memórias de determinado grupo social e celebra o caminho da reconquista feito pelos agentes sociais para dominar a capacidade de fazer narrativas. Assim, hoje a história não procura substituir a memória, mas fazer bom uso desta oferecendo esquemas de mediação entre a memória individual e a memória coletiva.

Com isso, observa-se o intenso debate teórico sobre a relação entre história e memória na comunidade historiográfica, nos quais estão envolvidos os objetivos e fundamentos do trabalho histórico. Sabe-se que os povos não possuem, igualmente, a mesma relação com a história e que os mesmos precisam buscar nos fenômenos mnemônicos sua identidade coletiva. Como admite Ricoeur (2005), lembranças, esquecimentos, atos falhos e poder assumem na escala da memória coletiva, proporções gigantescas, que apenas a história, e mais precisamente a história da memória é capaz de trazer à luz.

Destarte, é para o lado das representações coletivas que esse trabalho irá se voltar, para dar conta das lógicas de coerência que presidem a percepção de mundo, pois, como afirma Ricoeur (2005), é nos quadros da memória coletiva que encontramos meios de evocar a sequência e o encadeamento dos objetos, apenas o pensamento coletivo consegue realizar essa operação. Portanto, temos uma variedade de memórias compostas em um determinado grupo social e uma variedade de lembranças que são confrontadas ao mesmo tempo. Os elementos sociais, culturais e de classe, compõem o que classificamos no âmbito das ações de construção e desconstrução de determinadas memórias.

Por essa razão, partindo da história, precisa-se estabelecer uma reflexão sobre as políticas de memória estabelecidas por governos e compreender o seu significado. Com

isso, usaremos o conceito de *lugares de memória* para pensar essa relação entre Estado e memória social. Esse conceito se refere a um campo teórico determinado e, sem dúvida, é sugestivo, permitindo pensar neste termo como um espaço que identifica, une e confere sentido a uma dada coletividade. Como afirma Rousso (2006), Pierre Nora e seus colaboradores erigiram realmente um marco essencial ao inventar a noção de *lugares de memória*.

Para Nora (1993), os lugares de memória são, antes de tudo, restos. Não se trata de um acontecimento, mas de uma situação em que os restos são os fragmentos que esses lugares de memória representam na sociedade. É com base nesta premissa que, pela primeira vez, os lugares mostram sinais residuais de reconhecimento e pertencimento de um ou mais grupos. Perceber o motivo de tal denominação e entender o seu significado irá esclarecer os motivos pelos quais os órgãos públicos passaram a ter maior comprometimento com esses espaços e, como o acesso e a divulgação desses lugares de memória refletem na memória social.

Por isso, somente se houver lugares para habitarmos nossa(s) memória(s), com espaço(s) para o diálogo, o desacordo, o acordo, a insatisfação e vontade de contruir algo, teremos o potencial coletivo da memória implementada. A memória é convocada na medida em que há essa busca, esse diálogo e esse desejo de renovar os laços construídos no sentido de rememorar o passado e responder perguntas inquietantes, como: para onde estamos indo? Um momento que une o presente, o passado e o futuro, estabelecendo uma ligação entre o atual, o tempo decorrido e o que pensamos para o futuro. Assim, as *memórias enquadradas*, para que permaneçam imóveis, tornam-se repetição e hábito. Se precisamos enquadrar as memórias é porque o conjunto de dados e sentidos que compõem uma dada sociedade perdeu a capacidade de eloquência e, em alguns casos, apenas representam medo diante da ameaça de uma identidade em confronto.

Sendo assim, a *memória* contribui para a construção de identidades e espaços destinados a ela, sendo este um fator aglutinador e determinante para preservar o passado que se quer salvaguardar e ajuda a inserir os indivíduos no tempo no qual muitos não viveram. Aqui trabalharemos a memória coletiva, ligando-a diretamente ao poder, sendo permitida ou negada, como uma exortação a não esquecer e/ou perpetuada em espaços vivos.

2.1.1 Lugares de memória como espaços vivos

O espaço cultural, impregnado de conceitos, apresenta em seu sentido significados e valores que nos orientam e nos movem através de seus aspectos sociais, políticos e culturais. Esses espaços ganham um significado específico quando são vistos como *lugares de memória*. Caracterizados por Nora (1993) como espaços que emitem sua função da ruptura e da perda, nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar; “se habitássemos ainda nossa memória, não teríamos necessidade de lhe consagrar lugares” (NORA, 1993, p. 08). Por isso, os processos históricos selecionam e revestem de significado esses espaços, para desvendar os códigos que os fazem tornarem-se monumentos e transparecer as marcas do tempo que aparecem sob a ilusão de serem eternos.

Para Nora (1993), os lugares de memória apresentam três sentidos: são lugares materiais, pois fixam os lugares de memória em realidades que consideraríamos inteiramente dadas e manejáveis, em que a memória social se aporta e pode ser apreendida; são lugares funcionais por obra de imaginação e garantem a cristalização das lembranças e sua transmissão, adquirindo a função de consolidar as memórias coletivas; e são lugares simbólicos carregados de rituais que, no entanto, a história tende a distinguir dos demais cultos, pois a memória coletiva se revela e se expõe nesta materialização da identidade social. Sem ter um conceito operativo e referido a um campo teórico determinado, a noção de lugares de memória é sugestiva e nos permite pensar o termo como um espaço que identifica, une e confere sentido a uma dada coletividade.

Nora (1993) pensou nesse processo de constituição, desde a escrita, e enumerou os diversos meios de celebração e culto das memórias através dos objetos simbólicos oferecidos como instrumentos de base para o trabalho histórico (Ricoeur, 2005). Portanto, os “lugares de memória são, eu diria, inscrições, no sentido amplo atribuído a esse termo em nossas meditações sobre a escrita e o espaço” (RICOEUR, 2005, p.415), pois esses espaços “nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais” (NORA, 1993, p. 13).

Essas considerações são importantes para pensar os objetivos que permeiam os lugares de memória, levando a salvaguardar as memórias subterrâneas e contribuindo para uma nova visão de como escrever a história, pois o surgimento da escrita possibilitou uma modificação no conceito de memória coletiva. Passamos a celebrar acontecimentos através de monumentos e a criar instituições de memória – como os museus, arquivos, cemitérios, coleções, tratados, processos verbais, bibliotecas, monumentos e memoriais.

Por isso, Nora (1993) anuncia uma ruptura, uma perda e a emergência de um fenômeno novo, “a ruptura se dá entre memória e história. A perda é a do que se denominou 'história-memória'. O fenômeno novo é o estágio de uma 'memória captada pela história'. O tom é de um historiador que se posiciona em relação ao tempo no qual articula esse triplo anúncio” (RICOEUR, 2005, p. 412).

Mas se o que eles defendem [os lugares de memória] não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis. E se, em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e petrificá-los eles não se tornariam lugares de memória. (NORA, 1993, p. 13)

O caráter da memória, sob a apreensão pela história, leva a seguinte afirmação: “uma sociedade que vivesse integralmente sob o signo da história não conheceria, afinal, mais do que uma sociedade tradicional, lugares onde ancorar sua memória” (NORA, 1993, p. 09). Le Goff (2003) se contrapôs ao relacionar a ideia de lugares da história ao trabalho de Nora (1993), pois o mesmo pressupõe que a necessidade de memória é uma necessidade da história. A história é a ferramenta a partir do estudo dos “lugares” da memória coletiva, não o contrário, pois “os lugares continuam a ser lugares de memória, e não de história” (RICOEUR, 2005, p. 416). O momento dos lugares da história é aquele no qual ainda palpita algo de uma vida simbólica, com o fim da história-memória multiplicaram-se as memórias particulares que reclamavam sua própria história.

Este novo olhar frente às mudanças ocorridas durante todo o século fez Nora acreditar que era preciso resgatar a vontade de memória, um sentido de pertencimento, uma identidade coletiva, um apego, um marco, um espaço, um lugar onde a memória pudesse ser apreciada e estruturada socialmente. Por isso, a memória é uma construção social, memória é trabalho, memória

[...] é objeto da atenção do Estado que, para conservar os traços de qualquer acontecimento do passado (*passado/presente*), produz diversos tipos de *documento/monumento*, faz escrever a história (cf. *filologia*), acumular objetos (cf. *coleções/objeto*). A apreensão da memória depende deste modo do ambiente social (cf. *espaço social*) e político (cf. *política*): trata-se da -aquisição de regras de retórica e também da posse de imagens e textos (cf. *imaginação social, imagem, texto*) que falam do passado, em suma, de um certo modo de apropriação do tempo (cf. *ciclo, gerações, tempo/temporalidade*). (LE GOFF, 2003, p. 419, grifo do autor)

É **material** por seu conteúdo demográfico, **funcional** por hipótese, pois garante, ao mesmo tempo, a cristalização da lembrança e sua transmissão; mas **simbólica** por definição visto que se caracteriza por um acontecimento ou uma experiência vivida por um pequeno número, uma maioria que deles não participou. (NORA, 1993, p. 22, grifo nosso)

Portanto, os lugares de memória são inscrições, no sentido amplo atribuído a esse termo, em relação ao espaço e à seleção das tradições, pois esses espaços possuem a função de serem materiais, simbólicos e funcionais, simultaneamente, apenas em graus diversos. Os lugares de memória dizem muito sobre as sociedades que os produziram, pois de modo geral, todo grupo atribui lugares para as suas memórias. Mesmo as memórias não oficiais precisam de um suporte e se materializam em espaços que determinado grupo destina a ela. Essas localidades territoriais, graças à metamorfose patrimonial da identidade nacional, conseguiram enfatizar o caráter coercitivo da memória coletiva.

Não podemos nos esquecer que os verdadeiros lugares de memória são aqueles onde se devem procurar não a sua elaboração, não a produção, mas os criadores e denominadores da memória coletiva. Portanto, temos uma necessidade de associar uma profunda mudança política a uma revisão (auto)crítica do passado. (POLLAK, 1989, p. 05)

Ao se referir às ideias de Pierre Nora, Le Goff acrescenta:

Mas não podemos esquecer os verdadeiros lugares da história, aqueles onde se devem procurar não a sua elaboração: “Estados, meios sociais e políticos, comunidades de experiências históricas ou de gerações, levadas a constituir os seus arquivos em função dos usos diferentes que fazem da memória.” (NORA apud LE GOFF, 2003, p. 467)

Apresentando os estudos que embasam o propósito da pesquisa, é importante ressaltar a construção do Memorial da Anistia Política do Brasil como um espaço vivo, um lugar de encontro para socializar memórias vivas e onde repousam as memórias vividas, um *lugar de memória* da anistia política do Brasil. No discurso de sua criação,

o intuito era procurar garantir a preservação das experiências e revitalizar os apegos coletivos em um novo sentido social. A reconstrução da memória seria garantida por políticas de memória, que consistiam em ações voltadas para a justiça e reparação, para que a sociedade interpretasse e se apropriasse do passado, em uma tentativa de construir identidades coletivas.

Depois da segunda metade do século XX, a psicologia individual⁹ ganhou força resultando na transformação do modo de ver a história e construindo uma metodologia de pesquisa, a micro-história¹⁰.

Quando a memória não está mais em todo lugar, ela não estaria em lugar nenhum se uma consciência individual, numa decisão solitária, não decidisse dela se encarregar. Menos a memória é vivida coletivamente, mas ela tem necessidade de homens particulares que fazem de si mesmos homens-memória. (NORA, 1993, p. 18)

Porém, veremos em paralelo com os conceitos apresentados, que o Memorial da Anistia possui em sua formação uma gama de conflitos. Uma vez instituídos, os discursos, mecanismos de poder e manipulação da memória aparecem na disputa da sua continuidade como representante legal de uma memória da anistia política no Brasil. O Memorial da Anistia é um resultado das políticas de memória empreendidas em torno da necessidade de reparações às vítimas e à sociedade dos crimes cometidos pela ditadura recente no Brasil, mas não deve ser visto apenas como uma ação reparadora.

Este *lugar de memória* é resultado da luta política pelo não apagamento da memória. Servirá como exemplo material e simbólico para o processo de ressignificação do passado que o Estado brasileiro tentou consolidar. Entretanto, o reconhecimento da história recente do Brasil pela justiça é o que leva a reparação, paralelamente a este desejo de (re)construir as experiências do passado, o Memorial da Anistia articula-se, também, na vontade política de consolidar e reconstituir memórias. Passa, portanto, a ser um ponto importante do processo de reparação, mas não a induz automaticamente.

⁹ Como afirma Pierre Nora, a psicologia individual ganhou força com a retomada dos estudos de Henri Bergson e suas reflexões filosóficas, onde o indivíduo é o centro da atenção; com os livros de Sigmund Freud (centro da personalidade psíquica) e com Marcel Proust (centro da literatura autobiográfica).

¹⁰ Como afirma José D'Assunção Barros, a micro-história é uma especialidade ou abordagem usada pelos historiadores, que reduz em escala de observação seus objetos de pesquisa. Uma forma de escrever História na qual o foco está em objetos bem específicos que representem novas realidades em escala microscópica, mas sempre levando em consideração a História Geral. In: BARROS, J. Sobre a feitura da micro-história. Revista OPSIS, v. 7, n. 9, p. 167-186.

2.1.2 As instituições museais como patrimônio cultural

Como afirma Choay (2006), os seres humanos têm a necessidade de parar, de se reunir, de morar, a vida é marcada pelo movimento ao mesmo tempo em que existe a tentativa de conservar o seu lugar. Com isso, devemos “sondar a imagem patrimonial com um olhar crítico ou clínico que nos faça separar e dissociar os materiais heterogêneos com os quais construímos” (CHOAY, 2006, p. 249), promovendo e incentivando as formas de preservar o patrimônio histórico edificado. Assim, nesta premissa no qual construímos monumentos abandonando os modos articulados tradicionais de construir o espaço, defrontamo-nos com outros modos de fazer e entender o cenário.

Para Guarniere (1900), é a questão do “cenário”, entendido como o espaço arquitetônico na qual se desenvolve o *fato museal*, o fator indispensável para a ocorrência da relação museológica. Neste sentido o conceito cenário, é o espaço no qual ocorre à experiência museológica e o *fato museal*, ou seja, onde se estabelece a relação entre os seres humanos e os objetos. Portanto, a estrutura física faz com que exista uma relação de reutilização do espaço e “[...] subtraí-lo a um destino de museu, é certamente a forma mais paradoxal, audaciosa e difícil da valorização do patrimônio” (CHOAY, 2006, p. 219). Por isso, surge a necessidade de criar instituições museais que possuam relação com a museologia – mas não sejam classificadas como um museu. Neste sentido, temos as instituições museais como um estabelecimento que não apresenta o conjunto de características de um museu clássico.

Por instituições museais entendemos os estabelecimentos sem fins lucrativos, museus, centros de exposição e lugares de interpretação, que, à exceção das funções de aquisição, de conservação, de pesquisa e de gestão de coleções assumidas por alguns, têm em comum o fato de serem locais de educação e de difusão consagrados à arte, à história e às ciências. (Observatoire de la Culture et des Communications du Québec, 2004, p.46 apud DESVALLÉES, Andre, 2010, p. 50)

Acrescentando uma definição, pode-se afirmar que memoriais são instituições museais e lugares de memória, pois os rastros possuem necessariamente uma materialização espacial e os lugares de memória convocam o sujeito a representar o seu passado. O esquecimento demarca a seletividade da memória e pode ser considerado um acontecimento espontâneo presente nela, como ocorre em experiências feitas repetidamente, no caso de traumas ou como o fruto de um exercício coletivo. Por

isso, a memória deve buscar um espaço, um lugar de repouso e de ação. Ela não diz respeito apenas ao tempo, além de seletiva ela pode se apresentar como especializada, pois não há representação memorial sem um receptáculo.

Desafiando os parâmetros convencionais relacionados à ideia de memória e de esquecimento, de museu e instituição museal, o projeto do Memorial da Anistia Política apoia-se em conceitos diversos e insere-se na nova tradição de anistia no Brasil, como ato de reconhecimento do direito de resistir, de pedir desculpas e de preservar a memória dos perseguidos políticos.

No que tange a definição de memorial, é necessário refletir sobre como alguns teóricos e o senso comum o definem. Perceber as motivações para tal denominação e entender o que é um memorial irá esclarecer os motivos pelos quais os órgãos públicos passaram a ter maior comprometimento com esses espaços e como o acesso e a divulgação desses lugares de memória refletem na identidade social.

Mas o que é um memorial? [...] Os memoriais são, assim, na acepção de Pierre Nora, lugares de memória, ou seja, espaços que brotam para bloquear a ação do esquecimento, fixando um conceito, imortalizando o que pereceu, corporificando o imaterial. (AXT, 2012, p. 65)

Em linhas gerais, memoriais são instituições permanentes, de interesse coletivo, voltados para a preservação e propagação de conceitos, bloqueando o esquecimento e consubstanciando o imaterial. Porém, as teorias que elucidam esse conceito não são simples como a apresentada por Nora (1993). No Brasil, há uma carência de material teórico/metodológico escrito que dê suporte para esclarecer essa questão. Não há um consenso em relação às concepções utilizadas para definir os memoriais, o que existe, no campo da pesquisa, é fruto de empirismos e experiências pessoais, gerando uma lacuna na delimitação do termo. Trivialmente a presença do senso comum é notória entre leigos e pesquisadores, atribuindo a esses espaços o dever de prestar homenagens ou portar uma memória oficial institucional. A falta de uma formulação precisa acaba por não designar de forma correta o conceito, o papel e as práticas próprias de um memorial.

No meio campo entre museu e centro cultural, o memorial não tem uma identidade definida conceitualmente, aparecendo e diluindo suas funções ao sabor das administrações. Nossa posição é que uma perspectiva conceitual restrita é essencial num momento histórico como o nosso, onde a memória tem sido objeto de cada vez mais

iniciativas e a criação de Memoriais uma de suas práticas. (BARCELLOS, 1999, p. 06)

Tratando os memoriais como espaços museológicos, podemos perceber que “a museologia – ciência a quem caberia à questão – não se colocou o problema dos memoriais” (BARCELLOS, 1999, p. 01) e lacunas estão em evidência quando se retoma a pergunta: o que é um memorial? Evidenciando os estudos de Pierre Nora e a resposta de Gunter Axt, talvez a solução esteja no desdobramento do conceito de *lugares de memória* e de suas *auras simbólicas*, onde os encontros entre conceitos e práticas viabilizem o seu processo de construção.

Os estudos acerca da instituição museológica, via de regra, são acompanhados de reflexões em torno da sua interseção com o conceito de Memória. Na ausência de memória, haveria, assim, necessidade de lugares onde ancorá-las. Viveríamos, segundo Pierre Nora, o 'tempo dos lugares', momento que representaria o fim de uma tradição de memória. Os 'lugares de memória' viveriam do sentimento de que já não há mais a possibilidade de uma memória verdadeira, espontânea. Tais lugares – como os museus, os cemitérios, os monumentos, os arquivos são 'antes de tudo, restos'. Simultaneamente materiais, simbólicos e funcionais, tais locais só se tornam 'lugares de memória' se forem investidos de uma 'aura simbólica'. (RANGEL, 2000, p. 19)

Todavia, Barcellos (1999) afirma que o conceito atual de memorial apresenta uma estrutura formal e burocrática, destinado a preservar memórias institucionais. Após o processo de institucionalização dos memoriais teríamos memórias (antes “subterrâneas”) enquadradas em lugares de memória. Dependendo da natureza das narrativas institucionalizadas nesses lugares de memória, as memórias instituídas integrarão, no futuro, a memória coletiva nacional. Neste ponto de vista, os memoriais constituem-se como produtores e receptáculos de memórias institucionais oficiais, fazendo uso de objetos selecionados. Levando em conta o Conselho Internacional de Museus, para Barcellos, memorial é um “lugar permanente que conserva e expõe coleções de objetos de caráter institucional com fins culturais” (1999, p. 08).

Porém, precisamos entender que os memoriais vão além do conceito proposto por Barcellos (1999). Sua interação na sociedade, aproximando os indivíduos da instituição, pode gerar, a partir desse processo, uma identidade coletiva ou uma identificação pessoal. Assim, podemos apresentar os memoriais como uma subcategoria de museu? Nem todos os espaços museológicos se responsabilizam pelo estudo da memória ou por criar espaços destinados à sua reflexão. Seria esse o papel dos memoriais? Contudo, o papel dos memoriais – de uma forma geral – seria aproximar a

sociedade de um determinado tema e tornar-se gerador de uma identidade que dá coerção social a um determinado local ou a um determinado grupo.

A busca, tanto do indivíduo quanto da comunidade, por definir sua identidade é algo constante e notável. Para Rangel (2000), a identidade é um conceito de múltiplas facetas e a diversidade cultural pluraliza os tipos e aspectos que formam uma dada identidade. A preocupação da sociedade – em geral – com sua identidade demonstra uma consciência comum, refletindo seus anseios nas instituições museológicas. Tomando essa relação entre identidade e museologia, podemos afirmar que “o museu é ao mesmo tempo o símbolo de uma configuração de identidade específica e um instrumento que serve à criação e à manutenção da identidade coletiva” (RANGEL, 2000, p. 23). Não teriam os memoriais esse mesmo poder?

No sentido etimológico, memorial não é um museu. Eles não compartilham da mesma origem semântica e são conceituados também de formas diferentes. Como aponta Barcellos (1999), os memoriais não atendem aos interesses específicos de divulgação, conservação e valorização de uma memória pautada na coletividade, pois atendem a uma memória específica de uma determinada instituição. Isso não acontece com os museus administrados por iniciativas privadas? Esse não seria o argumento lógico para diferenciar memorial de museu, pois na maioria dos casos os memoriais são geridos por investimentos públicos e estes não devem servir a interesses particulares, devem ser o mais abrangente possível no que se refere à coletividade.

[...] foi para fugir do rigor da palavra “museu”, pois esta pressupõe a existência de um acervo consolidado. Um museu é constituído quando há um acervo reconhecido, materializado num livro tomo e contemplado com um conceito de gestão. O memorial, assim, na perspectiva que acolhemos, é uma proposta de lidar com a memória sem necessariamente vinculá-la a um acervo, seja objetual, artístico, documental, imagético. O memorial pode, ao longo de sua trajetória, formar um acervo, na medida em que o trabalho avança. (AXT, 2012, p. 66)

Seguindo a mesma linha,

[...] o eixo sobre o qual o trabalho de um memorial deve centrar sua organização é a memória do Estado ou da instituição a que se refere - o que os libera de se constituírem, como os demais museus, de maneira aleatória em função de determinados acervos, temas ou objetos. Não cabe ao Memorial um acervo diverso dos fins institucionais para os quais foi criado [...]. (BARCELLOS, 1999, p. 11-12)

Outras evidências são propostas por Axt (2012) e Barcellos (1999), sendo interessante ressaltar como os autores tratam o exercício de um memorial; como uma instituição não preocupada em formar acervo e limitam sua(s) função(ões) aos objetos inventariados da instituição. Pode-se concluir que esta é a primeira diferença encontrada entre museu e memorial, porém é importante frisar a importância de conduzir as ações e os objetivos do memorial, com rigor metodológico e tendo compromisso com a verdade e com a diversidade cultural. Outro ponto apresentado por Axt destaca o Memorial como um prestador de serviços, visando sempre o seu entorno.

[...] O memorial precisa prestar um serviço. Certamente à instituição que o organiza, mas, também, se possível, ao entorno comunitário. Como fazê-lo? Começando justamente pelo debate em torno dos aspectos identitários da instituição e de sua relação com a sociedade na qual se inscreve. (2012, p. 76-77)

Não obstante, um memorial nada mais é do que uma instituição voltada para a prática coletiva, pois como apresentado por Axt (2012) a instituição precisa trazer o debate em torno de seus aspectos identitários para dialogar com a sociedade na qual está inserida. Na prática as exposições são exemplos de elos entre a comunicação institucional e a comunidade do entorno, entretanto as exposições estão entre as atividades mais visíveis de um memorial e uma das ferramentas responsáveis pela participação e contribuição dos visitantes. Em outro ponto Axt assinala:

[...] em um memorial, estamos na frequência da memória. Mas recorreremos às ferramentas metodológicas da História, para garantir a credibilidade da produção, bem como ao poder explicativo dessa disciplina, para que suas ações conquistem legitimidade social e projeção cultural. O memorial é um campo de diálogo entre a memória e a História. (2012, p. 79)

Se o memorial é um campo de diálogo entre memória e a História, onde se enquadra a museologia? Memoriais estão apenas ancorados nas ferramentas teóricas e metodológicas da pesquisa histórica? A percepção do senso comum é cristalizada, parece que toda instituição museológica é necessariamente um museu, um gabinete de curiosidades com objetos amontoados, um templo intocável e distante da realidade social. Toma as linhas dessa concepção o discurso do museu para o acervo e não para o público. Uma instituição museológica pode possuir acervo físico ou não, memórias coletivas ou individuais, o que vai caracterizar o espaço como uma unidade de pertencimento coletivo são as ferramentas metodológicas usadas em sua construção.

Assim, os memoriais não deixam de ter, em sua formação, metodologias advindas da museologia. Então, por que escondê-las, renegá-las ou passá-las para outras ciências? Pois o senso comum, partindo de premissas falseáveis, torna o discurso raso e subterrâneo, por isso leis foram criadas com o objetivo de promover e articular as unidades museológicas, dando sentido às novas propostas e conceitos existentes.

Buscando afastar-se da antiga concepção que entendia o museu como um espaço exclusivamente voltado para a conservação do passado, as instituições museológicas querem estabelecer uma comunicação com o presente e o futuro, contribuindo para a preservação da memória, do patrimônio público e das culturas. Hoje os museus devem ser considerados produtos, agentes construtores da cidadania, a serviço da sociedade, da democracia e da divulgação dos bens culturais. Logo, a Lei nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009 considera os museus,

instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõe, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. (BRASIL, 2009)

O trabalho de definição pautado na compreensão do que é um Memorial, leva a crer que o papel dos museus não é limitado. Podemos caracterizar como museus espaços diversos que estejam voltados para a colaboração e participação da comunidade e do público. As discussões próprias da museologia promovem a ideia de que os museus devem ser considerados espaços de criação de identidade social e a comunidade deve fazer uso de seu direito à memória. Essa construção indenitária estimula o desenvolvimento da comunidade local e torna o museu seu retrato.

Entretanto, os museus estão passando por um processo de democratização, de ressignificação e de apropriação cultural, buscando instrumento para pensar o futuro, dialogando com o passado. Por isso, a definição do que vem a ser um memorial percorre uma linha tênue quase imperceptível que se assemelha a definição de museu. Por um lado, os memoriais são museus e museus são memoriais, mas a única diferença evidente entre um museu e um memorial está na etimologia da palavra. Os museus, de uma forma geral, possuem grandes acervos de diversos gêneros e espécies, já os memoriais são mais específicos e focam em um recorte temático. De forma singular, podemos garantir que os museus lidam com macro esferas e os memoriais com micro? Não

necessariamente, pois existem museus biográficos, temáticos e inerentes a uma cidade, bairro e comunidade. Do mesmo modo que

ao invocar o memorial, porém, modificamos o conceito, agregando ao lugar de memória mais ou menos estático a prestação de serviços à comunidade e desenvolvendo no seu seio um fórum de reflexão sobre a instituição trabalhada, ancorado no ferramental teórico e metodológico da pesquisa histórica. Embora o memorial possa se tornar um território expositivo, e até museal, estribado num acervo, este não é o compromisso precípua quando invocamos esta palavra em associação à ideia de memória institucional. (AXT, 2012, p. 65-66)

Os memoriais são alternativas para fugir da burocracia de constituir museus, mas esses não podem deixar de serem vistos como instituições museológicas. O museu não é só lugar de coisa velha e não é só do passado que vive o museu, esses estigmas populares devem ser combatidos, pois a história do tempo presente também está no discurso das instituições museológicas. Cabe ao museólogo evidenciar o papel de seus objetos de estudo e desmitificar o senso comum.

Por isso é necessário a “interdisciplinaridade das equipes que desenvolvem as atividades de um memorial, que pode, assim, reunir historiadores, museólogos, arquivistas, revisores, *designers*, jornalistas, administradores, bacharéis em direito” (ALX, 2012, p. 81). Porém,

[...] o que o Memorial revela é que o campo museológico é um campo de competição e luta. Um campo onde se exerce poder, que são tecidos através de relações intrainstitucionais e extra-institucionais (dentro e fora do Legislativo). Significa isto que o caminho para a constituição de um Memorial passa pelo arranjo e rearranjo de poder no interior da própria instituição com os demais setores e atores envolvidos, e com as instituições do sistema cultural mais próximo. (BARCELLOS, 1999, p. 13)

Portanto, é preciso examinar as narrativas através de uma perspectiva crítica, onde os museus e as instituições museológicas constituem-se como lugares de memória e de esquecimento, assim como são lugares de luta, combates, confrontos e polêmicas; de poder, controle e arbítrio; de resistência e de silêncio. Toda a tentativa de restringir os museus a um conceito fechado e inelástico corre o risco de não dar conta da complexidade decorrente das discussões próprias na construção desta ciência aplicada.

Com isso, práticas da Comissão Nacional de Anistia e do Ministério da Justiça na tentativa de implementação de um Memorial da Anistia entra dentro desta afirmativa de Barcellos (1999), no qual sua implementação passa pelos arranjos e rearranjos de

poder no interior da própria instituição e com o Estado como um todo. O Memorial da Anistia, é uma intuição museal e como tal faz, parte do patrimônio cultural de terminada sociedade na qual o produziu e reflete os interesses de poder que o permeiam.

Propondo um trabalho interdisciplinar, no qual a memória, história e patrimônio estão em constante diálogo na construção do tema, a importância da história e da memória para a consolidação da democracia, para a sociedade brasileira e as articulações entre ambas, ajudarão a preencher as lacunas através do uso do lembrar para não esquecer que será anunciado neste e no próximo capítulo.

2.2 Memória social e políticas de memória

Com base nas considerações sobre memória coletiva tratadas até aqui, na presente seção vincularemos à memória social à política pública no sentido que toda política de memória interfere no que é comum à determinados grupos, de maneira tal que essa intervenção seja o início de uma transformação de um estado de coisas. Isto envolve, de certo modo, tanto a criação de lugares de memória, em que seja possível o diálogo com o passado, quanto a interação com a comunidade a qual pertencemos.

Assim, os caminhos de uma política de memória estão no âmbito da capacidade de propôr uma distância sobre a ordem normativa atual e a capacidade de intervir, modificar e estabelecer algo novo que permita, por exemplo, superar situações de violência, injustiça e desigualdade. Portanto, as políticas de reparação pressupõe a capacidade de imaginar e criar modos de organização social reconhecendo a capacidade criativa dos grupos que compõem a sociedade. É justamente a intervenção para historicissar as formas de organização estabelecidas, as normas e as instituições, propondo a possibilidade de serem modificadas e/ou criadas. É deste ponto de vista que investigaremos a ligação entre memória e políticas públicas.

Voltando as considerações de Halbwachs (1990), podemos afirmar que a memória, mesmo a individual, é uma construção social, baseada no que – já vimos no início do capítulo – ele chama de "quadros sociais da memória", referindo-se ao conjunto de percepções que norteiam o presente. Quando nos lembramos, começamos com a construção do presente, através de um sistema de ideias gerais ao nosso alcance, baseado na linguagem e nos pontos de referência adotados pela sociedade, isto é, de

todos os meios que se põe à nossa disposição. As percepções que orientam o presente, para a consciência coletiva, segundo o ponto de vista do autor, é o que nos faz lembrar ou esquecer algo. Esses são os quadros sociais do presente que permitem essas lembranças ou esquecimentos, porque a memória é socialmente construída a partir das normatividades de um grupo social. As memórias não são redescobertas, mas são reconstruídas a partir do que a sociedade quer lembrar ou esquecer no momento da reconstrução.

Dessa forma, Halbwachs (1990) demonstra que a memória atua no presente através daquilo que entendemos por uma cadeia de ideias estabelecidas. Se estamos colocando ênfase no papel político da memória na implementação de propostas para novas abordagens, o que importa então, desse ponto de vista, é entender como a memória é criada e modificada nos quadros sociais. Podemos lembrar apenas com a condição de encontrar, nos quadros da memória coletiva, o lugar dos acontecimentos passados que nos interessam, pois a partir disso, a memória seria uma forma de visibilidade do que acontece. Quando elas desaparecem ou são esquecidas, o mesmo acontece com parte dos quadros.

Michel Pollack fortalece a ideia de Halbwachs através dos conceitos de *adesão afetiva* ao grupo, destacando os processos de negociação das memórias individuais com as memórias coletivas, e de *memórias subterrâneas*, referindo-se as memórias de grupos silenciados que estão em conflito com as memórias dominantes, mas que estas permanecem vivas e são transmitidas dentro de grupos organizados ou círculos afetivos. Por outro lado, ao analisar a ligação entre memória e identidade social, Pollak também propõe o conceito de *memória enquadrada*, fazendo referência ao "enquadramento da memória" tratado por Henry Rousso. Refere-se ao trabalho de estabelecer uma tabela de referências e pontos de referência, dadas por um grupo, retirado(s) da história. Quando uma memória é enquadrada, afirma o autor, não significa que parou no tempo, o trabalho de manutenção e atualização permanecem, justamente porque a coesão e identidade do grupo repousam em grande parte no que constroem como sua memória comum.

Os grupos sociais dominantes, ou as instituições de uma sociedade organizada em um território, como o Estado, através desse quadro, estabelecem modos de manutenção institucional para validar seus relatos. Porém, entre memórias subterrâneas

é possível observar este trabalho de enquadramento e até reconhecer a figura de pessoas que assumem a tarefa de proteger a história do grupo e de sua(s) versão(ões). Assim, procurar manter coesão interna e defender as fronteiras do que o grupo tem em comum, incluindo o território, no caso do Estado, seriam as duas funções centrais da memória coletiva.

Podemos ver que a ideia de quadros sociais da memória de Halbwachs encontra aqui uma atualização. A noção de memória enquadrada, não só analisa as memórias constituídas como a memória nacional, mas também as memórias subterrâneas ou minoritárias, insistindo sempre a função de coesão e estabilização da memória dentro dos grupos, porque está é uma preocupação mais ampla: a questão da identidade.

A memória coletiva aparece como forma de analisar as formas de permanência de um grupo ao longo tempo e sua proteção contra a ameaça à identidade já estabelecida. A memória ainda é considerada, então, como um bem que deve ser transmitido e que está ligada a uma determinada tradição. Deste ponto de vista, assim como tratado por Williams (2008), a memória é ligada à ideia de manutenção e resistência, tanto por parte de grupos minoritários, bem como grupos dominantes. Resistir, no sentido de não desaparecer ou manter o domínio, na medida em que os membros de um grupo se reconhecem e mantem formas de coesão, negociando, concordando, sustentando e defendendo um sentido do passado que é consistente com o modo de pensar do grupo, levam ao que Williams (2008) defende como as formas de fazer e refazer a cultura dominante no nível da superestrutura.

É interessante pensar que nas *memórias subterrâneas* também há repetição de dados, informações e datas, por exemplo, o que pode não significar nada além de palavras sem sentido ou outras coisas que não têm nada em comum com a realidade, como uma invenção de tradições. Mas, vemos isso com mais clareza no nível da superestrutura, como exemplo, podemos observar monumentos ou memoriais erguido no espaço urbano com sentido figurado, nos possibilitando pensar o(s) sentido(s) suspeito(s) em relação ao passado que finge enunciar. Por isso, as políticas de memória precisam introduzir o passado no diálogo do presente e dessa forma, num tempo-espaço que envolve toda sociedade, tanto no presente quanto no futuro, garantindo uma continuidade responsável sobre os monumentos criados ou valorados.

Atualmente, o medo de esquecer é experimentado como uma ameaça, mas isso acontece não porque o passado está em risco. O que está em risco não é o passado, mas o futuro. Se habitássemos nossa memória, não teríamos necessidade de lhe consagrar lugares e não precisaríamos construir uma imagem do que queremos para o futuro. Com isso, se estamos direcionando nosso olhar para o passado é porque há um desejo pelo futuro, um desejo de que a história possa ser diferente. Se o passado deixou marcas que impactam no presente, através dos lugares de memória poderá existir um futuro diferente. Em suma, um desejo de que o presente possa mudar e que não seja apenas mais do mesmo.

Assim, a forma que encontramos para construir e sustentar uma memória que é comum aos membros de um grupo – memória coletiva – parte das formas pelas quais o grupo busca consolidar sua legitimidade diante de outros grupos. Como desmocha Halbwach e Pollack, a memória coletiva é um trabalho constante, um esforço permanente de anunciar um ponto de vista que o grupo está determinado a sustentar. A memória do grupo só pode ser uma das fontes de coesão interna, na medida em que lembramos o passado. Essas formas de dar um sentido ao grupo são, como afirma Halbwach, enquadramentos sociais. Se determinado grupo contesta essa legitimidade, ele tende a reconstruir as memórias de tal forma que elas estejam de acordo com a estrutura do grupo social. A memória seria uma das maneiras de reforçar um modo particular de entender a sociedade e suas regras, pois é somente deste ponto de vista que podemos abordar memórias coletivas em luta e entender as imposições de grupo em relação a outros.

Se analisarmos cuidadosamente, não são as memórias que estão em disputa, mas as estruturas das classes sociais tornando possível que haja uma memória dominante, ou que indique a maneira de dar sentido ao passado. Ou seja, em qualquer caso, a luta pela memória – impor uma memória ou um sentido do passado – é uma maneira de procurar estabelecer estruturas particulares de coexistência no presente em determinadas classes sociais. O objetivo da luta não é o passado, mas o presente. Falar de memória coletiva dos grupos é entender a memória como parte das estratégias de luta das classes sociais. Dessa forma, as políticas de memória devem questionar o atual modo de organização social e promover simultaneamente a criação de novos sentidos e delinear novas formas de convivência. É possível estimular a possibilidade de termos narrações sobre o passado atrelado ao potencial crítico e criativo dos lugares de memória. O que

interessa, neste ponto, é o sentido que o passado carrega na construção da política no presente, isto é, que políticas de memória se tornem recorrentes e mobilizem espaços coletivos.

Por isso, Nora (1993) salienta que qualquer transformação ocorre a partir da memória e na fixação de *lugares de memória*. Ricoeur (2005) sugere que existem duas maneiras de analisar o passado: como experiência e realidade histórica. Sendo a realidade histórica um vestígio, pois nosso acesso ao passado não é feito senão pela mediação de um testemunho ou outra fonte documental. Em alguns casos, isso supõe um interesse em oferecer publicamente um sentido sobre o passado. Poderíamos dizer então que é uma política de memória. Tornar público determinado produto do passado, através de uma reflexão crítica dos acontecimentos e dos quadros a partir dos quais permanecia, é garantir que as vozes da sociedade sejam ouvidas.

Quando a memória coletiva conseguir desencadear um diálogo que permita a construção de novos sentidos ou apropriação de gatilhos já existentes, temos o início do movimento para esclarecer fatos silenciados, refletindo sobre o passado, ligando fenômenos que aparentemente não possuem relação com o que queremos contruir como sociedade. E dessa forma, geralmente, surgirá as críticas sobre o passado e conjuntos de verdades – antes realizadas como crença – podem servir como caminho para entender as tradições que foram selecionadas. O esforço de reflexão pública, que atribuímos a uma política de memória, supõe um impulso de conhecimento, questionamento, de curiosidade, de inquietude, presentes na sustentação das estruturas sociais que indicam como e o que queremos lembrar.

Portanto, uma política de memória estruturada tem como base compreender e ultrapassar as relações de força impostas por um determinado grupo em relação a outros, isto é, a força transformadora de uma política pública de memória tem a capacidade de colocar em crise as memórias enquadradas e reivindicar mecanismos importantes para entendermos o passado e o motivo pelo qual não vivemos plenamente nossas memórias.

O papel político da memória não é apenas destacar o que são os quadros sociais que nos permitem lembrar ou o esquecimento de determinados acontecimentos, precisamente porque as categorias de "quadros sociais" ou "enquadramento" da memória, que geralmente acompanham o conceito de memória coletiva, explicam um

aspecto, sem dúvida substancial da memória na vida social, mas não é o bastante para entendermos tudo que envolvem o fenômeno da memória. Eles nos permitem entender como a memória, na medida em que é construída em grupo, envolve o complexo enredo que orientam as interações dos indivíduos dentro de uma sociedade ou de um grupo em determinado momento. Assim, precisamos compreender como essas memórias estão sendo postas na luta de classes.

A força transformadora das políticas de memória é desencadeada, assim que temos a possibilidade de acessar novos mecanismos e o passado é convocado como uma maneira de repensar a si mesmo no grupo, para ponderar o presente. A possibilidade de "recuperar a memória" que tantas vezes tem sido levantada nos debates sobre a ditadura militar brasileira, deve ser entendida como uma possibilidade de preocupação com os caminhos que nossa sociedade está trilhando.

Se algo é possível, no plano das políticas de memória, não é o trabalho de construir o passado, mas é tentar entender como a nossa sociedade olha o presente e alertar sobre os riscos que corremos em não conhecer nossa história. Não devemos regulamentar ou imobilizar o passado, que pode ser vislumbrado por determinados grupos, mas é nosso dever fazer ressurgir e colocar em questão os feitos do passado que ainda permanecem no presente, uma tentativa de "tocar" a memória através do que os indivíduos conhecem. Incorporar a dimensão temporal e dar ao presente seu caráter histórico. Lutar pela memória, neste caso, seria precisamente questionar o presente e imaginar outro futuro. Pois a memória é política, a memória é trabalho, a memória é pública e temos um dever social ao construir e apresentar políticas de memória que confrontem nosso passado obscuro.

2.2.1 A construção de políticas de memória no Brasil

Durante o século XX, tivemos a experiência de uma série de governos não democráticos. Através de golpes de Estado sucessivos, a América Latina assistiu nos anos 60 e 70 a ascensão de várias ditaduras militares. As ditaduras de extrema-direita instituídas na América Latina tinham um propósito. Tais governos eram muito mais

úteis à Doutrina de Segurança Nacional¹¹ do que os regimes constitucionais, levando em conta as vantagens políticas e econômicas norte-americanas no continente.

Especialmente no Brasil as forças armadas tomaram o poder em 1964, iniciando um regime militar que perdurou por 21 anos. Como afirma Hobsbawm (2015), os herdeiros do grande líder populista Getúlio Vargas estavam se deslocando para a esquerda no início da década de 60 e ofereciam democratização, reforma agrária e ceticismo em relação à política norte americana. Com o golpe decretado, durante os anos que seguiram, tivemos inúmeras arbitrariedades, violações de direitos, prisões abusivas, mortes, desaparecimentos e outras tantas atrocidades afligidas contra o direito de liberdade.

As ditaduras na América Latina viraram um laboratório de um novo tipo de sociedade, a sociedade do desaparecimento, do esquecimento e do medo. A tal ponto que mesmo Hobsbawm não hesitou em tratar os períodos de exceção como “a era mais sombria de tortura e contraterror da história do Ocidente” (HOBSBAWM, 2015, p. 433). No Brasil, tantos anos de um regime autoritário deixaram marcas na sociedade, herança das práticas de tortura e repressão política que levaram a decisão política de deixar para trás todas essas dores e de não lidar com elas na esfera jurídica acarretaram no processo de “reconciliação inacabada”. Não são todos os países da América Latina que trataram da mesma forma o pós-ditadura, a tentativa de apagamento da memória foi um caso característico do Brasil.

Foi o período mais negro até então registrado na história moderna da tortura, com “esquadrões da morte” não identificados nominalmente, bandos de sequestro e assassinato em carros sem identificação que “desapareciam” pessoas, mas que todos sabiam que faziam parte do exército e da polícia; de Forças Armadas, dos serviços de informação, de segurança e da polícia de espionagem que se tornavam praticamente independentes de governos, quanto mais controle democrático; de “guerras sujas” indizíveis. (HOBSBAWM, 2015, p. 433)

¹¹ A Doutrina de Segurança Nacional (DSN), foi influenciada pela a Doutrina do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos e difundida na América Latina pelas Forças Armadas de cada país e no plano internacional pelos EUA, sendo os responsáveis pelo funcionamento “harmônico” das sociedades. Para Luciano Ferreira, “trata-se de um conjunto de construções teóricas que visava a orientar a política norte-americana e de seus aliados frente à disputa no contexto de mundo bipolar. Seu objetivo era difundir a ideia da caracterização da União Soviética como uma ameaça à ‘segurança nacional’, conceito de extrema ambiguidade, que abrange, desde a proteção da integridade territorial, a expansão do capitalismo, até mesmo a defesa do *american way of life*” (2012, p. 21).

A ditadura militar não está somente no passado histórico, ela se perpetua no nosso cotidiano de diferentes formas: nas instituições, nas práticas policiais, nas estruturas jurídicas e numa naturalização da violência. Essa continuidade e o legado autoritário do período de exceção reaparece e se faz presente nas práticas institucionais. No início do processo de redemocratização, se estabeleceu a anulação do direito à memória como ação que visava estabelecer o esquecimento e a reconciliação nacional, numa estratégia de anulação do que ainda não tinha sido plenamente superado, em função da forma como se realizou o processo de anistia política no país. A partir de então, nos defrontamos com uma memória coletiva fragmentada e incompleta, cujo enfrentamento de forma pública e transparente começou apenas em 2008 com a iniciativa de estabelecer uma política da memória¹².

As políticas de memória referentes à justiça com aqueles que foram vítimas da violência de Estado são recentes no Brasil. No processo de transição entre o período ditatorial e os governos democráticos uma nova relação começou a ser construída entre cidadão e o Estado, mas a forma como isso se estabeleceu deveria incluir políticas de memória nas pautas dos governos, ensinando a população sobre o seu passado, a fim de estabelecermos de fato uma sociedade organizada com base em relações democráticas. Caso contrário, temos relações ditatoriais revestidas de democracia.

Observando nosso passado recente, carecemos de narrativas e políticas de memória que valorizem as histórias das perseguições sofridas pelas vítimas do arbítrio estatal – narrativas históricas sob o ponto de vista dos atingidos. Demoramos a elaborar políticas voltadas para a verdade, justiça e reparação. Negligenciamos obrigações e deveres no início da transição democrática, não buscamos corrigir os problemas vinculados ao passado traumático. O valor patrimonial que deveria ser dado à história oral e aos lugares de memória, só pode ser posto em prática de acordo com os procedimentos e abordagens definidos durante todo o período em que foi pensado. Veremos, do decorrer do texto, os mecanismos escolhidos para fortalecer nossa democracia.

No Brasil, após a ditadura militar, que durou 21 anos, os governos de José Sarney, Fernando Collor e Itamar Franco não se preocuparam em criar políticas de

¹² A política da memória é a organização da memória coletiva por agentes políticos; através dos meios políticos pelos quais os eventos são lembrados e registrados, ou descartados. Eventualmente, a política da memória pode determinar o modo como a história é escrita e transmitida.

reparação¹³. O passado foi visto como ameaçador aos pactos de transição¹⁴ e as primeiras políticas públicas atreladas aos problemas do passado procuraram manter a memória nos limites do espaço privado. Com isso, deu-se um silêncio institucional produzido por governos que durante anos negaram o passado autoritário, recusando-se a reconhecer o que foi cometido, o tempo foi passando e as políticas de memória sendo postergadas.

Somente no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi aprovada a Lei nº 9.140/1995, que reconhece a responsabilidade do Estado pelas torturas e conduziu timidamente uma política de memória sobre a ditadura, e a criação da Comissão da Anistia em 2001. Porém, a partir do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) temos a preocupação endógena com as políticas de memória e a busca dos desaparecidos políticos, tendo continuidade no governo de Dilma Rousseff (2011-2016).

Dessa maneira, a Justiça de Transição no Brasil esteve marcada por medidas de reparação moral e pecuniária (MEZAROBBA, 2003) até o início dos anos 2000. Somente a partir do final dos anos 2000, surgem no Brasil iniciativas estatais de memória, como o Projeto Memórias Reveladas, as Caravanas da Anistia, o III Plano Nacional de Direitos Humanos e a lei que instituiu a Comissão da Verdade em 2011. Assim, segundo o que Paulo Abrão e Marcelo Torelly (2010) observaram, abriu-se outro cenário para antigas reivindicações de memória, verdade e justiça. A partir do interesse geral em relacionar memórias da ditadura militar e construção democrática no Brasil, elegeu-se como objeto de análise as políticas públicas estatais de memória desenvolvidas no âmbito do poder executivo federal iniciadas na primeira década dos anos 2000.

¹³ Entendemos como políticas de reparação, atos promovidos por governos democráticos na promoção de políticas de reparação histórica, tendo em vista o combate ao esquecimento institucional e a desigualdade social que ainda persistem. Podem ser realizadas por meio de campanhas institucionais de educação cultural; de ações coletivas; de políticas públicas que visem o enfrentamento da violência; ampliação da cidadania; atribuição de direitos políticos; acesso aos bens culturais, respeitando as tradições de seu povo; e o direito à memória.

¹⁴ Pactos de transição são ferramentas políticas para conter crises institucionais através de amplos acordos nacionais que balizariam previamente os rumos de possíveis mudanças. Aqui, trata-se especificamente do “pacto de transição para a democracia” proposto por José Sarney com o intuito de unir os partidos para chegar a um “aprimoramento democrático” após fim do regime militar. O Jornal de Brasília, em 30 de janeiro de 1981, traz a seguinte afirmação de Sarney: “Num projeto de abertura política só podemos caminhar se perdermos esse ressentimento em relação ao passado. Se passarmos a cobrar o passado chegaremos também a cobrar, dos outros, que fizeram outras coisas na história do Brasil e que são perfeitamente condenáveis.”

Pela primeira vez, o governo federal assume uma política clara de reivindicação das vítimas da ditadura e de estabelecimento de políticas de memória. A Presidenta Dilma Rousseff assume como parte da geração punida pela ditadura, temos então a construção de políticas relacionadas os crimes da ditadura militar e a continuidade na demarcação dos locais, em que houve detenções, tortura e que de alguma forma simbolizam a luta contra a ditadura, para construir lugares de memória. Ou seja, depois de décadas de silêncio, o Estado arrecada as reclamações há muito solicitadas por organizações de direitos humanos. Junto com isso, legitimando um modo de reconhecer as vítimas da ditadura, através de inúmeras políticas e práticas patrimoniais, novos significados foram atribuídos aos lugares proporcionando à ampliação dos conceitos relacionados ao patrimônio e a valorização da memória coletiva.

Em meio a esta profusão de práticas e lugares de memória, destacamos um discurso patrimonial que surge nos espaços vivos criados para preservar a memória histórica relacionada a eventos traumáticos. Nesta conjuntura, surge no Brasil projetos de implementação de instituições museais com o objetivo institucional de preservar as memórias de acontecimentos que se relacionam diretamente com o passado traumático. Embora apresentem diferentes formas de articulação, estes espaços vivos têm prioritariamente se dedicado ao exercício de rememorar episódios relacionados à ditadura militar.

A luta por um país mais equânime, por uma sociedade sensata e sem preconceitos de qualquer ordem, pela justiça social e pela busca da verdade, incentivou a criação de lugares de memória, no qual objetivam reconstruir e preservar a memória do período da ditadura militar no Brasil, passando pela construção da memória e de uma identidade coletiva para haver coesão social. “Os rastros possuem necessariamente uma materialização espacial. São os lugares de memória. Sem eles a recordação se evapora em imaginação. [...] São os lugares de memória que convocam o sujeito a representar o seu passado” (PISTORI; SILVA, 2009, p. 131).

As políticas de memória adotadas evocavam ou designavam traços da história impresso em momentos diferentes, possibilitando leituras do presente, como exemplo as violências vividas no passado e que ainda estão presentes. Através das narrativas, observamos como a memória é removida da identidade coletiva ou recolocada através de interesses, como ela é inserida no presente ou é exilada. Precisamente, no contexto democrático a memória pública dever ser exercida com reponsabilidade à luz da história

revelando todas as nossas contradições. As políticas de memória devem se debruçar na tentativa de explicar o presente, tornado o passado tangencial, a fim de elucidar as diferentes formas que a violência adquire na longa duração e o que temos hoje de resquício. Um museu do passado recente deve alertar o que aconteceu e o que continua acontecendo. Nos lugares de memória, o trabalho social deve ser realizado ao mesmo tempo em que temos a reestruturação do Estado e de todos os fundamentos da experiência social.

Como exemplo dessas políticas de memória que surgem em um contexto específico no Brasil, temos o Memorial da Anistia Política do Brasil, divulgando a necessidade de salvaguardar os bens para a transmissão às gerações futuras, preservar memórias consolidadas no ato social ligado à questão das identidades e alicerçar a memorialização em provas documentais. O memorial nesta configuração apresenta-se como um espaço social, um lugar de encontro para socializar memórias vivas no qual repousam as memórias vividas. Este deve procurar garantir a preservação das experiências e revitalizar os apegos coletivos em um novo sentido social. A reconstrução da memória é garantida por políticas de memória, que consistem em ações voltadas para a justiça e reparação, para que a sociedade intérprete e se aproprie do passado, em uma tentativa de construir suas identidades.

O papel do Estado é responsabilizar os agentes que violaram os direitos humanos durante os períodos de exceção, dentro de suas estritas atribuições legais, e endossar o direito à memória, à justiça e à verdade para garantir o mínimo de estabilidade para as sociedades, a fim de não repetirem os atos criminosos do passado e extinguir a cultura da violência. O Memorial da Anistia surge, então, como resposta e para o governo uma forma de pedido de desculpas por parte do Estado. Com isso, temos esses mecanismos de reparação atrelados ao pedido público de “desculpas” do Estado brasileiro, através de políticas de reparação. O projeto do Memorial da Anistia se torna um desses instrumentos, entrelaçando diversos pontos da justiça de transição como o direito à verdade e a promoção da memória, e dimensões da reparação: econômica, moral, simbólica, coletiva e psicológica. Um mesmo programa, atrelado a política de memória, é orientado por uma ou várias dessas diretrizes com a finalidade de construir narrativas que expressam uma intencionalidade.

O que está em disputa no campo do direito à verdade é a estabilidade referente à história nacional, à identidade comunitária, o significado da cidadania, dos signos que

nos lembram disso, as amarras determinadas por relações de dominação e relações opressoras. Enfrentamos processos complexos que revelam muito sobre os mecanismos de poder, exclusão e disputa. Para isso, o que se manifesta como discurso sobre o passado revela muito do lugar da diferença dentro das relações, dos processos e estratégias de poder. Buscar a verdade sobre o passado, também é problematizar politicamente as garantias do presente para que tenhamos políticas de reparação preocupadas com os direitos humanos.

Como vimos neste capítulo, a memória pode ser o resultado de um esforço consciente para trazer à lembrança aquilo que ficou esquecido. O Memorial da Anistia Política leva a esse visível exercício de memória, pois a lembrança pressupõe que algo foi esquecido. Assim, como parte de uma ação da justiça de transição, promove-se uma ampla reparação coletiva e os grupos cujas ideias e manifestações foram proibidas pelo Estado autoritário ganham destaque. Portanto, o Memorial da Anistia é um resultado das políticas de memória empreendidas em torno da necessidade de reparações às vítimas e à sociedade dos crimes cometidos pela ditadura militar recente no Brasil. Este espaço servirá como auxiliador material e simbólico para o processo de ressignificação do passado, sendo dedicado à preservação das memórias sobre a repressão. Entretanto, paralelamente a este desejo de reconstruir as experiências do passado, os memoriais articulam-se, também, na vontade política de consolidar novos horizontes. Assim, eles se inserem em atividades cujo propósito social é estabelecer um vínculo entre as experiências do passado e da vida cotidiana atual, facilitando o conhecimento do que se sucedeu através de atividades culturais, reivindicando a dignidade das vítimas e buscando contribuir para a construção de uma sociedade consciente de seu passado.

Em toda projeção pública de memória – um museu, um monumento, um memorial – existe uma política de definição e classificação; e uma política de inclusão e invisibilidade, dentro dos quadros do passado. É aqui que a memória coletiva, como experiência social, deve ser debatida no espaço público com um claro elemento de articulação: porque, mais uma vez, o que está em jogo é a construção do presente. Por todas estas razões, é relevante uma análise que pretende discutir a representação da memória exercida no espaço público, as formas pelas quais o passado é produzido, narrado, evocado e figurado no presente em meio às relações de poder e diferença.

A luta por memória perante as representações públicas, ajuda, por um lado, a entender como existem vários locais de memória que estão em conflito. O Estado pode ou não representar simbolicamente o uso do passado no presente, em determinados momentos políticos, isso é, discutido, experimentado e respondendo de diferentes maneiras. Por sua vez, o Memorial da Anistia está ancorado nessa contestação e nos processos sócio-históricos de dominação e diferença, exclusão histórica e reafirmação da identidade de determinados grupos.

Assim, o Memorial da Anistia Política do Brasil configura-se como um espaço de luta política em prol de um projeto de cidadania, democracia e respeito aos direitos humanos, em uma sociedade heterogênea e marcada pela diversidade de estratégias narrativas. Este espaço público de memória deve ser utilizado como ferramenta, para articular a sociedade na tarefa cotidiana de clamor por justiça, possibilitando o interesse por questões relativas à impunidade e às responsabilidades. Buscará promover e gerar diálogos, reflexão e fortalecimento de princípios que esclareçam a importância dos direitos humanos. As consequências geradas pelo período autoritário e os abusos cometidos, também servirão como reflexo da transgressão dos direitos violados, para que a sociedade não repita os erros do passado.

CAPÍTULO III

O MEMORIAL DA ANISTIA COMO POLÍTICA DE MEMÓRIA

O Memorial da Anistia foi constituído a partir de uma ação pública encaminhada pela Comissão de Anistia, ficando subordinado ao Ministério da Justiça. Ao longo do terceiro capítulo faremos uma análise da criação do memorial, como uma prática instaurada por políticas de memória, a fim de entender a sua importância política e memorialística, bem como a representação material e não material que assume.

Neste sentido, abrimos a primeira seção contando a história da Comissão de Anistia e como ela contribuiu para o entendimento do que venha a ser o Memorial da Anistia. Será descrita, de forma sucinta, a primeira fase da Comissão (2001-2011). Instituiu-se o ano inicial pela implementação da Medida Provisória nº 2.151-1 – cria a Comissão de Anistia – e o ano final pelo marco dos 10 anos da Comissão. Trataremos no texto o seu papel na consolidação do memorial durante o período de 2007 a 2011. Alguns pontos voltarão na segunda seção, no qual descreveremos a segunda fase da Comissão (2012-2016).

Na segunda seção apresentaremos o Memorial da Anistia Política do Brasil e as questões que nortearam sua implantação, construção e não consolidação durante aproximadamente os 10 anos em que esteve na pauta das ações da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Tentaremos responder as seguintes questões: o que é o Memorial da Anistia Política? Quais os propósitos de sua criação? Daremos ênfase aos primeiros anos da fase de elaboração da proposta (2007-2011) e da sua implementação (2012-2015), junto com o que denominamos aqui de segunda fase da Comissão de Anistia (2012-2016).

A história do Memorial da Anistia é narrada pelos documentos, no período de 2007 a 2016, com o intuito de fornecer os conceitos produzidos através das práticas da Comissão de Anistia e suas possíveis relações com o patrimônio cultural. No entanto, o discurso presente na análise das fontes primárias é o institucional, formulado pelo Ministério da Justiça e promovido na comunicação gerada pelos boletins, relatórios, revistas e demais publicações.

É importante ressaltar que durante o processo de análise das fontes o memorial aparece como Memorial da Anistia Política no Brasil/do Brasil dependendo da data

onde está referenciado. Como exemplo, no documento da Portaria nº 904 do Ministério da Justiça, vemos a mudança na grafia intercalando as duas formas. No processo de implementação ocorreram mudanças e optamos por manter o nome oficial no qual aparece no último documento de registro, sendo assim *Memorial da Anistia Política do Brasil*. Durante o capítulo, e nos demais, o último nome oficial foi preservado, fazendo distinção apenas quando se tratar de referências diretas.

Destacamos que o texto apresentado no terceiro capítulo é muito mais descritivo do que analítico, dando subsídios, através das fontes primárias, para uma compreensão da análise teórica e aprofundada feitas no primeiro e no segundo. Portanto, o presente capítulo propõe discutir as recentes e inéditas políticas públicas estatais de memória criadas no âmbito do poder executivo a partir dos anos 2000 através da pesquisa no acervo virtual do Memorial da Anistia. Objetivamos compreender como estas políticas se identificam com a construção do Memorial da Anistia e seu viés democrático, pretendendo também, investigar em que medida as políticas de memória tornam possíveis a concretização do direito à justiça e se constituem num pressuposto da democracia, da busca pela(s) verdade(s) e legitimação da identidade coletiva.

3.1 A importância da Comissão de Anistia na criação do Memorial

A primeira década do ano 2000 esteve marcada por acontecimentos emblemáticos no campo da justiça de transição, um trabalho fundamental para a tentativa de consolidação da democracia no país. Dando início no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso e tendo como Ministro na Justiça José Gregori, a Comissão de Anistia foi criada com o objetivo de ajudar o Brasil a escrever uma nova etapa de sua história e a reconhecer, por parte do Estado, os prejuízos causados ao longo dos regimes ditatoriais.

A Comissão de Anistia, estabelecida pelo Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho, teve sua implementação pela Medida Provisória nº 2.151-1, de 28 de junho de 2001. É um órgão do Estado brasileiro e tinha vínculo direto com o Ministério da Justiça, tendo sido composto, em sua maioria, por conselheiros da sociedade civil e professores universitários, sendo um dos conselheiros indicado pelas vítimas e outro pelo Ministério da Defesa. Como competência da União, a criação da Comissão tinha por finalidade examinar os pedidos de indenização de

pessoas impedidas de exercer atividade econômica por motivação política, reparar as vítimas que sofreram atos de violação de seus direitos cometidos entre 1946 e 1988 e promover políticas públicas de memória.

Outro passo importante para a justiça de transição realizado no ano seguinte, no dia 13 de novembro de 2002, garantiu pela Lei 10.559 os direitos do anistiado político. Além de converter a Medida Provisória nº 2.151-1 em Lei, contemplou os trabalhadores, públicos e privados, punidos por motivação exclusivamente política. Por votação unânime no Congresso Nacional e com o apoio de todos os partidos, a Comissão de Anistia passou a funcionar dentro do Ministério da Justiça e há operar com base na restituição de todo e qualquer cidadão que teve seus direitos violados durante governos autoritários. O período que marca os pedidos de reparação possui um sentido histórico relevante, pois coincide com os dias de promulgação das duas constituições ditas democráticas do país a de 1946 e a de 1988.

No Brasil, a Constituição de 1988 foi responsável pela articulação das reformas institucionais e as medidas reparatórias da afirmação constitucional do direito à anistia. O amplo movimento de reorganização institucional que surgia no país com vistas à reabertura democrática com eleições diretas, já almejava a criação da Comissão de Anistia. No artigo 8º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição brasileira de 1988 temos o compromisso com a reparação às vítimas e perseguidos políticos brasileiros. Porém, tais dispositivos só foram implementados pelas Leis nº 9.140/1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de atividade política, e nº 10.559/2002. Desde a promulgação da Constituição até a década de 90, tivemos poucos avanços na construção de políticas de memória e políticas para a promoção da justiça restaurativa e/ou punitiva.

Portanto, apenas no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que as políticas públicas de memória começaram a ser implementadas. Durante a permanência de Tarso Genro no Ministério da Justiça, de 2007 a 2010¹⁵, tivemos algum êxito nas primeiras ações de consolidação de um resgate às memórias da ditadura e nova forma de reparação às vítimas, ressignificando o conceito de anistia.

Em abril de 2007, por intermédio do ministro Tarso Genro, Paulo Abrão assumiu a presidência da Comissão de Anistia e conduziu suas diretrizes até 2016. As

¹⁵ Praticamente todo o período de circulação do Boletim da Comissão de Anistia.

práticas perpetradas acompanhavam o momento político pelo qual passava o Brasil. Durante esse período o Ministério da Justiça considerava como pilares de um processo de transição democrática, o direito à verdade, à memória e à reparação. Buscando junto à sociedade os caminhos para que a verdade pudesse ser revelada e a memória social construída, a anistia deixou de ser entendida como perdão e reparação financeira, passou a ser vista como o pedido oficial de desculpas do Estado àqueles atingidos pelos atos de exceção.

O presidente da Comissão ampliou a política de reparação para além da dimensão econômica garantida pela Lei 10.559, tentando alcançar uma dimensão moral e simbólica, pois o intuito era garantir que os erros e injustiças cometidas pelo Estado brasileiro no passado tivessem efeito pedagógico sobre as práticas futuras que a sociedade constrói, fomentando o enraizamento social do princípio da não repetição.

Em outubro de 2007, o Ministério da Justiça lançou a Portaria nº 1.797 enfatizando a competência da Comissão de Anistia em organizar e guardar o conjunto de requerimentos e documentos nela protocolados, tendo em vista a preservação do acervo da anistia em benefício da memória do país. Além disso, atribuiu aos seus membros a competência em promover ações de divulgação, foro de debates, palestras e demais eventos que tratassem de assuntos pertinentes à anistia política no Brasil e aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Anistia.

De acordo com o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2007, a partir da posse do ministro Tarso Genro, os princípios da justiça de transição foram priorizados no certame da salvaguarda da memória social, que desencadearam em ações como: tratamento dos arquivos e preservação do acervo, em especial o iconográfico e audiovisual, passando a serem considerados prioridade, devido a sua relevância à consolidação dos direitos humanos e a cidadania no país.

Assim, desde o início de 2008, a Comissão passou a promover diversos projetos de educação, cidadania e memória, contribuindo para a promoção integral e a efetivação da justiça de transição no país. Suas ações, estavam inseridas em um contexto maior de políticas do Estado brasileiro direcionadas no eixo direito à memória e à verdade, que depois fizeram parte do Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.

Como aponta o site institucional do Ministério da Justiça, com o avançar dos processos de reparação individual, mesmo com a agregação dos elementos de efeito coletivo, o programa brasileiro de reparações passou a focar também na dimensão da memorialização como forma de resgate da verdade e promoção da memória política que o regime de exceção tentou estruturar no país, violando o patrimônio cultural coletivo da nação.

A competência da Comissão de Anistia para atuar em projetos de reparação e memória foi definida no Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013, no qual sua função assumiu diretrizes além de uma sua competência inicial – apreciação de requerimentos de anistia política – tendo como um de seus objetivos principais a preservação da memória histórica e a construção pública da verdade sobre períodos autoritários, elaborando e incentivando projetos e programas para a promoção da justiça de transição. Portanto, no referido decreto, ficou institucionalizado os projetos de memória e reparação que já faziam parte da Comissão desde 2008: (i) as Caravanas da Anistia; (ii) Marcas da Memória; (iii) Clínicas do Testemunho e (iv) o Memorial da Anistia Política do Brasil.

Fazendo uma síntese dos projetos de memória e reparação que constituíram a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o site oficial do órgão afirma que (i) as Caravanas da Anistia, criadas em 2008, foram sessões públicas itinerantes de apreciação de requerimentos de anistia, seguidas de atividades educativas e culturais. Percorriam as localidades onde ocorreram perseguições políticas e garantiam a participação da sociedade civil durante os atos reparatórios oficiais. O intuito era levar a temática da anistia às diversas comunidades do país, em um esforço de restauração coletiva para a implementação de uma política pública de educação em direitos humanos, com o objetivo de resgatar, preservar e divulgar a memória política brasileira – em especial do período relativo à repressão ditatorial – estimulando e difundindo o debate em torno dos temas da anistia política, da democracia e da justiça de transição.

As Caravanas da Anistia propiciaram à sociedade a possibilidade de rememorar, debater e refletir sobre o período de exceção no Brasil. As ações desempenhadas pelas Caravanas divulgavam o trabalho desempenhado pela Comissão de Anistia, além de valorizar e relatar as histórias das pessoas que foram perseguidas e torturadas pela repressão. A intenção do projeto dava visibilidade à luta política e ao papel das

entidades, organizações, instituições, partidos e organizações clandestinas em prol da democracia.

Já o projeto (ii) Marcas da Memória: História Oral da Anistia Política no Brasil, instituído também em 2008, em parceria com especialistas da área de História da UFRGS, UFRJ, UFMG e UFBA, tinha como objetivo resgatar a memória sobre as vítimas que tiveram sua voz calada no período ditatorial – principalmente aqueles contemplados pela Lei nº 10.559/2002. Construíram um acervo de fontes orais e audiovisuais com critérios teóricos e metodológicos próprios de registro e organização que seria aberto à consulta no Centro de Documentação e Pesquisa do Memorial da Anistia Política do Brasil. O projeto promoveu a participação pública para o financiamento de iniciativas sociais sobre o tema da memória, surgiu como alternativa à concentração de resoluções no plano governamental, e transferiu recursos para ações diretamente elaboradas e executadas por grupos da sociedade civil.

A partir destas iniciativas, outros dois projetos importantes foram criados: as Trilhas da Anistia pretendiam erguer monumentos nos locais marcados pela perseguição política. Estava previsto a construção de dez monumentos em locais públicos de grande circulação por onde passaram as Caravanas da Anistia, além da publicação de um livro dedicado à contextualização dos monumentos com as cidades nas quais seriam construídos; e as (iii) Clínicas do Testemunho, um projeto inovador implementado em 2012, auxiliava no atendimento psicológico das vítimas da violência do Estado. Sendo o primeiro esforço do Estado brasileiro para reparar e reintegrar à nossa história as marcas psíquicas deixadas pelas graves violações dos direitos humanos perpetradas pelos agentes repressivos da ditadura militar, tanto nos indivíduos, nas vítimas, quanto na memória coletiva da sociedade brasileira.

Dando destaque ao (iv) Memorial da Anistia Política do Brasil, este lugar de homenagem, apresenta-se como um espaço de memória e consciência para preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, servindo de instrumento simbólico de reparação moral e coletiva às pessoas que tiveram seus direitos violados nos governos ditatoriais. Um *lugar de memória* fundamental para garantir a preservação do acervo, sistematizar as informações colhidas durante anos pela Comissão de Anistia e defender um espaço de maior dinamismo à apreciação e pesquisa das violações cometidas pelo Estado, quanto para testificar e promover o acesso à informação sobre nossos anos de chumbo.

Todos os projetos apresentados objetivavam garantir a estabilidade do processo público de reparação histórica sobre os anos obscuros de ditadura militar, ensejando necessária reflexão que conduz ao nunca mais. Pretendiam organizar, preservar e divulgar a memória social e o acervo histórico dos períodos de exceção, reunindo e sistematizando os documentos acumulados pela Comissão, bem como aqueles recebidos de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, que guardam especial significado para a pesquisa social e científica frente seu valor histórico.

Ao longo de sua atuação, a Comissão reuniu inúmeras páginas sobre a repressão e a resistência no Brasil. Centenas de documentos, escritos e orais, e um imenso material fotográfico constituem um privilegiado fundo documental sobre a ditadura brasileira. “Na Comissão de Anistia, [...] os milhares de processos em tramitação também têm revelado importantes dados, muitos deles apoiados em documentos oficiais, sobre perseguições, prisões arbitrárias e a prática de tortura, cometidas por agentes do aparato de repressão” (MEZAROBBA, 2015, p. 351). Assim, o acervo da Comissão de Anistia será disponibilizado ao público por meio do Memorial da Anistia Política do Brasil e hoje podemos ter acesso a boa parte dos documentos pela internet.

Também em 2008, a Comissão de Anistia firmou acordo de cooperação técnica com o Arquivo Nacional para somar esforços na publicização de seu acervo através do projeto *Memórias Reveladas – Centro de Referência das Lutas Políticas, 1964-1985*. Esse projeto foi uma iniciativa da Casa Civil da Presidência da República, com a coordenação do Arquivo Nacional, com o intuito de catalogar acervos e disponibilizar ao público, pela internet, os registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil durante a ditadura militar.

Como demonstra o site institucional do Ministério da Justiça, a implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, com sede em Belo Horizonte, representava um grande avanço nas políticas públicas de memória. O projeto visava inaugurar, a exemplo de outros países, um lugar de memória e consciência, promovendo um processo de reparação coletiva, para o resgate da luta pelos ideais democráticos e como forma de homenagem àqueles que tornaram a democracia possível.

Todas às vezes que se reconhece um ambiente de violações que estava velado e damos uma nova função social, construímos verdades. Isso também implica na responsabilidade de reparar as vítimas, pois se há vítimas há violadores. Assim,

precisamos identificar esses que cometeram violações e responsabilizá-los pelas perdas, demonstrando através dos espaços de memória as mazelas da sociedade. Aquilo que durante anos quiseram esconder precisa ser rememorado.

Portanto, o Memorial da Anistia Política do Brasil se constituiu em uma das ferramentas que irá promover o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações praticadas. “No caso do Brasil, tal necessidade guarda ligação direta com o espaço destinado à verdade no processo de acerto de contas do Estado com as vítimas e sobreviventes do período e a própria sociedade” (MEZAROBBA, 2015, p. 352). O Memorial tem como objetivo central organizar, preservar e disseminar a memória e o acervo histórico, dos períodos de repressão política no Brasil desde 1946 até o fim da ditadura militar.

Trata-se de um equipamento público para organizar, preservar e divulgar a memória e o acervo histórico dos períodos de repressão política no Brasil, desde 1946 até o fim da ditadura militar. O acervo que a Divisão de Arquivo da Comissão de Anistia preserva é de suma importância para a reconstituição da memória cívica do país, contemplando a história de perseguição política de cidadãos, presentes nos requerimentos de anistia política apreciados pela Comissão. (RACA, 2011, p. 18)

A ideia inicial da Comissão de Anistia, desde 2008, era disponibilizar o acervo documental em uma área de consulta, onde grupos, visitantes e pesquisadores pudessem interagir com o espaço e a documentação. Por conta de inúmeros fatores, até a data de defesa dessa dissertação, o memorial não foi inaugurado. Iremos discorrer a história de formulação do Memorial da Anistia e entender os problemas políticos que o envolve. Assim, a próxima seção dedica-se à análise das fontes primárias para entendimento dos acontecimentos históricos que permeiam o referido.

3.1.1 As fontes documentais contam a história: O Memorial nos relatos da Comissão de Anistia

O processo de construção do Memorial da Anistia Política do Brasil será analisado nessa seção através de fontes primária presentes no acervo virtual do Memorial, na pasta denominada “Comissão de Anistia”, nas subpastas: “Boletim Informativo da Comissão de Anistia – MJ”, “Relatórios”, “Revista Anistia” e “Publicações”. Fazem parte da coleção: (i) os Boletins da Comissão de Anistia, com o intuito de apresentar um resumo das principais ações da Comissão e informar a

sociedade civil; (ii) os Relatórios Anuais da Comissão de Anistia, pareceres técnicos elaborados pela Comissão a fim de elencar os atos tomados pela repartição; (iii) as Revistas da Anistia, divulgação em exemplares de artigos e demais produções científicas sobre o processo de anistia no Brasil e em outros países; e (iv) publicações variadas, referentes aos trabalhos da Comissão.

Para entender a importância das fontes primárias, os documentos que compõem o acervo virtual do Memorial serão tratados como documento/monumento nos termos de Jacques Le Goff. Esta metodologia explicativa elucidada a forma como o direcionamento da seção será dada e desencadeia o processo de construção do Memorial da Anistia, atrelando os termos *documento/monumento* e *lugar de memória* no mesmo espaço.

Vemos que Le Goff (2003) conceitua o termo monumento como fatos herdados do passado, capazes de evidenciar testemunhos através de objetos materiais que representem a história (um legado à memória coletiva), sendo tudo aquilo que pode evocar o passado e perpetuar a recordação – voluntária ou involuntária – das sociedades históricas. Já o termo documento é tudo que o historiador pode evidenciar como testemunho, sendo, portanto, um conjunto ou solitário texto que ensina e prova vestígios do passado. O historiador francês conclui que o conceito documento/monumento deve ser visto como um único termo, sendo tratado por ele como herança do passado, passível de escolha ou descarte, de acordo com seu valor informativo. Portanto, documento/monumento trata-se da seleção do historiador para o registro da história através do testemunho material e/ou imaterial do espaço/tempo.

A concepção do documento/monumento é, pois, independente das duas revoluções abordadas por Le Goff, a saber: a documental e a tecnológica. A revolução documental não pode ser entendida como um aspecto único que ocorreu no ofício do historiador, o autor chama atenção para que ela não seja transformada em um derivativo que, por conseguinte, desvie o historiador do seu dever principal: a realização da crítica ao documento – qualquer que ele seja – enquanto monumento. Como afirma Le Goff, o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que então detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa.

A própria intervenção do historiador ao escolher um documento em detrimento de outro, atribuindo-lhe um valor de testemunho, demonstra que não se trata apenas de um documento que não é neutro, mas também do lugar do historiador diante da produção do conhecimento histórico. Cabe então problematizar o documento e a sua produção a partir de um viés crítico, que entenda que a presença ou a ausência do documento dependem de causas humanas, e que essas não devem escapar à análise da história. Além disso, deve-se buscar, através de uma crítica interna, a intencionalidade consciente e/ou inconsciente do documento, as condições de sua produção histórica e as relações de poder ali estabelecidas, mesmo que isso seja passível de disputas.

Para Le Goff (2003), para conservar os traços dos acontecimentos do passado, o Estado produz diversos tipos de documentos/monumentos. Com efeito, o discurso histórico possui um compromisso com a sociedade por uma busca constante pela verdade através das fontes. Contudo, sobre esses múltiplos modos de abordar um documento, para que ele possa contribuir para uma história total, Le Goff destaca a importância de não isolar os documentos do conjunto de monumentos de que fazem parte. Sem subestimar o texto que exprime a superioridade, não do seu testemunho, mas do ambiente que o produziu, monopolizando um instrumento cultural de grande porte, o documento pode fornecer as provas para descobrir fenômenos particularmente úteis ao historiador. O novo documento produzido pelo historiador também deve ser tratado como um documento/monumento, pois é importante transferir esse documento/monumento do campo da memória para o da ciência histórica.

Ademais, no campo estrito da história se faz necessário à validação de um documento para que, a partir dele, se desenvolvam análises relevantes. Ao trabalhar com documentos, os(as) historiadores(as) têm em seu domínio as estruturas e os componentes da história política, social e cultural, assim, a legitimação de dado objeto como um *corpus* documental a fim de validá-los (ou não) como documentos históricos passa pela metodologia da análise crítica e do domínio do(a) historiador(a) sobre o tema abordado.

Assim, nessa seção iremos delinear a análise historiográfica conforme a conjuntura do processo de estruturação política do período que estamos abordando e o surgimento dos primeiros passos para a criação do Memorial da Anistia Política do Brasil. Nesse sentido, as fontes produzidas, pela Comissão de Anistia e por meio dela,

são essenciais para compreender os usos e atribuições do memorial. Feito esse recorte, temos a seguintes questões investigativas: como a leitura das fontes pode guiar a estrutura da concepção do Memorial da Anistia? Apenas o acervo do Memorial pode ser considerado patrimônio? O Memorial da Anistia é uma expressão do desejo de memória? Se sim, como foi ou está sendo transformado em um lugar de memória?

3.1.2 Descrição do Memorial da Anistia nos documentos do acervo virtual

O Boletim Informativo foi lançado pela Comissão de Anistia em setembro de 2007 e seus exemplares circularam até 2011. Ao todo foram 62 edições até agosto de 2011 divulgadas por meio eletrônico. Junto com o lançamento do Boletim, a Comissão também lançou o seu setor de Arquivo e Memória sendo responsável pela organização de todos os arquivos e documentos produzidos e recolhidos. O setor funcionava em duas salas do Anexo II do Ministério da Justiça, sendo uma delas exclusiva para a guarda dos documentos e outra para o trabalho da equipe composta por seis pessoas. Essa responsabilidade com a informação e com as práticas da Comissão se fez presente nas páginas dos boletins.

A criação do setor de Arquivo e Memória é o primeiro passo para a implementação de um Centro de Documentação sobre a Anistia Política no Brasil. O centro fará parte do projeto Memorial da Anistia Política no Brasil, em fase de desenvolvimento pela Comissão. O Memorial da Anistia pretende organizar e digitalizar todo o acervo da Comissão. O objetivo é permitir que o material seja acessado pelos cidadãos e sirva de subsídio para a realização de pesquisas científicas sobre os anos de repressão política no Brasil. (BCA nº 4, 2007, p. 01)

Como vemos no fragmento, essa primeira fase de coleta documental serviu para ampliar o acervo do memorial e foi o início do processo de criação do referido. Fazendo referência ao título da matéria *Comissão inicia preservação da memória*, temos os primeiros passos a fim de fortalecer a reflexão sobre os períodos de repressão instaurados no Brasil e a memorialização de acontecimentos emblemáticos da nossa história recente.

No final do ano de 2007, a Comissão de Anistia, por meio de seu presidente Paulo Abrão, divulgou o balanço anual das atividades no auditório do Ministério da Justiça e destacou a ação para o ano de 2008, com ênfase na criação de projetos educativos e a implementação do Memorial da Anistia. O discurso proferido destacou a

organização do acervo da Comissão da Anistia para integrar o Memorial e posteriormente receber acervos de outros locais.

No Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2007, o Ministério da Justiça deixa claro que para além do debate reparatório está o seu papel de agente dos valores da justiça de transição e do estabelecimento de políticas de memória, (i) através da realização das Caravanas da Anistia e demais projetos educativos de incentivo à apropriação social, e (ii) do projeto do Memorial da Anistia Política, priorizando a busca pelo direito à memória e resgatando a importância da luta pela democracia.

Esse projeto não só valoriza e reconhece a relevância de todos os sujeitos históricos que dedicaram suas vidas à resistência contra a ditadura militar, mas também consolida uma das principais características para a constituição de um verdadeiro projeto de nação: a de que a memória é a base identitária para a construção e inspiração de novas lutas por uma sociedade que pode ser sempre mais justa e democrática. (RACA, 2007, p. 05)

Assim, temos claro no décimo e no décimo primeiro boletim, de janeiro de 2008, o compromisso com o investimento na preservação da memória com a construção do centro de documentação e do centro de divulgação e financiamento de pesquisas sobre a temática da anistia e da cidadania por parte do Ministério da Justiça. Os grandes eixos destacados para 2008 foram as áreas educativa e de memória. Com isso, o objetivo da Comissão era contribuir para o resgate social da história do país através de projetos feitos à muitas mãos.

Tal patrimônio histórico possui importância singular como fonte de pesquisa em nosso país e faz parte do projeto Memorial da Anistia Política do Brasil, que pretende preservar todos os requerimentos de anistia por meio de tratamento especializado e digitalização. (RACA, 2008, p. 22)

O Centro de Documentação e Pesquisa e o Centro de Referência Virtual do referido Memorial, seria uma forma de criar “condições para que a memória da resistência histórica do povo brasileiro, por mais de 40 anos, fique acessível aos cidadãos para a consulta e estudo de estudantes, pesquisadores e populares” (RACA, 2008, p. 56).

Desdobrando-se em ações e projetos, incluso aqui o Memorial da Anistia, realçamos as atividades promovidas pelas Caravanas da Anistia em todo o país, objetivando articular a sociedade civil no resgate da memória. O projeto do memorial

foi debatido durante esses encontros, possibilitando que um maior número de pessoas tivesse acesso as ações promovidas pelas Caravanas e pudessem auxiliar na implementação do memorial, tanto na formulação de sua concepção quanto na organização de seu acervo que estava aberto ao recebimento de doações físicas e institucionais.

Uma importante parceria com o Grupo Tortura Nunca Mais do Paraná foi feita em maio de 2008, para o lançamento da campanha de Doação e Arrecadamento de Documentos que ocorreu durante a ação da Caravana da Anistia em Curitiba, no qual a Campanha foi oficialmente realizada. A Caravana da Anistia esteve em Curitiba nos dias 25, 26 e 27 de junho, em um colégio estadual do Paraná, contando com o apoio do Grupo Tortura Nunca Mais do estado e realizando o lançamento da campanha, que na época era uma das ações do memorial.

[...] a Campanha de Doação e Arrecadação de Documentos, cujo objetivo é reunir e sistematizar o acervo de documentos (dossiês administrativos, fotos, relatos, testemunhos, livros, vídeos, áudios, imagens, etc.) acumulados pela Comissão de Anistia nos últimos anos, como também aqueles especialmente recebidos com a finalidade de integrarem o Centro de Documentação e Pesquisa do Memorial da Anistia Política no Brasil. Esse material receberá o tratamento adequado, a fim de possibilitar a consulta e o estudo, criando as condições para que a memória da resistência histórica do povo brasileiro fique acessível à cidadania. (BCA nº 21, 2008, p. 01)

Na ocasião Narciso Pires, presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Paraná, afirmou que um dos principais objetivos do encontro era “rememorar os que tombaram na luta, símbolos paranaenses das centenas de brasileiros assassinados pela Ditadura Militar” (BCA nº 21, 2008, p. 01). Em Curitiba, a caravana fez parte do Seminário *Anistia e Democracia: Direito à Memória e a Verdade* como parte das primeiras ações de diálogo com a comunidade em relação aos temas da anistia.

As caravanas aconteceram nos estados como forma de contribuir para o resgate, reflexão e debater a história do país. Seus objetivos e concepções estão definidos no livro *Caravanas da Anistia, o Brasil pede Perdão*, promovido pelo Ministério da Justiça em 2012. Vemos que é inegável a memória como o grande legado político das Caravanas, suas ações ampliaram a dimensão da reparação e, ainda, estabeleceram um processo sem precedentes de resgate da memória e da verdade sobre a repressão no Brasil.

Para além da verdade, as Caravanas produzem memória. Não apenas veiculam a lembrança individual, mas também deixam insurgir as lembranças coletivas. Mais ainda: estimulam a memória social. Ao recontar o passado, aproximam gerações. Ligam aqueles que lutaram contra a ditadura e por justiça social no passado, com aqueles que vivem a democracia e são responsáveis por seu aprofundamento no presente. Permitem cotejar violações passadas com violações contemporâneas, detectando imperfeições correntes em nossa democracia. Funcionam, assim, como uma ponte de transição, onde de um lado está um passado autoritário, cujas experiências se processam em ambiente democrático, de modo a gerar lições que fortaleçam a participação e a liberdade presentes e futuras. (COELHO; ROTTA, 2012, p. 24-25)

A primeira atividade de debate sobre o Memorial ocorreu após sua apresentação oficial pelo ministro Tarso Genro e pelo presidente da Comissão, Paulo Abrão, em 20 de dezembro de 2007, durante a atividade do balanço anual e apresentação das propostas para 2008. O processo público de questões em torno do projeto de memória começou no Rio de Janeiro, como aponta o décimo primeiro boletim, a convite do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Durante o encontro *Museus e Patrimônio na Construção de Outro Mundo Possível*, realizado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2008, os membros da Comissão presentes no evento apresentaram o projeto do Memorial da Anistia. Dentre as discussões, a concepção de museu, enquanto espaço interativo, que pode narrar os fatos em diferentes perspectivas, foi levada em conta na discussão da ideia e conceituação do processo de criação.

Logo após o evento na UNIRIO, os membros da Comissão apresentaram o projeto do Memorial na etapa brasileira do Fórum Social Mundial, na seção regional do Rio de Janeiro, no dia 26 de janeiro, realizando uma oficina em formato de audiência pública para discutir os preâmbulos da institucionalização do documento de criação do referido. Após esses debates públicos, o Ministro Tarso Genro criou, no âmbito de atuação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o projeto Memorial da Anistia Política do Brasil, por meio da Portaria Ministerial nº 858, de 13 de maio de 2008, com vistas à preservação e à difusão da memória política dos períodos de repressão contemplados pela atuação da Comissão de Anistia. A portaria além de organizar o projeto para a construção do Memorial e de seu acervo, também criou a Revista da Anistia importante mecanismo de fomento aos estudos temáticos sobre os períodos de repressão.

A cerimônia de lançamento do projeto do Memorial da Anistia ocorreu no dia 15 de maio, em homenagem aos 40 anos do histórico mês de maio de 1968, durante a Caravana da Anistia no Rio de Janeiro, no terreno da UNE no Flamengo, contribuindo para o ato político de reconstrução da sede do movimento estudantil. Contando com a presença do Ministro da Justiça e do presidente da Comissão, a escolha do local da cerimônia se deu por se tratar de uma parceria consolidada entre a UNE e a Comissão de Anistia em 2007. Dentre as diversas atividades desenvolvidas ao longo do ano, temos como destaque a “troca de experiências para a deflagração da campanha de coleta de documentos para o Memorial da Anistia” (RACA, 2007, p. 37).

O objetivo de lançarem o projeto no Rio de Janeiro visava a articulação da implementação de seu espaço no estado. Porém no início, como aponta a informação do décimo sétimo boletim, articulava-se para que a sede do memorial ficasse em Brasília. Isso não se concretizou e o vigésimo oitavo boletim afirma que a Comissão de Anistia solicitou em setembro de 2008, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo o governador Sérgio Cabral Filho, o prédio onde funcionava o antigo DOPS. O prédio situado na Rua da Relação, nº 40 foi construído em 1910 em estilo eclético europeu para abrigar a repartição central de polícia. Desde a República Velha até 1983 o prédio foi utilizado para fins repressivos, sua escolha se deu por representar a violência estatal em diversos períodos da nossa história. Tal ação marcou o início das tentativas de diálogo da Comissão com poderes públicos locais, com o intuito de instalar o Memorial em um prédio que contivesse em sua história as marcas da repressão, transformando-o, assim, em elemento iconográfico da abertura democrática.

Em julho de 2008, a Caravana da Anistia chegou ao Rio Grande do Sul, como o objetivo de participar do 29º Encontro Nacional de Estudantes de Direito (ENED) em Caxias do Sul, levando consigo o projeto do Memorial da Anistia e a campanha de doação e arrecadação de documentos. No mesmo mês, entre os dias 7 e 11, na Universidade Federal de Santa Catarina, membros do Ministério da Justiça participaram do 3º Fórum Nacional de Museus, promovido pelo IPHAN, tendo como tema *Museus como Agentes de Mudança Social e Desenvolvimento*. Os participantes refletiram e avaliaram as diretrizes para uma política nacional de museus que integrassem instituições museológicas de diferentes naturezas. Nos dias 21 e 22 de agosto de 2008, a caravana esteve em Belo Horizonte para participar do *Seminário Anistia e Democracia*. O projeto do Memorial também esteve em debate nos eventos citados.

Para pensar o projeto do Memorial e sua função social, em outubro de 2008, como descrito no vigésimo sétimo boletim, o Ministério da Justiça convidou profissionais das áreas de História, Museologia e Ciências Políticas e ainda representantes da UFRGS, UNIRIO, UFMG, UFBA e IPHAN para discutirem a instituição de práticas de memória e o programa *Caminhos para a Democracia* que fará parte do Memorial da Anistia. O intuito era trabalhar a memória sobre os regimes de exceção no Brasil, sistematizar e produzir documentação sobre locais que foram utilizados como centros de detenção, tortura, morte e desaparecimentos forçados. Uma vez identificados, esses espaços seriam catalogados pelo IPHAN que forneceria ferramentas para explorar suas potencialidades históricas e arquivísticas, organizando, resgatando e afirmando a memória política do período da ditadura militar.

A Comissão de Anistia integrou a missão brasileira do 133º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, realizada nos dias 24 e 27 de outubro de 2008, convocada pela Secretaria-Executiva da CIDH em Washington, DC, Estados Unidos.

A Audiência Temática contou com a participação do presidente e da secretária-executiva da Comissão de Anistia e versou sobre “A Lei da Anistia como obstáculo à Justiça no Brasil”. Teve como objetivo discutir a posição internacional a respeito do tema, levando a situação do Estado Brasileiro a conhecimento dos membros da referida Comissão. (RACA, 2008, p. 70)

No mesmo período, em parceria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Comissão de Anistia promoveu no dia 26 de outubro de 2008, em Brasília, a 11ª edição da Caravana da Anistia, recolhendo material da Igreja Católica e de religiosos para compor o acervo do Memorial. Estiveram presentes os representantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC), Conferência Nacional dos Religiosos do Brasil (CRB), Igreja Metodista (IM) e Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP). Em entrevista publicada no décimo sétimo boletim, João Valença, ex-frei da Ordem dos Dominicanos, perseguido e preso durante a ditadura militar, descreveu a importância de se criar um Memorial da Anistia:

O memorial é universalista, na medida em que quer atingir absolutamente todos que passarem pela Comissão e foram julgados. Este corpo de cidadãos que lutaram contra a ditadura de várias maneiras fica evidenciado, através de imagens, depoimentos, da fala e dos escritos de cada um. Fico orgulhoso. Só deste modo teremos a presença dos mais simples, dos operários, dos camponeses, que junto

com os que já tinham construído uma história da elite social formam um mapa real desta história. (BCA nº 27, 2008, p. 02)

Também em 2008, durante a 6ª Anistia Cultural, realizada na Universidade de Brasília, em parceria com o movimento estudantil, a Comissão lançou de forma inédita os cartões postais que reproduziam documentos imagéticos da Coleção Iconográfica *Anistia e Direitos Humanos no Brasil – 1964/1980*, gentilmente cedidos pelo Centro de Documentação e Memória, CEDEM, da UNESP (RACA, 2008, p. 59-60). Parte deste acervo faz parte do banco virtual do Memorial da Anistia, na pasta “Coleção de Cartazes da Anistia”.

Este acervo é constituído por cartazes, panfletos, folhetos, cartões postais e diversos materiais de divulgação de campanha sobre Anistia e Direitos Humanos no Brasil, acumulados principalmente pelo Archivio Storico del Movimento Operario Brasileiro (ASMOB), organização que nasceu da ação de brasileiros exilados na Itália na década de 1970, preocupados em salvar da destruição uma parcela importante da memória dos movimentos sociais e democráticos organizados em nosso país desde o início do século XX. (RACA, 2008, p. 60)

No ano de 2008, como parte do projeto do Memorial da Anistia, a Comissão de Anistia realizou duas ações de nível nacional. A Audiência Pública *Limites e Possibilidades para a responsabilização Jurídica dos Agentes Violadores de Direitos Humanos durante o Estado de Exceção no Brasil* e o *Seminário Latino-Americano de Justiça de Transição*. A (i) audiência promovida no dia 31 de julho de 2008, no Salão Negro do Ministério da Justiça, “teve como objetivo analisar as potencialidades e dificuldades na atribuição de responsabilidades, no plano cível e criminal, dos agentes que praticaram condutas atentatórias aos direitos humanos entre os anos de 1964 a 1985 na vigência da ditadura militar” (RACA, 2008, p. 01).

A repercussão foi grande na imprensa nacional, houve manifestações da sociedade civil de juristas e instituições de direitos humanos. A discussão culminou no final de 2008, com a Ordem dos Advogados do Brasil ajuizando Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº153) inédita no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo decisão definitiva acerca da punição de agentes representantes do Estado que, durante o regime militar, praticaram atos de tortura. (RACA, 2008, p. 67)

Já o (ii) seminário promovido pela Comissão de Anistia em parceria com a CLACSO, e o Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, ocorreu nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2008, na UERJ e no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. O evento

também contou foi a Conferência das Comissões de Reparação e Verdade da América Latina e teve a participação de representantes de vários países da América Latina e dos Estados Unidos.

Através dessa iniciativa conjunta, o Estado brasileiro, por meio da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, e importantes atores sociais do país e da América Latina pretendem potencializar o diálogo com organizações e militantes de direitos humanos, anistiados e anistiandos políticos, acadêmicos e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento e demais interessados, favorecendo a construção de estratégias comuns de respeito e garantia dos direitos humanos e da democracia. (RACA, 2008, p. 68)

Os debates estavam sendo postos, mas o Memorial precisava consolidar a sede para o início da sua construção. Por isso, no final de 2008, foi escolhido o local para abrigar esse *lugar de memória*: a cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais. “Obras de alcance nacional foram projetadas e postas em execução para o futuro próximo, como meios de facilitação do acesso à justiça, para implementação de políticas públicas de memória. Maior exemplo não há que a estruturação de uma sede para o Memorial da Anistia” (RACA, 2008, p. 09).

Em 2008, as Caravanas da Anistia percorreram 11 estados. Em 2009 continuaram com os projetos educativos e discutindo a importância do Memorial. Assim, a 18ª Caravana abriu seus trabalhos, no dia 30 de janeiro de 2009 durante o Fórum Social Mundial em Belém, no Pará. Além da Caravana, a convite da Casa da América Latina, a Comissão participou de duas atividades realizadas durante o encontro para discutir políticas de memória.

No dia 30, participaram do *Encontro de Museus e Patrimônio – Zonas de sombras, silêncios e esquecimento*, na mesa estava presente Mario Jakobskind, da Casa da América Latina; Simone Botelho, da Comissão de Anistia; Euripedes Junior, do Museu de Imagens do Inconsciente e mediando Cezar Baia. A “proposta dessa atividade foi pensar os museus e os patrimônios como processos capazes de contribuir para a ruptura do modelo de dominação cultural cujos discursos regem a dinâmica dos países ocidentais” (BCA nº 30, 2009, p. 01). Durante o debate, reflexões sobre a relação do Estado com os movimentos sociais surgiram como forma de fomentar o acesso ao direito à memória e sua interface com os museus e patrimônios, um dos alicerces da justiça de transição em nações marcadas por regimes de exceção.

No dia 31, estiveram presentes na oficina *Os desafios para a Consolidação da Democracia e da Justiça de Transição na América Latina*, os debatedores Tarso Genro, Ministro da Justiça; Alfredo Rada Vález, Ministro de Governo da Bolívia; Ana Júlia Carepa, Governadora do Estado do Pará; Paulo Abrão, Presidente da Comissão de Anistia; Emir Sader, Secretário Executivo do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais; e mediando Modesto da Silveira, da Casa da América Latina. Proporcionando ao público presente o debate entorno dos quatro pilares que sustentam o processo de transição democrática: o direito à justiça, à memória, à reparação e às transformações institucionais, o encontro foi marcado por trocas de experiências e parcerias.

No mesmo período, em janeiro de 2009, a Revista da Anistia promoveu sua primeira chamada de trabalhos. No ano anterior, por meio da Portaria CA/MJ nº002 de 15 de setembro de 2008, o presidente da Comissão de Anistia dando cumprimento a Portaria nº 858, cria no âmbito das atribuições do Ministério da Justiça a Revista da Anistia, como ação integrante do Memorial da Anistia Política do Brasil.

No dia 4 de outubro [de 2008] foi realizada, no Ministério da Justiça, a primeira reunião de trabalho com os Conselhos Técnico e Editorial da revista. Na oportunidade, estabeleceram-se a temática e o formato da revista, sua periodicidade e, ainda, a chamada de artigos para o ano de 2009. (RACA, 2008, p. 58)

O primeiro exemplar nasce no ano de aniversário de 30 anos da publicação da Lei de Anistia que concedeu, de acordo com a Organização das Nações Unidas, na página do Ministério da Justiça, o perdão a todos os crimes considerados políticos cometidos durante o regime militar brasileiro, inclusive os perpetrados pelo Estado, como a tortura. Tendo como objetivo estimular e divulgar a produção intelectual brasileira e estrangeira sobre anistia e justiça de transição, resgatando aspectos históricos, sociais e filosóficos dos períodos de repressão, contribuindo nos debates jurídicos nacionais e internacionais, a Revista da Anistia se apresentou como um veículo de debate científico sobre a anistia e a justiça de transição no Brasil e em perspectiva comparada.

Como relata o trigésimo segundo boletim, a Comissão de Anistia visitou o Memorial da Resistência em São Paulo no dia 18 de fevereiro de 2009, a fim de ampliar o conhecimento sobre a história da repressão e resistência ocorridas durante a ditadura militar. O Memorial recebia o nome de Memorial da Liberdade até 2002, quando estava

sob gestão do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Em 2008, foi rebatizado de Memorial da Resistência, modificando o intuito da dinâmica do espaço que abrigava o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP).

Integrado à Estação Pinacoteca em 2007, recebeu da Secretaria de Cultura de São Paulo um projeto visando ampliar a ação preservacionista e seu potencial educativo e cultural, por meio de reflexões sobre os distintos caminhos da memória da resistência e da repressão. (BCA nº 32, 2009, p. 01)

A visita ao espaço foi uma forma de agregar conhecimento e permitir que os membros da Comissão entendessem a importância de um *lugar de memória* da ditadura. Isto proporcionou uma experiência construtiva para pensar o modelo de memorial que seria consolidado e as práticas nele instituídas. Sendo assim, essa visita simbolizou os acordos de cooperação entre os espaços de memória que tragam à tona os crimes ocorridos durante a ditadura militar.

Em abril de 2009, a Comissão deu início ao *Ciclo de Atividades Comemorativo aos 30 anos da Lei da Anistia*, a Comissão de Anistia lançou em março o *Calendário dos 30 anos da Anistia Política no Brasil*, sendo a primeira publicação de uma série de eventos, atos culturais e políticos que marcaram o ano. No calendário já estava marcado a oficialização da sede do Memorial da Anistia em Belo Horizonte.

Ainda em abril de 2009, o ministro Tarso Genro firmou com Portugal e Espanha o *Memorando de entendimento Relativo à Memória Histórica e Social*. Esse tipo de intercâmbio só foi possível graças ao acordo entre a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e o PNUD. Valioso instrumento que gerou subsídios para as políticas públicas, disseminando informações, mobilizando planos nacionais de incentivo às políticas de memória e fomentando a troca de experiências internacionais, com especial ênfase na cooperação Sul-Sul. Na ocasião, como explicita o trigésimo quinto boletim, o Ministro da Justiça da Espanha, Francisco Caamaño Domínguez, elogiou o Brasil em sua iniciativa de realizar as Caravanas da Anistia.

Portugal e Espanha são agora aliados do Brasil na ampliação do acesso à memória do regime militar. O ministro da Justiça, Tarso Genro, assinou os termos de cooperação internacional com instituições dos dois países. Os acordos permitirão a troca de documentos do período de repressão e o intercâmbio de experiências na documentação e divulgação das informações. (RACA, 2009, p. 48)

O trigésimo quarto boletim reitera que a implementação do Memorial estava dividida em duas fases, a primeira seria a reforma do prédio da antiga Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), onde funcionaria o espaço de exposições de longa duração. A segunda etapa seria a construção de um prédio anexo, onde teríamos o Centro de Documentação e Pesquisa. O acervo de mais de 64 mil processos recebidos pela Comissão e outros tipos de documentos, como arquivos com informações sobre a ditadura brasileira, que estão sob guarda de outros países, como o caso das cooperações internacionais firmadas com os governos da Espanha e de Portugal, fariam parte do acervo.

No dia 04 de julho de 2009, a Comissão de Anistia, em parceria com a UFMG, a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e a Prefeitura de Belo Horizonte, realizou uma Audiência Pública para apresentar o projeto do Memorial da Anistia. No evento de parceria entre os três órgãos foi anunciado que o Memorial seria instalado no “coleginho”, antigo prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, no bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte.

O encontro, aberto à comunidade, ocorreu no auditório da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) como demonstra o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2009. Compareceram à audiência o reitor da UFMG, na época Ronaldo Pena, moradores do bairro Santo Antônio, representantes da Câmara dos Vereadores, do Grupo Tortura Nunca Mais, personalidade da área cultural e da UFMG, UFU e UFPR. Durante a audiência pública, os moradores do bairro fizeram sugestões para o aperfeiçoamento do projeto, como a construção de arena para debates, realização de concurso nacional de artes, escolha do símbolo do Memorial e de página na internet.

O intuito da audiência pública era debater o projeto e discutir as ações que seriam tomadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico. Aprovado em julho de 2009 pelo Conselho, as obras para a construção do Memorial da Anistia iniciaram em agosto no Casarão que abrigou o antigo Colégio de Aplicação da UFMG.

A primeira etapa das obras será a reforma desse prédio, que abrigará o espaço de exposições. A inauguração está prevista para o fim deste ano. Em 2010, será construído um prédio anexo, onde funcionará o Centro de Documentação e Pesquisa. Foi acertado com a Prefeitura de Belo Horizonte, ainda, a construção de uma praça histórica para integrar a área. (BCA nº 37, 2009, p. 01)

De acordo com Pistori (2009), as obras foram custeadas pelo Ministério da Justiça totalizando até o momento do encontro um repasse de R\$ 17 milhões. A previsão era que as obras fossem iniciadas em setembro de 2009 e concluídas em duas etapas: em março de 2010, com a finalização do espaço do acervo exposição, e em setembro, com a entrega da parte administrativa. Mas como vimos no início do capítulo essas informações faziam parte do projeto inaugural, mas sofreram inúmeras modificações conforme o processo avançava.

Depois de todos os acordos firmados, setores da Comissão de Anistia responsáveis pelos projetos do Memorial e do Educativo, realizaram atividade interna, no dia 28 de julho de 2009, sendo a *1ª Oficina de Diálogo e Escuta*, divulgando todos os passos tomados para a construção do Memorial da Anistia Política e para disseminar as ações de ambos os projetos aos demais setores do Ministério da Justiça.

Seguindo a deliberação do local onde será construído o Memorial, o projeto foi apresentado à comunidade internacional pelo Coordenador de Cooperação Internacional da Comissão de Anistia, Marcelo Torelly, nos dias 18 e 19 de agosto, em Bogotá, na Colômbia, durante o seminário internacional *Recordar y Reparar en Medio del Conflicto: Experiencias Comparadas y Lecciones Aprendidas*. “Além da experiência brasileira, foram apresentadas as iniciativas do Chile, Argentina e Peru relativas à memória histórica e processos de reparação” (BCA nº 38, 2009, p. 01).

Em ato público, no dia 22 de agosto de 2009, data em que a aprovação da Lei da Anistia completou 30 anos, a Comissão de Anistia, em parceria com o Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, realizou um evento para promover a conscientização social referente a data. A programação incluiu abertura de exposição de fotos sobre a luta pela anistia; apresentação do projeto do Memorial e as etapas da construção; apresentação do selo comemorativo dos Correios aos 30 anos da anistia, uma parceria com o Ministério das Comunicações, utilizado em todas as correspondências oficiais da Comissão até dezembro do mesmo ano; e o lançamento do primeiro volume da Revista da Anistia Política e Justiça de Transição.

No dia 25 de novembro do mesmo ano, a Comissão de Anistia participou do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica com a oficina *Políticas Públicas de Memória: a experiência dos projetos Educativo e Memorial da Anistia*

Política. Esse evento foi importante para entender os mecanismos que seriam tomados pela Comissão de Anistia no ano de 2010.

A edição especial do Boletim da Comissão de Anistia do ano de 2009 traz o balanço das ações da Comissão, destacamos a centralidade do Memorial como notícia. O boletim informa que em 2009 foram iniciadas as obras de reforma da sede física onde teríamos o Memorial da Anistia no Brasil. A conclusão é que a inauguração do espaço ocorreria em 2010, mas veremos que isso não se concretizou. Esperavam que a inauguração integrasse o Brasil à rede internacional de sítios de memória e recordação, fazendo parte do movimento *Internacional Coalition of Sites of Conscience*, sinalizando para o mundo sua maturidade política enquanto país capaz de olhar para o seu passado e construir o futuro. Como afirma Paulo Abrão:

O Memorial deverá adquirir o olhar dos perseguidos políticos. Este foi o olhar sufocado ao longo do tempo e que necessita de reparação. A exemplo de muitos países, ele permitirá que em plena democracia seja dada vazão e liberdade às vozes anteriores caladas e realizado o justo reconhecimento à atitude exemplar dos bravos resistentes. Seria um suicídio moral para o país esquecer o seu passado, pois isto significaria enterrar a nossa própria democracia e a dignidade de nossa história. (BCA nº 34, 2009, p. 01)

O lançamento oficial do Memorial da Anistia em 2009 foi um marco importante para a recuperação da memória histórica. A intenção à época era que o Memorial fosse construído até 2010, mesma época em que estava planejada a inauguração do Museu da Memória e dos Direitos Humanos no Chile, em homenagem aos que foram torturados, assassinados ou desapareceram durante a ditadura militar chilena. Acreditaram que seu espaço seria constituído por um centro de divulgação e de documentação, com os acervos históricos da repressão e todos os arquivos da Comissão de Anistia.

O Memorial será constituído por um centro de divulgação e de documentação, com acervos históricos dos períodos de repressão – entre 1964 e 1988 -, além de todos os arquivos da Comissão de Anistia. Também promoverá ações de fomento à pesquisa e publicação de materiais de relevo social sobre a luta pela democracia no Brasil. (BCA nº 19, 2008, p. 01)

Um das primeiras ações em 2010, no âmbito do Ministério da Justiça, foi instituir uma nova comissão de implementação do Memorial, através da Portaria GM nº 203 de 09 de fevereiro de 2010, composta por servidores públicos de diversas áreas

administrativas e por conselheiros da Comissão de Anistia, cuja missão era coordenar as ações que viabilizariam o empreendimento.

Algumas missões de cooperação entre países foram realizadas em 2010, destacamos a ida de alguns integrantes da Comissão de Anistia para a Colômbia. Em fevereiro, a Convite do Centro Internacional para a Justiça de Transição – importante Organização Internacional sediada em Nova Iorque – a delegação foi a Bogotá conhecer o processo transicional do país, realizar parcerias futuras e aprender com as práticas desenvolvidas nos espaços de memória. Durante a missão, os integrantes visitaram duas importantes instituições museológicas para a promoção da memória do período ditatorial na Colômbia: (i) o Centro de Memória, Paz e Reconciliação; e (ii) o Museu Nacional da Colômbia.

O (i) Centro de Memória, Paz e Reconciliação, fica dentro do Parque Nacional de Reconciliação, sendo um lugar de memória que presta tributo às vítimas dos conflitos armados ocorridos na Colômbia entre os anos de 1945 e 1991. Para além dos projetos de memória específicos, (ii) o Museu Nacional da Colômbia possui áreas específicas destinadas as reflexões artísticas e sociais sobre os conflitos vividos durante a ditadura militar colombiana.

Entre os dias 21 e 23 de novembro de 2010, em São Paulo, tivemos pela primeira vez no Brasil o *Seminário Internacional sobre Sítios de Memória e Consciência*, organizado pela Comissão de Anistia em parceria com a direção da Coalizão Internacional de Sítios de Consciência, tendo como co-promotores o Memorial da Resistência e o Memorial de Preservação da Memória em São Paulo. Participaram palestrantes brasileiros e estrangeiros especialistas em memoriais e abertura de arquivos, contando com a participação especial do relator da ONU contra a tortura. Formada por uma rede de 250 membros ativos, tais como memoriais, museus, lugares de memória e demais organizações que atuam em prol da memória, a Coalizão Internacional de Sítios de Consciência tenta promover a reflexão e o debate sobre as memórias de conflitos passados que possam contribuir para a promoção da cultura e da paz, resgatando a memória para a consolidação de sociedades democráticas.

A Coalizão Internacional de Sítios de Consciência, também estabelece para seus membros linhas de financiamento para o engajamento cívico e atua como porta-voz de todos os lugares de memória atrelados a sua rede de sítios de consciência. As

instituições brasileiras também apresentaram e discutiram suas experiências a partir dos projetos de memória política que desenvolvem. Entre eles estavam, o Memorial da Resistência; o projeto de implementação do Memorial da Anistia e do Memorial da Democracia do Governo do Estado de Pernambuco. Além disso, os participantes brasileiros ampliaram o debate sobre o projeto Memórias Reveladas do Arquivo Público Nacional.

Gestada no governo Lula, a ação se insere no interior de um movimento internacional contra o esquecimento dos crimes cometidos contra a humanidade. Para que essas atrocidades não se repitam, ao exemplo do que foi feito na Alemanha pós-nazismo, na África do Sul pós-apartheid, e nos Estados Unidos após as leis dos direitos civis. Projetos deste porte também estão sendo desenvolvidos na Argentina e Chile – países que construíram memoriais dedicados a relembrar seus mortos e denunciar as violações cometidas pelas ditaduras militares. (BCA nº 54, 2010, p. 01)

De acordo com o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2010, o seminário foi composto por três painéis de discussão: (i) *Sítios de Consciência, Memória e Direitos Humanos*; (ii) *Memória e Ditadura no Brasil*; (iii) *Sítios de Consciência: experiências internacionais e nacionais*. Na oportunidade, os mecanismos para a justiça de transição e as políticas públicas de memória foram debatidos para o entendimento do melhor caminho para a construção da democracia e o respeito aos direitos humanos. As experiências de outros sítios de consciência foram demonstradas para explicitar os mecanismos usados na construção desses espaços.

Além do apoio financeiro e político, até 2014, a Coalização fez parcerias com o Ministério da Justiça em relação ao apoio técnico para a construção de uma Galeria sobre Sítios de Memória em umas das salas destinadas ao tema. Na ocasião, a Coalizão ficou responsável pela pré-seleção do material que será exibido na galeria de consciência do Memorial da Anistia Política do Brasil; elaboração de um manual metodológico e criação de um site multilíngue sobre Locais de Memória; e ajudou na capacitação de servidores, funcionários e demais interessados sobre as práticas de memorialização.

No mesmo mês, em novembro de 2010, se reuniram em Brasília o Comitê de acompanhamento da sociedade civil para a implementação do Memorial da Anistia. Na reunião, o projeto e o estágio de execução foram apresentados a fim de esclarecer os rumos tomados até então, pois o espaço que iria abrigar o Memorial é público e

dedicado à memória das vítimas da repressão. Afinal, a reparação é devida pelo Estado brasileiro que violou os direitos individuais e coletivos e o encontro da sociedade civil com os representantes da Comissão de Anistia era um passo importante para ultrapassar barreiras culturais, sociais e políticas perpetradas pelo regime de exceção.

Um momento importante, atrelado a sociedade civil, ocorreu no dia 14 de maio de 2011 no antigo prédio da Faculdade de Filosofia da UFMG, em Belo Horizonte. Neste dia houve o lançamento da Associação dos Amigos do Memorial da Anistia (AAMA), onde centenas de defensores da memória política no Brasil se reuniram para firmar um compromisso para tornar o Memorial da Anistia uma realidade.

[...] O lançamento da Associação dos Amigos do Memorial da Anistia foi uma manifestação dos que lutaram pela redemocratização do país e que atuaram em partidos políticos, movimentos sociais, comitês brasileiros de anistia, movimentos sindicais e muitos outros espaços. A criação do Memorial reforça a importância do Brasil, a exemplo de outros países, de criar o seu lugar de memória e consciência. (BCA nº 57, 2011, p. 01)

O quinquagésimo sétimo boletim relata que durante a atividade os moradores do Bairro Santo Antônio – onde está o espaço do Memorial da Anistia – e os Amigos do Memorial conclamaram os cidadãos brasileiros a zelarem pelo espaço que abrigará as histórias dos que lutaram por um país justo e democrático.

Assim, concomitantemente, entre os dias 18 e 20 de maio de 2011, como aponta o quinquagésimo oitavo boletim, a Comissão de Anistia e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul realizaram, em Porto Alegre, o Congresso Internacional História, Memória e Justiça. O congresso teve como público alvo gestores de políticas públicas de memória, além de estudantes universitários e membros da comunidade acadêmica. Representantes de diversos museus e arquivos, entre eles do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro e do Memorial da Resistência do Estado de São Paulo, e procuradores do Ministério Público Federal também participaram do evento para discutirem os processos políticos no campo da memória e enfatizar as políticas públicas desenvolvidas pela Comissão de Anistia.

Antes da cerimônia de abertura do evento, aconteceu o pré-lançamento da exposição “Anistia e Democracia: Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”, na Biblioteca Central da PUCRS. Financiada pelo projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a exposição é de autoria da ALICE –

Agência Livre para a Informação, Cidadania e Educação. (RACA, 2011, p. 52)

No âmbito da sociedade civil também foi criado o Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil (CASC) para auxiliar a execução do projeto de construção e implementação do memorial, bem como possibilitar a participação das pessoas na elaboração das diretrizes do espaço, especialmente os objetivos de alcance comunitário e a curadoria.

Neste mesmo ano, foram realizadas duas reuniões com membros do CASC. Uma no dia 24 de agosto, nas dependências do Palácio da Justiça, em Brasília, e outra no dia 13 de dezembro, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Nestas ocasiões foram apresentados relatórios parciais da execução do Plano de Trabalho estabelecido no Termo de Cooperação e foram colhidas sugestões e observações dos colaboradores. (RACA, 2011, p. 19)

O ano de 2011 foi marcado pela mudança do Ministro da Justiça Luiz Paulo Barreto por José Eduardo Cardozo, que permaneceu na pasta de até 2016. Por conta dessa mudança e pelo comprometimento de muitos setores do Ministério da Justiça com a criação da Comissão Nacional da Verdade, os trabalhos da Comissão de Anistia ficaram paralisados até agosto de 2011. O encontro para definir as novas estratégias da Comissão, retomar as sessões de julgamento e dar continuidade aos projetos de memória foi marcado pela fala de Cardozo: “Os delitos cometidos pelo Estado devem ser reparados pelo Estado, eis o papel da Comissão de Anistia” (BCA nº 62, 2011, p. 01). A frase parece redundante, mas expressa o significado do comprometimento do Ministério da Justiça com as injustiças praticadas pelo Estado brasileiro no período de exceção.

Cinco pilares para a continuação das atividades da Comissão de Anistia foram priorizados durante o evento, entre eles estava a inauguração do Memorial da Anistia. De acordo com o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2010, sua previsão de inauguração ficaria reprogramada para 2013. Os demais eram (i) finalizar a apreciação dos requerimentos de anistia; (ii) apoiar a criação da Comissão da Verdade; (iii) dar continuidade aos projetos de memória e (iv) fomentar os projetos educativos das Caravanas da Anistia.

Também em 2011 a Comissão de Anistia completou 10 anos, por conta da data comemorativa muitos eventos foram criados em todo Brasil para avançar sobre o tema da justiça de transição e mostrar em atividades diversas seu propósito de seguir

cumprindo seu dever constitucional de reparar moral e materialmente, tanto a nível individual quanto coletivo.

Podemos observar nesta seção, através da descrição das fontes primárias, a fase de elaboração (2007-2011) do Memorial da Anistia Política do Brasil. Um importante período para entender as primeiras ações tomadas pelo Ministério da Justiça, via Comissão de Anistia, referentes as políticas de memória e reparação. Além disso, vemos que a Comissão de Anistia optou por realizar a transição de forma pacífica, tendo como foco apenas a criação e vontade de memória. Tarso Genro destacou em seu discurso na 24^a Caravana da Anistia que a anistia política é um ato democrático que deve ser público e transparente. Os problemas envolvendo políticas de memória deveriam ser resolvidos pelas vias democráticas mais sólidas, oferecendo o pedido de desculpas oficial do Estado brasileiro. Para o presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão, a anistia não pode significar o esquecimento dos crimes cometidos contra a humanidade: “Esses crimes devem ser lembrados para não serem repetidos jamais” (BCA nº 54, 2010, p. 01).

Por isso, a inauguração do memorial seria uma forma de integrar o Brasil à rede internacional de lugares de memória e sítios de consciência e recordação, sinalizando uma reparação coletiva, de enfrentamento do negacionismo e do esquecimento. Também de afirmação de uma cultura e da transparência para a construção de uma possível ética da memória, partindo da premissa que uma sociedade que não aprende com seus erros do passado está fadada a repeti-los no futuro. Se mesmo a Alemanha que realizou políticas de memórias atreladas a educação para a não violação dos direitos humanos ainda possui grupos de extrema direita com resquícios das ideias propagadas no nazismo, então o que resta dos países que tiveram pouca ou nenhuma política de reparação dos traumas sociais?

Não nos cabe avaliar os critérios utilizados para a configuração do espaço, marcado pelo sofrimento, em um lugar de memória, mas entender como a instrumentalização da memória, na configuração no tempo e no espaço, pode conduzir um determinado discurso e o estopim para a criação desse dispositivo memorial, essa vontade de memória, registro, compartilhamento. Nesse sentido, consideramos, a partir da apresentação do projeto museográfico e do acervo documental, os elementos que articulam o discurso institucional com a materialização do Memorial da Anistia,

gerando caminhos para a expansão da memória coletiva e entendê-lo como um lugar de memória da ditadura militar.

Um das falas de Paulo Abrão, durante o *Seminário Internacional sobre Sítios de Memória e Consciência*, deixa explícito a importâncias da consolidação de lugares de memória sobre a ditadura militar no Brasil. Ele explicou da seguinte forma: “Os lugares de memória são imprescindíveis para a compreensão da relação do passado com o presente e para o desenvolvimento de ações transformadoras para a qualidade da democracia em permanente construção” (BCA nº 53, 2010, p. 01). A noção de *lugares de memórias* é justamente essa possibilidade metodológica circunscrita explicada por Pierre Nora e Paulo Abrão, assim iremos nos basear em suas afirmações para consagrar, neste trabalho, o espaço do Memorial da Anistia Política do Brasil.

3.2 Entre o passado, o acervo e a pedra da construção

A Comissão de Anistia, desde sua criação, elaborou mecanismos processuais para reparar economicamente as vítimas de perseguição política sofrida durante os anos de 1946 e 1988. Com o avançar dos anos, percebeu-se a necessidade de ampliar o trabalho da Comissão e contemplar outras possibilidades reparatórias negadas durante os processos. Como exemplos, temos a reparação moral, que não necessariamente se coaduna com a econômica, a divulgação da verdade e promoção da memória social e dos indivíduos impingidos.

Considerando que a função de promoção da memória social cabe a um poder específico do Estado, verificou-se a possibilidade de estabelecer uma ampla política de memória que visasse a justiça reparatória. Para que tal política de produção da memória social fosse possível, no ano de 2007 tivemos a agregação das dimensões educativas e de memória aos trabalhos da Comissão a fim de construir junto a setores da sociedade brasileira os subsídios para construir um grande espaço público de memória, em conformidade com iniciativas similares lavadas à cabo em outros países no mundo após a experiência de viverem regimes autoritários.

O objetivo de tal ação seria, num contexto definido na seara teórica como de *memorialização*, agregar uma nova dimensionalidade qualificada ao processo transicional brasileiro, garantindo a materialização de um amplo espaço público de reparação coletiva que pedisse desculpas pelos erros do arbítrio autoritário praticado pelo

Estado, a um só tempo, para os perseguidos políticos enquanto grupo e para a sociedade enquanto coletividade cujos projetos de desenvolvimento democrático e social foram interrompidos. (RACA, 2009, p. 40)

Esta política de reparação moral e cultural, assim como a econômica, feita de 2001 até 2007 foi uma tarefa do poder público preocupado com a história recente do país. O discurso do governo, na época de sua criação, é que transpassando quaisquer matizes ideológicos e partidários, existiria um compromisso histórico na criação do memorial que não remontaria o início ou término de determinado governo, mas sim o início do nosso recente período democrático. Porém, as matizes ideológicas foram decisivas nos processos de silenciamento bem como no processo de possibilitar a criação do memorial. Como vemos na citação abaixo, o discurso estava atrelado a reconciliação de um passado traumático através de políticas de memória que definiriam a construção de um memorial da anistia.

[...] a política pública que origina o Memorial não tem por objetivo construir um museu sobre a história do Brasil, embora evidentemente esta dimensão estará nele contemplada. Muito menos construir um espaço unilateral para difundir uma determinada ideia político-cultural. Justo o oposto: pretende-se devolver à sociedade brasileira a pluralidade de ideias que a repressão interrompeu e extirpou arbitrariamente do espaço público, como forma de promoção de uma ampla política de reparação. (RACA, 2009, p. 40)

As políticas de memória, traçadas pela Comissão de Anistia, culminaram com a publicação da Portaria GM nº 858, de 13 de maio de 2008, que ampliou a atuação do órgão e formalizou, junto ao Ministério da Justiça, a criação do Memorial da Anistia Política do Brasil complementado pela Portaria nº 203, de 9 de fevereiro de 2010. Portanto, segundo o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2008, os seguintes objetivos eram inerentes à consolidação do Memorial da Anistia: (i) garantir o direito à memória como direito inalienável do ser humano; (ii) zelar pela aplicação do direito ao acesso às informações públicas, previsto na Constituição e na legislação arquivística brasileira; (iii) reafirmar o papel do Estado Brasileiro no resgate, valorização e preservação do patrimônio histórico-cultural do país; (iv) favorecer a co-gestão do patrimônio documental e as reflexões sobre a acessibilidade de documentos sob a guarda do Estado; (v) sistematizar informações e dados atinentes ao trabalho da Comissão de Anistia e da memória social e política nacional dos períodos de repressão previstos pela legislação que regula a matéria no país; (vi) fomentar consulta, estudo e pesquisa histórica e científica sobre os períodos de repressão; e (vii) contribuir para

agregação da dimensão educativa às atividades da Comissão de Anistia, viabilizando, pela memória, a reflexão sobre a necessidade de aprimoramento e fortalecimento da democracia brasileira.

A construção de um equipamento público deste porte, caracterizado como um Memorial foi inédito na experiência administrativa do Ministério da Justiça. Por isso, devido a esse ineditismo, não havendo expertise instalada no Ministério que possibilitasse a execução do projeto pela forma direta da administração pública, “tornou-se indispensável agregar parceiros com capacidade técnica e operacional que pudessem viabilizar e dinamizar o processo de implementação. A Universidade Federal de Minas Gerais foi integrada como parceira prioritária por meio do Termo de Cooperação nº01/2009” (RACA, 2010, p. 49).

O Ministério da Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD da ONU firmou um acordo de cooperação técnica internacional em 2009, o Projeto BRA/08/021 bem como a Portaria MJ nº 140 de 27 de janeiro de 2009. O Projeto foi um instrumento de fomento às iniciativas e ampliação das políticas de justiça de transição, graças a ele o Ministério da Justiça teve subsídios para elaboração e andamento das ações da Comissão de Anistia através do intercâmbio de experiências institucionais nas áreas de educação, ciência, cultura e patrimônio. Um dos objetivos específicos do *Projeto de Cooperação Técnica para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil* era desenvolver e implementar estratégias de mobilização que permitiriam articular as ações da Comissão de Anistia com iniciativas de grupos da sociedade civil, bem como com órgãos estatais e agências nacionais e internacionais, para a proposição de ferramentas e insumos capazes de promover a universalização de informações sobre os anos da ditadura militar ocorridos no Brasil.

Com isso, o desenvolvimento e intercâmbio de conhecimentos relacionados à justiça de transição, reparação, memória e verdade viram os pressupostos do primeiro sítio de memória nacional dedicado às vítimas de graves violações contra os direitos humanos praticados durante a ditadura militar: o Memorial da Anistia Política do Brasil. Sendo o primeiro espaço público federal destinado a servir de instrumento simbólico de reparação coletiva, o referido memorial era um projeto do Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – através da Fundação Municipal de

Cultura (FMC) –, a Secretaria de Patrimônio da União, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e contou com o apoio financeiro da Caixa Econômica Federal e do BNDES.

Uma comissão do Ministério da Justiça foi formada em 2007 para escolher a sede do memorial. Entre os prédios da 1ª Delegacia de Polícia do Rio de Janeiro, da antiga sede da Polícia Federal em São Paulo, optou-se pela antiga Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. De acordo com Pistori e Silva (2009), o prédio é conhecido na região como “coleginho” e foi construído para abrigar uma Escola de Ensino Médio em 1939. Incorporado à UFMG em 1948, durante a ditadura militar virou símbolo de resistência dos alunos da universidade na capital mineira.

A capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, foi escolhida para sediar o Memorial. Em 28 de abril de 2009, a Secretaria de Patrimônio da União afetou ao Ministério da Justiça um imóvel situado na Rua Carangola, nº 300 para abrigar exclusivamente o Memorial da Anistia. O imóvel está localizado numa área central da cidade, próximo a circuito cultural de museus recém implantados na Praça da Liberdade. (RACA, 2010, p. 49)

De acordo com o site institucional da UFMG, o edifício, um casarão estilo neocolonial, localizado na Rua Carangola, no bairro Santo Antônio, região sul da capital mineira, foi construído no início do século XX e com o passar do tempo, em abril de 1954, a edificação recebeu as acomodações do Colégio de Aplicação da Universidade de Minas Gerais (UMG). Em 1961, a partir da inauguração do novo prédio da Faculdade de Filosofia, o “coleginho” passa a integrar o complexo universitário onde são agrupados diversos cursos. Em 1968, com a reforma universitária, são criados os institutos e novas faculdades. Origina-se então a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH, da UFMG, que abrigava os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, História, Comunicação Social e Psicologia. Tais cursos tinham no prédio do antigo Colégio de Aplicação um espaço de vivência e laboratório de aprendizado.

Durante os anos da ditadura militar, a FAFICH se tornou um importante centro de resistência, sendo palco da organização do movimento estudantil contra o regime e suas arbitrariedades. De acordo com o Boletim Informativo Oficial da Universidade de Minas Gerais, de 14 de abril de 1999, um importante episódio, pouco antes da instauração do AI-5, no dia 5 de outubro de 1968, aconteceu na UFMG. A FAFICH foi cercada pelos militares que demandavam a prisão do presidente do Diretório

Acadêmico, à época o estudante de história Waldo Silva, entre outros líderes estudantis. O motivo para a ação foi uma denúncia informando que ocorria uma reunião estudantil clandestina no subsolo do prédio com o objetivo de organizar a viagem para o Congresso da União Nacional de Estudantes (UNE), que ocorreria na cidade de Ibiúna, em São Paulo.

O cerco à FAFICH teve uma forte resistência dos professores, alunos e funcionários que seguiram por horas dentro do prédio, protegendo os estudantes e negando entregá-los aos militares. O episódio foi marcado pela negociação do diretor da faculdade, o professor Pedro Parafita de Bessa, com o vice-presidente da república Pedro Aleixo e o senador Milton Campos. Após as negociações, uma carta foi emitida pela direção da FAFICH negando a existência da reunião clandestina. Assim, o cerco à instituição foi retirado, nenhum estudante foi preso e todos puderam sair do prédio.

Muitos estudantes da UFMG foram perseguidos, mortos e desaparecidos durante o período da ditadura militar. A instituição também teve, durante esse período, diversos de seus diretores, reitores e professores, perseguidos, aposentados compulsoriamente e exilados. O acontecimento no prédio da antiga FAFICH, narrado aqui, marca a trajetória da resistência política ao regime militar na cidade de Belo Horizonte, demonstrando que a UFMG e suas instalações carregam na sua história o peso dos “anos de chumbo”¹⁶.

Após a redemocratização, o prédio passou a abrigar o Teatro Universitário (TU) da UFMG e uma biblioteca especializada. Esses espaços funcionaram no “coleginho” de 1990 até 2009, onde foram transferidos para outro edifício após a assinatura do Termo de Entrega do Imóvel¹⁷, no dia 28 de abril de 2009, entre a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o Ministério da Justiça e a UFMG, com destinação exclusiva para o uso do Memorial da Anistia Política do Brasil e viabilizando sua futura implementação.

Assim, O Memorial da Anistia será instalado no “coleginho”, prédio da antiga Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), que será restaurado nos moldes originais. Conterá com uma praça pública de convivência e jardins, o muro circunscrito

¹⁶ Todas as informações sobre o cerco a FAFICH em 1968 foi retirado da entrevista do professor Pedro Parafita Bessa, concedida a Priscila Cirino e publicada no Boletim Oficial Informativo da Universidade Federal de Minas Gerais, Ano 25, nº1227, de 14 de abril de 1999.

¹⁷ Livro nº10-B, folha nº170 GRPU-MG.

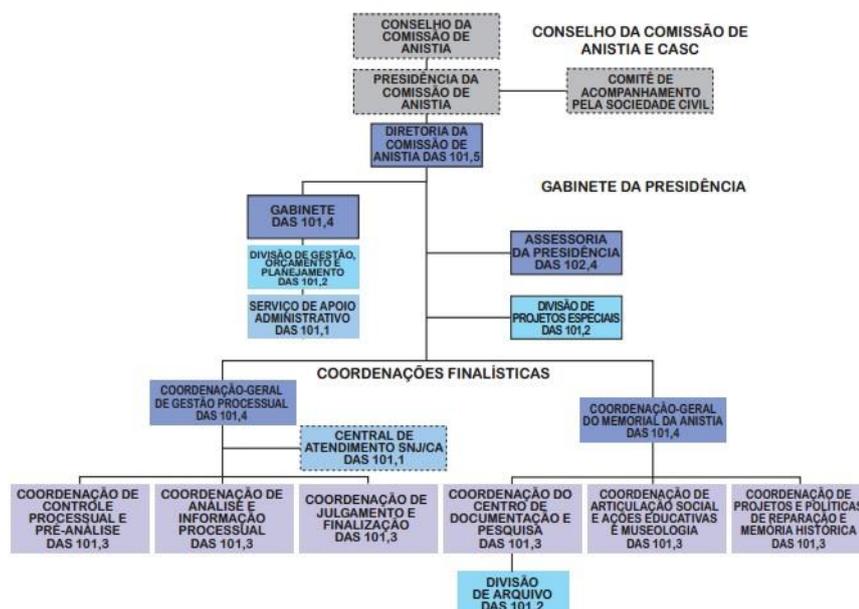
carregará a transcrição da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o nome dos mortos e desaparecidos – como uma homenagem. Por essa praça passará um pequeno rio simulado, chamado de *Rio da Memória* onde navegará os nomes dos perseguidos políticos brasileiros, desembocando dentro do edifício histórico: o antigo “coleginho”. A ideia é que neste espaço funcione uma exposição permanente. Ao lado do “coleginho”, teremos um prédio administrativo que passará a integrar o único prédio ligado ao Ministério da Justiça situado fora de Brasília, como nova sede da Comissão de Anistia e outras unidades. No anexo abrigará um centro de documentação, com todos os processos de indenização que deram entrada até hoje na Comissão de Anistia e todo o material referente aos períodos de repressão.

O Memorial da Anistia de Belo Horizonte vai ser o único espaço no país mantido com recurso federal, exclusivamente dedicado à consciência política e à memória das vítimas da ditadura militar. O Memorial da Resistência atende à função de memória dos anos de chumbo também, mas é mantido pela Pinacoteca do Estado de São Paulo.

Voltando à Portaria nº 203, de 9 de fevereiro de 2010, no 4º artigo temos os objetivos definidos para a atuação do Memorial da Anistia, sendo eles: (i) servir como espaço público de reparação moral e coletiva aos perseguidos políticos entre 1946 e 1988 nos termos da Lei nº10.559/2002; (ii) preservar a memória política brasileira visando valorizar a democracia, os direitos humanos e as liberdades públicas por meio de um espaço público de exposições; (iii) preservar a memória do processo de reparação no Brasil pela Comissão de Anistia; (iv) organizar e tratar acervo de requerimentos da Comissão de Anistia para a implementação de um centro de documentação, com vistas ao acesso público dos documentos acumulados; (v) garantir o direito de acesso a informações públicas sobre fatos históricos constantes do acervo documental da Comissão de Anistia; (vi) geral e difundir pesquisas e conhecimentos sobre processos de transição dos regimes autoritários, consolidação da democracia e garantia dos direitos humanos; (vii) apoiar iniciativas da sociedade civil relacionadas aos objetivos do memorial; (viii) relacionar ações educativas para semear a consciência em relação aos crimes contra os direitos humanos visando a sua não repetição; (ix) integrar a rede internacional de museus e monumentos de memória histórica; (x) atuar em parceria com entidades públicas e privadas que atuem na temática da anistia e da justiça de transição;

e (xi) realizar eventos nacionais e internacionais com objetivo de fomentar o debate público sobre a anistia e a justiça de transição no Brasil.

Somente no ano de 2013, a Comissão de Anistia recebeu, após doze anos de atuação, uma nova estrutura composta por quinze cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), o que lhe permitiu criar a Diretoria do órgão, a Coordenação-Geral de Gestão Processual, e a Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil, além das coordenações e divisões a elas subordinadas (**Organograma 1**). Essa conquista permitiu a formalização de uma estrutura alinhada às atividades desempenhadas pela Comissão, trazendo consideráveis ganhos. Assim, os programas da Comissão de Anistia, como O Memorial da Anistia Política puderam combinar diferentes dimensões da justiça de transição. O movimento ao redor do Memorial e dos processos de anistia das vítimas da ditadura militar faz parte da chamada justiça de transição, que determina a reparação financeira e a preservação da memória a exemplo do que já ocorre em outros países da América Latina e em países de outros continentes.



Organograma 1: Estrutura de cargos. Fonte: Relatório Anual da Comissão de Anistia, 2013.

Assim, para o Ministério da Justiça, o Memorial da Anistia passaria a manter a memória viva das vítimas e promoveria a educação para a paz, o respeito aos direitos humanos e garantias fundamentais. Seu propósito é constituir-se como um espaço simbólico de reparação moral e afetiva aos ex-perseguidos políticos e de sensibilização

de cidadãos. A narrativa seria contada a partir das perspectivas dos que sofreram violações, através da memória conseguiríamos consagrar um espaço histórico da anistia no Brasil.

O Memorial nesta configuração apresenta-se como um espaço social, um lugar de encontro entre memórias vivas e onde repousam as memórias vividas. Este deve procurar garantir a preservação das experiências e revitalizar os apegos coletivos em um novo sentido social. A tentativa de reconstrução da memória é garantida por políticas de memória, sendo uma forma de construir identidades.

Iniciativas como a criação do Memorial da Anistia refletem a mudança no paradigma que o governo brasileiro adotou em determinado período histórico, tentando consolidar uma política integral de reparação e políticas de memória no âmbito das violações sofridas em um passado recente. Esses projetos de memória e reparação coletiva às violações cometidas no período anterior e posterior a ditadura militar (1946-1988) são espelhos de uma vontade de reparar os direitos violados e promover políticas públicas de memória histórica. Com isso, o memorial tem três vertentes fundamentais que serão abordadas aqui: (i) sua construção física, (ii) elaboração e concepção do projeto museográfico e (iii) consolidação do acervo institucional.

3.2.1 Obras de consciência e memória

Por meio de termo assinado com a Secretaria de Patrimônio da União, foi oficializada a definição da sede do Memorial da Anistia Política em Belo Horizonte, Minas Gerais. Em cerimônia no auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça, o ministro Tarso Genro, em 16 de junho de 2009, recebeu o termo de entrega do prédio, que pertenceu à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e ficou marcado como espaço de resistência do regime militar.

Na ocasião um comitê de implementação foi criado, formado por representantes do Ministério da Justiça, da sociedade civil, do governo de Minas Gerais e da prefeitura de Belo Horizonte. O Termo de Cooperação com a UFMG foi assinado, por conta da Portaria nº904 do Ministério da Justiça, de 05 de maio de 2008. A portaria instituiu oficialmente a Comissão de Implementação do Memorial da Anistia Política do Brasil, sendo constituída pelos seguintes comitês: (i) Executivo; (ii) de Obras; (iii) Museográfico e (iv) Social. A coordenação geral da Comissão de Implantação foi

exercida pelo Presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão Pires Júnior; a coordenação executiva pelo Conselheiro da Comissão de Anistia, Edson Claudio Pistori; e a curadoria das exposições de longa duração e a coordenação técnica pela docente, da Universidade Federal de Minas Gerais, Heloisa Maria Murgel Starling.

As obras, custeadas pela Comissão de Anistia, na circunstância contavam com um orçamento previsto de R\$ 5,5 milhões. As previsões de captação de patrocínios já estavam previstas desde a Portaria nº 858, no artigo 4º, no qual os recursos do Ministério da Justiça para a execução do projeto do Programa 0698: *Gestão e Apoio Institucional na Área de Justiça* e na Ação Específica 8946: *Preservação do Acervo e Divulgação da Comissão de Anistia* estavam abertas a possibilidade de captação na iniciativa privada.

De acordo com o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2009, a parceria entre o Ministério da Justiça e a UFMG foi oficializada por meio do Termo de Cooperação nº01/2009 firmado em solenidade pública no dia 16 de junho de 2009, no auditório Tancredo Neves no Palácio da Justiça. Já a parceria entre o Ministério e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte foi oficializada por meio de Protocolo de Intenções firmada no mesmo evento. No documento a implementação do memorial e a construção da praça pública integrada ao complexo dos prédios ficou a cargo do Ministério da Justiça, a Prefeitura, por sua vez, dispensou o Ministério “do pagamento de taxas e emolumentos municipais referentes ao licenciamento das obras e autorizou a utilização de vagas remotas de estacionamento para atender necessidades do empreendimento e da aprovação dos projetos de edificação” (RACA, 2009, p. 41).

Depois dos termos assinados, entre os meses de abril e julho de 2009, no âmbito da SPU, UFMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Caixa Econômica Federal, do Ministério da Justiça e do Programa das Nações Unidas, as competências de cada órgão foram delimitadas. Ficou a cargo da SPU ceder o imóvel; a UFMG ficou responsável pela reforma do imóvel sob sua tutela, a produção completa e instalação de uma exposição de longa duração e a construção da praça, do bosque e do novo prédio administrativo com os recursos transferidos do Ministério da Justiça; à Prefeitura de Belo Horizonte as questões de regularização urbana, dos licenciamentos, cessão de uso do terreno vizinho para integrar o projeto e tombamento futuro do complexo; à Caixa Econômica o patrocínio financeiro; ao Ministério da Justiça o suporte institucional e repasse de

verbas; e ao PNUD a disponibilização de consultores para a formulação dos projetos básicos.

No dia 26 de junho de 2009, a SPU “expediu por meio da Portaria GRPU/MG nº35/2009, autorizando a realização das obras no imóvel em cooperação com a Universidade Federal de Minas Gerais e determinando aprovação dos projetos junto às autoridades municipais” (RACA, 2010, p. 50). Neste início foram aferidas as medidas do terreno, mapeamento da construção do complexo do memorial e as providências burocráticas necessárias a nível municipal, estadual e federal.

A consultoria do PNUD, projeto BRA 08/21 produto nº01, consultor Mauro Sacchi, identificou erro na escritura do imóvel que constava uma área total de 3.778,00 m² e com levantamento topográfico auferiu-se que a área total do imóvel era apenas 3.260 m², sendo comunicado a SRPU/MG que providenciou a retificação da escritura pública no registro geral de imóveis do Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. (RACA, 2010, p. 50)

Com o desenvolvimento do PNUD, “foi possível a contratação de aproximadamente 20 consultores que desenvolveram atividades e pesquisas relevantes, contribuindo em diversas áreas de atuação da Comissão” (RACA, 2010, p. 60). Como vemos no Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2010, entre os principais resultados destaca-se a estruturação do sistema de mobilização para as atividades educativas e para as Caravanas da Anistia; a viabilização de estudos técnicos para a implementação do memorial; o estudo das relações entre a Comissão de Anistia e diversos órgãos do Estado vitais ao processo de reparação; análise dos processos decisórios do Conselho Julgador; e a concepção do processo de reestruturação das políticas de arquivo, viabilizando a futura ampliação do acesso à documentação administrativa de valor histórico acumulado pela Comissão de Anistia.

A regularização do imóvel, junto com os projetos básicos desenvolvidos pelo Ministério da Justiça em parceria com o PNUD, foi submetida no ano de 2010 às autoridades municipais para a aprovação das obras e concessão de licenciamentos e alvarás. Após esses levantamentos e estudos técnicos, por parte do PNUD, da UFMG e do Ministério da Justiça, foi possível viabilizar de forma técnica e administrativa as demandas do projeto do Memorial da Anistia, delinear os diagnósticos e alocar o volume de recursos requeridos para execução das obras.

[...] a implementação do Memorial da Anistia foi orçada em R\$ 24.391.138,63, sendo que, em 2009, o valor de R\$ 2.224.642,44 foi remanejado diretamente ao orçamento da universidade que o executou e R\$ 325.039,11 que foi destacado do orçamento da Comissão de Anistia a UFMG, que o executou para reformar o telhado do edifício histórico. Desta forma, o compromisso do Ministério da Justiça de financiar integralmente o projeto exige ainda uma alocação de R\$ 21.841.457,08, sendo R\$ 14.518.286,15 destinados às obras e R\$ 6.923.170,93 à produção da exposição de longa duração. (RACA, 2010, p. 50)

Por isso, em 08 de dezembro de 2010, o Ministério da Justiça firmou um “2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para ajustar o orçamento à demanda feita pela UFMG, prevendo a transferência R\$ 4.000.000,00 neste exercício e o restante no exercício de 2011” (RACA, 2010, p. 50). Além disso, alguns procedimentos internos no orçamento do Ministério da Justiça foram adotados para criar um plano de investimento específico às custas das obras. O intuito era viabilizar o repasse e custear as despesas de construção, manutenção e funcionamento do complexo do Memorial da Anistia a fim de preparar o Ministério da Justiça para gerenciar a unidade em seu futuro funcionamento.

Neste mesmo sentido, a Coordenação-Geral de Modernização Administrativa elaborou um conjunto de estudos para viabilizar uma estrutura organizacional vinculada a Comissão de Anistia que pudesse ficar especializada na administração do Memorial. A proposta deverá ser enviada ao Ministério do Planejamento. Também foi realizado um estudo para subsidiar o planejamento de um concurso público para a contratação de servidores, que trabalharão na nova unidade. Por fim, a Comissão de Implementação demandou a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Justiça a realização de um planejamento e contratação de serviços de diversas naturezas indispensáveis ao funcionamento regular do Memorial da Anistia após a implementação. Espera-se que o planejamento dessas contratações seja realizado ainda em 2011 ou decorrer de 2012. (RACA, 2010, p. 51)

Após o aval do Ministério do Planejamento em relação a alguns pontos da proposta apresentada¹⁸ pela Comissão de Anistia, o Termo de Cooperação assinado entre a UFMG e a Comissão foi ativado em 2011. Com o objetivo de implantar o Memorial, o documento atualiza algumas informações, realiza um balanço financeiro do projeto, reafirma o Plano de Trabalho inicial e estabelece um novo prazo de vigência.

Foram realizadas cinco reuniões entre os membros da Comissão de Implantação do Memorial, composto por servidores públicos e conselheiros da Comissão de Anistia, para discutir os projetos executivos e a definição do cronograma. Como resultado, o Plano de

¹⁸ Processo nº08084.000.091/2011-73

Trabalho para a licitação de obras venceu as dificuldades apresentadas em 2010, geradas pelo atraso por parte de fornecedores da entrega de alguns dos projetos executivos. (RACA, 2011, p. 18)

No dia 13 de novembro de 2011, a Comissão de Anistia promoveu audiência pública em Belo Horizonte para fazer um balanço da construção do Memorial e apresentar perspectivas para 2012.

Na ocasião foi oficialmente entregue pela UFMG o cronograma físico estimado com o planejamento de ações que previa o prazo de finalização das obras em dezoito meses, contados a partir de seu início, pós-licitações. O Memorial é constituído por um prédio histórico, que será reformado e torna-se-á espaço de exposições de longa duração, e por um novo prédio anexo que irá compor o Centro de Pesquisa e de Documentação e a nova sede administrativa da Comissão de Anistia. (RACA, 2011, p. 18)

Ainda em fase de construção, o Memorial terá 4.835 metros quadrados de área construída, sendo 2.650 m² da praça de acolhimento e 2.185 m² de edificações. O terreno contará com o prédio principal – antiga sede da FAFICH –, praça, bosque e um prédio anexo, de arquitetura contemporânea, onde comportará um Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação, com acervo relativo à Comissão de Anistia e instituições parceiras. Também haverá espaço para exposições de longa e curta duração, auditório multimídia, laboratório, salas de estudo e pesquisa, gabinetes de trabalho e estúdio (PISTORI; SILVA, 2009).

[..] o “Memorial da Anistia” passou a ser pensado enquanto um centro de pesquisa e documentação, que permita o acesso a todo público interessado a integralidade dos acervos da Comissão, através de instrumentos mediatos, ampliando a capacidade pública de criação de novos conhecimentos partindo de um acervo que, até este momento, segue sem praticamente nenhuma exploração didático-acadêmica. (RACA, 2011, p. 40)

De acordo com o projeto apresentado e o site oficial da UFMG, o prédio anexo do Memorial da Anistia terá cinco andares. O primeiro andar abrirá para consulta pública materiais relativos aos processos de indenização da Comissão de Anistia e todos os documentos que compõem o acervo sobre a perseguição política durante a ditadura militar. No mesmo espaço, haverá uma exposição permanente, com uso de equipamentos multimídia e interativos, contendo depoimentos coletados pelo projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia Política no Brasil* e reconstruirá a trajetória dos perseguidos políticos, resgatando os ideais, os métodos de resistência e repressão, a produção cultural do período e o processo de anistia aprovado pelo Estado.

O segundo andar abrigará o auditório e espaço para atividades culturais. No terceiro piso teremos o centro de pesquisas que, além de produzir estudos a partir do acervo do Memorial, também desenvolverá atividades educacionais com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte através de um projeto-piloto. O quarto andar poderá abrigar o Observatório da Justiça, que ficará encarregado da elaboração de diagnósticos e avaliações sobre o funcionamento da Justiça no Brasil. No último andar será a administração do Memorial e onde alguns servidores do Ministério da Justiça serão alocados.

Sendo um equipamento público federal de abrangência internacional, o Memorial possuirá um perfil de atuação de caráter múltiplo, pois reunirá funções de museu, de centro de pesquisa e documentação gerido pelo Ministério da Justiça, espaços administrativos, espaços para exposições e sala para eventos culturais e sociais. A ideia era que o Memorial fosse um espaço que abrigaria o acervo documental, área de consulta, grupos de pesquisa, espaços expositivos e de integração com o visitante. Também foi pensado para o local um bosque em homenagem aos ex-perseguidos políticos que resistiram as truculências do autoritarismo.

Em 2009, começou as primeiras obras de reparação do telhado do prédio do antigo “coleginho”, e depois, em 2010, avançando para idealização da construção do anexo. Mas somente na segunda fase (2012-2015) do Memorial temos o início, de fato, da implementação do referido. No ano de 2012, foram concluídos os projetos executivos e o orçamento das obras para recuperação e reforma do prédio do “coleginho” e construção de nova edificação do Memorial da Anistia. Foi assinado contrato entre a UFMG e a empresa de engenharia que executou parte das obras. Neste mesmo ano, a Comissão de Anistia tornou-se membro da Rede Latino-americana de Sítios de Memória por conta do Memorial da Anistia Política do Brasil.

Em 2012, a parceria entre a Comissão de Anistia e o PNUD foi reforçada. No âmbito do projeto foram definidos três objetivos para serem alcançados ao longo do ano: (i) geração de subsídios para estudos e políticas públicas; (ii) fomentar a troca de experiências internacionais exitosas no meio internacional, com especial ênfase na cooperação Sul-Sul; e (iii) disseminação da informação e mobilização nos planos nacional e internacional.

As obras tiveram início em dezembro e foram repassados à Universidade R\$ 1.513.375,00 para a sua execução. As obras abarcaram a ampliação do Prédio de Exposições, construção da praça de acesso e do prédio administrativo em Belo Horizonte. No dia 28 de dezembro de 2012, foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre o Ministério da Justiça e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que atualiza prazos, sem aditamento de recursos, e o valor total do projeto para R\$ 25.666.284,44. (RACA, 2012, p. 18)

Em 2013, a construtora contratada pela UFMG deu andamento ao cronograma elaborado para a execução orçada do projeto do Memorial. “O valor repassado pela comissão de Anistia à UFMG, no exercício, corresponde a R\$ 6.215.300,00. O valor total já investido no Memorial, no acumulado até dezembro de 2013, corresponde a R\$ 15.442.387,00 milhões, equivalentes a 60% do atual valor do projeto” (RACA, 2013, p. 22).

Já em 2014, no que tange aos recursos investidos, parte dos recursos repassados foi oriundo de emendas parlamentares, cuja “a Comissão de Anistia repassou para a UFMG R\$ 5.292.000,00. Assim, até 30 de junho de 2014, o valor total repassado equivale a R\$ 18.434.387,00, o que corresponde a 71,8% do valor atualizado do projeto (R\$ 25.666.282, 44)” (RACA, 2014, p. 24).

Outra iniciativa visando à implementação do projeto do Memorial da Anistia foi a edição da Portaria nº 8, de 9 de julho de 2014, que reconheceu a legitimidade da Associação de Amigos do Memorial da Anistia Política do Brasil (AAMA) para apoiar e colaborar com as atividades relacionadas ao projeto, nos termos do art.50 e seguintes da Lei nº11.904/2009, e do art.31 do Decreto nº 8.124/2013. (RACA, 2014, p. 24)

No mesmo ano, no dia que completou 50 anos do golpe de 1964, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte se reuniu extraordinariamente, para votar pelo tombamento do antigo prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH). No terreno, existem dois prédios, o edifício histórico do “coleginho” e um maior onde funcionava a Secretaria Municipal de Educação, ambos fazem parte do complexo da antiga FAFICH.

De acordo com o Jornal Estado de Minas, a data da reunião foi escolhida propositalmente para ocorrer no dia 31 de março de 2014 e o Complexo Urbano do Bairro Santo Antônio foi tombado, tendo o edifício modernista, construído pelos

arquitetos Shakespeare Gomes e Eduardo Mendes Guimarães Júnior em 1961, o único a receber a inscrição no livro do tombamento municipal¹⁹. Além da estrutura física desse edifício, as pichações que se encontram na lateral do prédio também foram incluídas no ato de tombamento. Com isso, os escritos que dizem palavras de ordem contra a ditadura e pela abertura política deverão ser preservados. A justificativa é que as pichações representam o momento histórico e a forma como os alunos reagiram as arbitrariedades do regime.

Na reunião, a relatora do processo de tombamento, Mônica Eustáquio, contou a história do prédio e lembrou a importância das instalações, que foram usadas como ponto de resistência ao regime. O presidente da Fundação Municipal de Cultura, Leônidas Oliveira, também presidente do conselho à época, lembrou que a data e o tombamento são importantes para rememorar os acontecimentos da ditadura militar e construir um local de memória dos anos de chumbo.

Assim, a criação do Memorial da Anistia em Belo Horizonte é uma consolidação histórica de um lugar de memória da ditadura, contemplando para as gerações futuras a possibilidade de termos um espaço de resistência e conhecimento simbólico. Com isso, a sociedade brasileira poderá conhecer aqueles que tombaram e garantir que não se repita qualquer ditadura no país, seja ela militar ou civil. Consolidando o processo de democracia e a lembrança do “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”.

3.2.2 Projeto museográfico e curadoria

O projeto museográfico para o Memorial da Anistia Política foi criado em maio de 2008, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, visando construir um local de reparação e de valorização da memória, que ampliasse o alcance do processo transicional brasileiro e fornecesse um locus privilegiado para o legado e acervo da Comissão de Anistia no espaço coletivo. Surgiu então a necessidade de uma identidade visual. Com a instituição do projeto de criação do memorial, foi concebida, a pedido da Comissão de Anistia, a identidade visual do Memorial da Anistia Política, que contou com o apoio da Coordenação-Geral de Modernização e Administração, e da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Justiça. “O selo do Memorial vem

¹⁹ Informações retiradas do Guia do Bem. Fonte: <https://guiadobem.org/#/725>.

sendo aplicado, deste então, em todos os materiais de divulgação das ações que integraram a ação” (RACA, 2008, p. 57).

Conectado com seu tempo, o Memorial da Anistia tem uma visão contemporânea da curadoria e dos eixos expográficos que irão compor a museografia do espaço. Seu conceito está compreendido nos seguintes tópicos: (i) a história do direito de resistência dos povos contra tiranias, ditaduras e totalitarismos; (ii) o fenômeno das perseguições políticas e o repúdio a todos os crimes de lesa-humanidade; (iii) o direito de resistência, com o devido respeito, reconhecimento e lembrança dos que lutaram; (iv) o protagonismo das instituições da sociedade civil, dos partidos políticos, da imprensa, dos intelectuais, dos estudantes e dos trabalhadores; (v) a luta pela redemocratização; e (vi) a luta permanente dos perseguidos políticos pelo direito à verdade, à memória e à justiça (PISTORI; SILVA, 2009, p. 117).

A exposição de longa duração pretende contemplar em seu conteúdo histórico tanto a construção dos processos de anistia política no Brasil quanto diferentes formas de repressão e resistência ocorridas no período de 1964 a 1985. Seu objetivo será promover a reparação moral e homenagear os perseguidos políticos, assim como exercer a função de instrumento cultural e pedagógico de educação para a cidadania e para os direitos humanos para as atuais e novas gerações, apontando para a não repetição de regimes autoritários, das graves violações de direitos humanos e lesões às liberdades públicas.

De acordo com a Portaria Ministerial nº 904, de 5 de maio de 2009, compete ao Comitê de Museografia (i) planejar, organizar, administrar e produzir as exposições de longa duração e a concepção museográfica do Memorial; (ii) solicitar, caso necessário, o tombamento de bens e seu registro e instrumento legal; realizar a coleta, preservação e divulgação do acervo museológico do Memorial da Anistia Política do Brasil; (iii) identificar, classificar e cadastrar os bens destinados ao Memorial; (iv) promover estudos e pesquisas sobre outros acervos museológicos que tratem do tema da anistia política; (v) planejar e entregar a aprovação do Comitê Executivo a definição do espaço museológico adequado à apresentação e guarda de todos os documentos e coleções destinados ao Memorial; (vi) realizar, caso haja necessidade, as perícias destinadas a apurar a autenticidade e o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos relativos ao Memorial da Anistia Política do Brasil.

Assim, de acordo com o site oficial do Ministério da Justiça o percurso museográfico do Memorial remeterá à reflexão sobre os crimes de lesa-humanidade, e o intuito da anistia e da justiça de transição. Esta política de reparação moral e cultural, assim como a de reparação econômica, é uma tarefa de Estado. Com ela, agrega-se mais um elemento de consolidação do processo transicional brasileiro, fazendo avançar a ideia de uma reparação integral que contemple da forma mais ampla possível aqueles que foram diretamente afetados, e, acima de tudo, fomentando os valores democráticos e de cidadania que orientam a integridade da Constituição enquanto espaço de formulação dos princípios políticos norteadores da sociedade brasileira no período pós-ditadura.

Realizada no dia 28 de julho de 2009, no Auditório Tancredo Neves no Palácio da Justiça em Brasília, a *1ª Oficina de Diálogo e Escuta* apresentou o projeto museográfico do Memorial da Anistia. A oficina, como parte do processo de democratização da sociedade, buscou levar à consulta pública temas de relevante interesse da comunidade com vistas a legitimidade política e social do projeto de criação do Memorial (RACA, 2009, p. 42).

Ainda em 2009, foi contratada a empresa HS Maquetes para elaborar a maquete (**Figura 1**) do Memorial da Anistia. O projeto é do arquiteto Mauro Alves Sacchi, e foi realizado em escala 1/87, com dimensões aproximadas de 150x140cm, conforme ilustrações abaixo:



Figura 1: Maquete do Memorial da Anistia. Fonte: <http://www.hsmaquetes.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Memorial-Anistia-04.jpg>



Figura 2: Visão lateral esquerda da maquete do complexo do Memorial da Anistia. Fonte: <http://www.hsmaquetes.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Memorial-Anistia-01.jpg>



Figura 3: Visão lateral direita da maquete do Memorial da Anistia. Fonte: <http://www.hsmaquetes.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Memorial-Anistia-02.jpg>

Com o projeto museográfico e a maquete definidos, o Ministério da Justiça em conjunto com a Universidade Federal de Minas Gerais escolheram a empresa Santa Rosa Bureau Cultural para coordenar e desenvolver a primeira etapa da concepção e articulação de implantação do Memorial da Anistia. Em 2009, ela ficou responsável pela gestão técnica e executiva do projeto, porém os únicos trabalhos realizados foram a organização e planejamento da proposta museográfica; produção de videografia e

multimídia; e escolha da equipe de trabalho nesta primeira fase. De acordo com Pistori e Silva (2009), neste início a curadoria, responsável pelas balizas conceituais e técnicas, estava a cargo da vice-reitora da UFMG, à época, professora Heloísa Starling. Já a museografia caberia aos cenógrafos Felipe Tassara e Daniela Thomas.

Em outubro de 2009, a UFMG firmou contrato com a empresa Santa Rosa Bureau Cultural Ltda., no valor de R\$ 7.058.369,45, para a implantação de exposição de longa duração do Memorial da Anistia. Oito meses depois, em junho de 2010, a Universidade rescindiu o contrato sob a alegação de ter adquirido conhecimento especializado para continuar a execução da exposição de longa duração. Em seguida, a UFMG contratou a FUNDEP para a gestão administrativa e financeira do projeto.

O espaço do Memorial é, portanto, de grande importância pública e se insinua como uma condição indispensável para uma sociedade mais justa e madura. É o espaço de uma experiência, que lança um apelo aos seus visitantes para que se coloquem no lugar das vítimas, para que se envolvam com o seu testemunho. O espaço do Memorial deverá ser capaz de proporcionar uma experiência aos seus visitantes, uma experiência que os sensibilize, que os faça sentir na pele o paradoxo do testemunho, que aguce os seus sentidos para o murmúrio das vítimas, que os ajude a congelar o tempo linear na irrupção de um instante, no qual lampeja o vislumbre de um futuro. Um futuro apoiado no esforço presente de ressignificação do passado, na abertura do espaço para a intervenção política, capaz de tecer e concretizar planos para um futuro no qual nada se perca. (PISTORI; SILVA, 2009, p. 132)

No início de 2010, foi constituído no âmbito da Comissão de Anistia o Comitê Curador da exposição permanente do Memorial. Na ocasião, composto por: Alípio Freire, Augusto Buonicore, Heloísa Starling e Valter Pomar. O projeto foi reformulado e estava em curso, por parte da UFMG, o processo de contratação da equipe que executaria a finalização das obras e do projeto museográfico.

Em relação à exposição de longa duração, a UFMG contratou uma equipe especializada e museógrafos renomados para produzir um projeto executivo de museografia. No atual momento, o projeto aguarda definição conceitual dos conteúdos que serão abordados. Esta definição será tomada no âmbito do Comitê de Curadores nomeados pelo Ministério da Justiça que é composto pelos especialistas Heloísa Starling, Alípio Freire, Augusto Bounicore e Valter Pomar. A produção da exposição está integralmente sob a responsabilidade da UFMG. (RACA, 2010, p. 51)

De acordo com a Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010, as funções do Comitê Curador da exposição de longa duração seriam: (i) elaborar, discutir e submeter

à aprovação da Comissão de Implementação os mapas curatoriais para subsidiar os conceitos que serão desenvolvidos no projeto museográfico; (ii) produzir pesquisas para o suporte do trabalho das equipes que executarão o projeto museográfico; (iii) participar de colóquios, seminários, reuniões e eventos promovidos pela Comissão de Implementação; (iv) elaborar relatórios de desenvolvimento dos trabalhos de curadoria e de avaliação de expografia; (v) redigir textos sobre os conceitos elaborados pela curadoria, direcionados para a publicação em periódicos especializados; (vi) promover reuniões ordinárias entre a Comissão de Implementação do Ministério da Justiça com a Comissão de Implementação da UFMG, designada por ato próprio do Reitor, para tratar dos assuntos pertinentes à implementação do memorial e execução do Termo de Cooperação (RACA, 2013, p. 22).

De acordo com o quinquagésimo quinto boletim, o Comitê se reuniu pela primeira vez no dia 05 de novembro de 2010 em Uberlândia (MG). Além dos curadores citados participaram do encontro o presidente da comissão, Paulo Abrão e os conselheiros Egmar de Oliveira, Edson Pistori, Roberta Baggio e, a vice-reitora da UFMG, Rocksane Norton. Em 2011, para a elaboração do Mapa Curatorial – documento que orienta a produção do roteiro museográfico – foram realizadas quatro reuniões e uma visita técnica em novembro ao Museu da Memória e dos Direitos Humanos e a Vala Grimaldi – Parque da Paz, ambos em Santiago no Chile.

O objetivo desta visita foi o de coletar informações para aprimorar o projeto curador do Memorial da Anistia Política do Brasil, em fase de construção. Membros do Comitê de Implementação, do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil e da Comissão de Anistia foram ao Chile para realizar visita técnica e conhecer os acervos e exposições do Parque pela Paz Villa Grimaldi, os monumentos do Memorial aos Mortos e Desaparecidos, os arquivos e projeto educativo da Fundación de Documentación y Archivo de la Vicaría de la Solidariedad, os arquivos e exposições do Museu da Memória e dos Direitos Humanos. Ao fim das visitas, os membros reuniram-se para avaliar o exercício de 2011, planejar o de 2012 e concluir o mapa curatorial. (RACA, 2011, p. 55-56)

Em reunião com as equipes de arquitetura e museografia da UFMG, no dia 24 de novembro de 2011, foram realizadas discussões técnicas sobre a finalização do Projeto Museográfico, tratando especialmente de ações previstas no escopo das obras do Memorial. De acordo com o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2011, foi elaborado o cronograma inicial que identificou as ações previstas para o ano de 2012, além das implicações de cada ação no desenvolvimento do projeto e o impacto que

possíveis atrasos poderiam causar à programação. Projetos complementares, que aguardavam a contratação de produtores executivos, também foram listados.

Na audiência pública que ocorreu no dia 13 de dezembro de 2011 em Belo Horizonte, “foi constituída a metodologia de detalhamento da sala de exposição de longa duração, estabelecendo agenda de trabalho” (RACA, 2011, p. 19). Além da equipe técnica, reuniu todos os parceiros e colaboradores do projeto, a saber: CASC, AAMA, Conselheiros da Comissão de Anistia e as Comissões de Implementação do Memorial pela UFMG e pelo Ministério da Justiça. “Na ocasião, foram apresentados o Projeto Arquitetônico com respectivo programa de uso, as linhas narrativas do Mapa Curatorial, o andamento das pesquisas no âmbito do projeto República e o Projeto Museográfico em desenvolvimento” (RACA, 2011, p. 19-20).

O *Projeto República: núcleo de pesquisa, documentação e memória* é uma parceria da Comissão de Anistia com a UFMG, o intuito era identificar fontes documentais em imagens, impressos e audiovisuais, destinadas à exposição permanente do Memorial da Anistia, tendo por base as orientações do Mapa Curatorial. O projeto também “desenvolveu pesquisas referentes à identificação, captura e tratamento de fontes documentais, à localização de novos acervos e ao inventário de novas fontes” (RACA, 2012, p.42). Assim, a **Tabela 1** apresenta os produtos que fazem parte do projeto museográfico, entregues pela UFMG durante todo o ano de 2012, com o levantamento das fontes com recorte cronológico entre os anos de 1950 a 1985.

PRODUTOS – ANO 2012	QUANTIDADE
Arquivos sonoros (min)	179
Audiovisual	40
Canções	281
Documentos diversos	281
Documentos oficiais	33
Imagens	2257
Jingles	9
Legendas	850
Obras históricas	114
Páginas de fontes documentais impressas	807
Papers	4
Recortes de jornais	141
Títulos de obras	15
Trechos de vídeos (min)	360
Verbetes	84
TOTAL	5455

Tabela 1: Produtos entregues pela UFMG, ano 2012. Fonte: Elaboração própria com elementos retirados do Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2012.

Ao longo de 2012 ocorreram reuniões para a discussão e definição do projeto museográfico do Memorial e acertar os pontos definidos na audiência pública que ocorreu em dezembro de 2011. Outra audiência foi realizada em 2012 para prestar contas, na qual “participaram a Comissão de Implementação do Ministério da Justiça e a Comissão espelho da UFMG, museógrafos, além de membros do Comitê Curador e do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil” (RACA, 2012, p. 18).

Em 2013, foi contratada a empresa T-T Projetos Cinematográficos Ltda para desenvolver o projeto museográfico e estava em curso, “por parte da UFMG, o processo de elaboração do edital para contratação da produção executiva” (RACA, 2012, p.22). Dando continuidade ao projeto museográfico, na **Tabela 2** temos os produtos entregues pela UFM à Comissão de Anistia.

PRODUTOS – ANO 2013	QUANTIDADE
Arquivos sonoros (min)	535
Canções	202
Documentos oficiais	33
Imagens	401
Grandes formatos	4
Páginas de fontes documentais impressas	299
Papers	4
Títulos de documentos autorais	30
Títulos de obras	34
Trechos de vídeos (min)	1075
Trechos de depoimentos das vítimas	62
TOTAL	2679

Tabela 2: Produtos entregues pela UFMG, ano 2013. Fonte: Elaboração própria com elementos retirados do Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2013.

A empresa responsável pelo desenvolvimento do projeto museográfico, contou com a colaboração de dois consultores técnicos especializados em museografia, contratados pela UFMG via PNUD, para apoiarem a produção da exposição de longa duração. Em termos específicos, a consultoria tinha como objetivo: (i) elaborar o levantamento de dados gerais e específicos do acervo da Comissão da Anistia a fim de selecionar e expor conteúdos como áudios, vídeos, objetos, relatos, imagens e depoimentos; (ii) classificar fontes de pesquisas prioritárias tais como acervos de bibliotecas, universidades, arquivos públicos e particulares, comissões da verdade estaduais, o tipo de material disponível nesses acervos, assim como apontar as exigências e regras para obtenção dos conteúdos pelo memorial; (iii) investigar e

identificar, em projetos da Comissão da Anistia como as Caravanas da Anistia, Clínicas do Testemunho, Cooperação Internacional e Marcas da Memória, conteúdos para auxiliar a exposição de longa duração; (iv) identificar, no Mapa Curatorial e propostas museográficas e de curadoria, critérios de escolha de conteúdos para as salas da exposição; (v) produzir relatório composto de descrições e dimensões de materiais assim como providências para obtenção de acervos a serem aprovados pela curadoria; (iv) elaborar produto final com definições de acervo e plano de implementação para os eixos curatoriais das sala (RACA, 2014, p. 25-26).

A contratação da consultoria para pesquisar e organizar material historiográfico e museográfico visando reunir conteúdos para compor o acervo do Memorial da Anistia Política do Brasil, bem como apoiar as equipes curatorial e museográfica, auxiliando também na produção da exposição de longa duração que ocupará as dependências do Memorial, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Os trabalhos de pesquisa, conduzidos sob a orientação do Comitê Curador do Memorial, tendo como base o documento intitulado Mapa Curatorial, e da museógrafa responsável pelo desenvolvimento da exposição museográfica, utilizaram-se de maneira privilegiada o acervo da Comissão de Anistia, mas também diversos outros acervos referentes à temática. Além disso, é importante registrar que outras contratações previstas para apoio ao Memorial da Anistia tiveram de ser deixadas para outro momento, em razão de atrasos já esperados nas obras daquele projeto de memória. (RACA, 2014, p. 25)

Em 2014, foram feitas pesquisas de fontes, identificando propostas de conteúdo, bem como critérios para sua seleção, visando à constituição de acervo para as salas “Brasil Inquieto”, “Golpe e Ditadura”, “As Resistências e seus atores sociais”, “Testemunhos de Lutas”, “Repressões e Resistência”, “A Luta Pela Anistia no Brasil” e “Políticas de reparação no mundo”. Em dezembro, foram entregues e aprovados três produtos parciais, onde a área da museografia teve um avanço considerável com a contratação via PNUD dos consultores. O projeto final elaborado pelos contratados foi entregue em março de 2015 e validado pelo Comitê Curador do Memorial.

Nas duas primeiras fases do Memorial da Anistia descritas aqui, o projeto museográfico e a curadoria das exposições que fariam parte do Memorial da Anistia, transformariam o espaço expositivo em um museu interativo. Contudo com salas virtuais que remeteriam às torturas de presos políticos, onde o público poderia acessar a história de cada um dos 475 mortos e desaparecidos políticos brasileiros, e passeata virtual com personalidades e ícones da época. Na praça com jardins, o visitante teria acesso a um espaço de reflexão, uma espécie de bosque de lembranças.

Isto tudo ficou apenas no papel, mas por outro lado as pesquisas das salas expositivas são reconhecidas por sua dimensão artística e composicional, dando prestígio os museógrafos, historiadores, curadores e arquitetos que nela trabalharam. Do ponto de vista político, as exposições que foram criadas são reflexo e instrumento das medidas de proteção patrimonial e de apoio às artes, do discurso político, das linhas historiográficas oficiais e da estratégia democrática que durante um período foram prioridades de Estado para reparação moral e social dos perseguidos políticos.

A articulação dessas exposições com o memorial, não possuem um espaço fixo para repousarem. Mas no que tange o avanço da valorização das pesquisas entorno das exposições enquanto testemunho e objeto cultural em si mesmo, temos a possibilidade de apresentação em outras instâncias e em outras plataformas – como a digital. A documentação e a preservação da memória do que foi feito de 2009 a 2015, em termos museográficos, representou um avanço para uma nova fase.

Com isso, uma vez que as exposições produzidas para o Memorial são eventos efêmeros, cuja memória se expande por vários registros, sendo composto por um catálogo de imagens, testemunhos, textos, áudios e vídeos que são apenas produtos parciais de sua possível realização, coloca-se a questão de como preservar, tornar acessível a sua história e conteúdo, sobretudo, o seu impacto artístico e cultural. Assim, o percurso museográfico estabelecido até então nos remete à reflexão que conduzirá a próxima seção: Como os crimes de lesa humanidade compõem agora um patrimônio documental? Será possível a inauguração de um Memorial da Anistia?

3.2.3 O acervo da anistia como patrimônio documental

Desde setembro de 2007, a Comissão de Anistia mantém seu acervo institucional dentro do Arquivo Central do Ministério da Justiça. O acervo foi reunido em um único lugar, pois antes era armazenado nos setores de trabalho do Ministério. Formado por um conjunto heterogêneo de documentos, a Comissão deu início em 2012 a digitalização de seu acervo para viabilizar a conservação dos suportes em restringir o acesso à informação e construir uma base de conhecimento da história da anistia política no Brasil e seus desdobramentos.

Outro ponto importante refere-se ao acervo de história oral. A Comissão de Anistia, em parceria com especialistas da área de História da UFRGS, UFRJ e UFPE,

desenvolveu o projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia Política no Brasil* em 2008. Esse projeto visava construir um acervo de fontes orais e audiovisuais, com critérios teóricos e metodológicos próprios da História Oral para o registro e organização, de histórias de vida de pessoas que vivenciaram períodos de repressão, valorizando a memória coletiva para a escrita da história recente, sobretudo em momentos históricos de violência, repressão e genocídio vividos na América Latina.

Visando à consolidação do processo democrático brasileiro, o Projeto tem por objetivo reconstruir a memória dos períodos de repressão vividos pelo país, por meio de depoimentos, obtidos de fontes orais e audiovisuais, de pessoas que vivenciaram histórias atreladas à resistência nos períodos de ditadura – notadamente indivíduos contemplados pela Lei nº10.559/2002. (RACA, 2010, p. 52)

O intuito era coletar 108 entrevistas com atuantes das experiências de lutas de resistência política, entre os anos de 1964 e 1988. Do projeto resultarão dois produtos: (i) o “material bruto” da pesquisa, compiladas e digitalizadas dos originais entregues; (ii) versão editada e adaptada do produto anterior para distribuir à sociedade, aqui estão as publicações impressas de 150 páginas que os pesquisadores das universidades citadas deveriam produzir para divulgar os resultados da pesquisa. O Projeto foi finalizado em 2013 e contou com a colaboração das referidas universidades para a consolidação do acervo de história oral da Comissão de Anistia.

Ao final, os acervos de fontes orais e audiovisuais organizados serão disponibilizados para consulta pública e pesquisa, no Centro de Documentação e Pesquisa do Memorial da Anistia Política no Brasil, bem como nas Universidade parceiras. O Projeto é financiado com recursos aprovados junto ao Fundo Nacional do Direitos Difusos do Ministério da Justiça e recursos próprios da Comissão de Anistia. (RACA, 2009, p. 42)

De acordo com o Relatório Anual da Comissão de Anistia – 2012, o Memorial da Anistia Política do Brasil contará com um centro de pesquisa e documentação que permitirá o acesso ao público interessado à integralidade dos acervos da Comissão de Anistia. Esse rico material, de alto valor histórico, é composto por mais de 70.000 requerimentos de anistia autuados no órgão, que narram a história do país desde a perspectiva das vítimas até a interpretação do Estado, materiais audiovisuais e gráficos, e um conjunto diversificado de documentos, tais como: petições com alegação de perseguições firmadas pelos perseguidos políticos, seus familiares ou procuradores; certidões do Serviço Nacional de Informações (SNI); documentação disponível no Arquivo Nacional; documentação de arquivos estaduais e municipais; informações

sobre a natureza dos vínculos empregatícios dos requerentes; documentação comprobatória de identidade; depoimentos e cartas atuais e do período das perseguições; recortes de mídia impressa; cd's e dvd's, acervos doados; livros e outras publicações; além de outros tipos de fonte documentais.

Também acomodará como resultado de acordo, firmado em 2012, com a entidade italiana Fundação Lelio e Lisli Basso, com o objetivo de reorganizar, catalogar, inventariar, digitalizar, sistematizar e disponibilizar cópia dos documentos do Tribunal Russel II, que organizou na Itália sessões de denúncia à repressão na América Latina no período de 1974 a 1976; do I Congresso Nacional do Comitê Brasileiro pela Anistia; do Tribunal Permanente dos Povos, entre outros fundos custodiados pela Fundação.

A digitalização de todo esse conteúdo, tem como objetivo específico: (i) possibilitar a análise mais ágil e segura dos requerimentos, pois o acesso ao acervo poderá ser virtual e simultâneo pela equipe de analistas da Comissão de Anistia; (ii) contribuir para o amplo acesso e disseminação dos documentos arquivísticos da Comissão para usuários internos e externos – com diferentes permissões de acesso; e (iii) permitir a preservação e segurança dos documentos originais, por restringir seu manuseio e transporte (RACA, 2012, p. 42).

O contrato de trabalho com a empresa Intelipar Tecnologia da Informação prevê a digitalização de um total de 3.600.000 imagens, que corresponde a aproximadamente quarenta por cento (40%) da quantidade total de imagens que compõem o acervo de requerimentos da Comissão de Anistia. Do total contratado, 212.000 imagens foram concluídas até o final de 2012, o que corresponde a aproximadamente 6% do contrato. (RACA, 2012, p. 45)

Para conferir maior transparência, qualidade, segurança e rapidez no processo de digitalização dos documentos, em 2013 a Comissão de Anistia deu continuidade ao projeto iniciado em 2012 e tinha como previsão o término do processo de digitalização do acervo o mês de junho de 2014. O intuito era (i) permitir o acesso e disseminação dos processos da Anistia; (ii) agilizar o atendimento ao requerente e procurador; (iii) preservar os documentos arquivísticos originais; (iv) permitir o acesso virtual e simultâneo; e (v) localizar palavras dentro do texto digitalizado, possibilitando pesquisas diversas e agilidade na análise dos requerimentos (RACA, 2013, p. 46).

Esse conjunto, embora possua alta relevância histórica e política, ainda não podem ser utilizados apropriadamente como fonte de pesquisa. A meta é, portanto, organizar e disponibilizar esse acervo

tanto para a tramitação digital dos processos na Comissão, quanto ao público-externo, possibilitando a apropriação de dados primários inéditos por pesquisadores, a fim de gerar e disseminar informação e conhecimento à sociedade brasileira sobre as violações de direitos nos períodos de exceção. (RACA, 2013, p. 49)

Com isso, em 2013 foi celebrado o Projeto Memorial Virtual, tendo como principais objetivos: (i) organizar e indexar o acervo da Comissão a fim de possibilitar o acesso às informações à sociedade e a produção de conhecimento sobre as perseguições políticas entre os anos 1946 e 1988; (ii) aumentar a eficiência dos processos de tramitação dos requerimentos de anistia, a segurança e confiabilidade das informações que estão nas diversas bases de dados (RACA, 2013, p. 49).

O projeto, naquela conjuntura estava dividido em três fases: (i) digitalização do acervo; (ii) aquisição de hardware e software para o repositório e gestão dos dados, e (iii) organização e indexação do acervo. Essas fases tinham como finalidade aumentar a eficácia da tramitação dos requerimentos e preservar o acervo de processos da Comissão de Anistia, possibilitando o acesso da sociedade às informações e criando condições para a produção de novas pesquisas sobre as perseguições políticas (RACA, 2013, p. 49).

Para o próximo ano, com o fim da digitalização, será possível instituir novos métodos de trabalho, o acervo será indexado por meio de um vocabulário controlado, e os processos ficarão acessíveis ao público para consulta e pesquisa. (RACA, 2013, p.49)

Assim, em 2013 foram digitalizados 73% do acervo – 53.336 processos, sendo 4.037.899 páginas – um total acima do esperado, ultrapassando a meta estabelecida no PPA. Já em 2014, foram “aproximadamente 74 mil processos, que somam mais de 7 milhões de páginas já digitalizadas. A digitalização implica a captura das imagens do processo, sua transformação em texto pesquisável e o armazenamento num arquivo em PDF” (RACA, 2014, p. 58)

O contrato com a empresa para o serviço de digitalização e inteligenciamento foi finalizado em junho de 2014. Durante a prestação do serviço, foram digitalizados 72.158 processos, o que corresponde a 97,6% do acervo da Comissão de Anistia (100% em 28/06/2014 = 73.911 processos). Esse total de processos digitalizados corresponde a 7.845.375 páginas de documentos. Com o fim do contrato, o restante dos processos passou a ser digitalizado e inteligenciado pela própria Comissão de Anistia, que inaugurou seu Bureau de Digitalização. Atualmente, 98,3% do acervo da Comissão de Anistia encontra-se digitalizado. (RACA, 2014, p. 59)

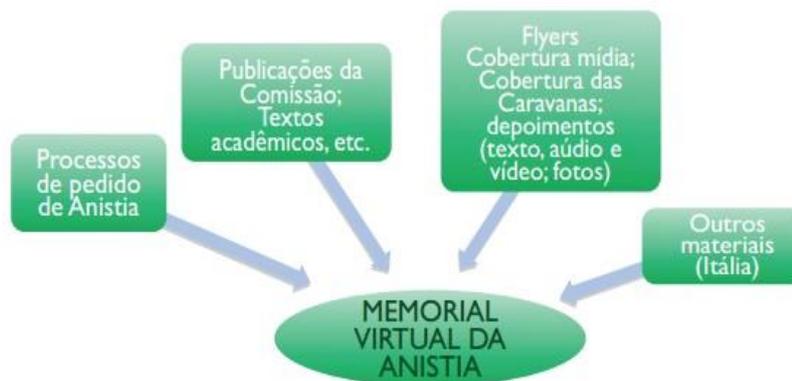
O Bureau tinha como objetivo (i) digitalizar todos os novos documentos no momento de sua entrada na Comissão de Anistia; (ii) manter os processos digitalizados; (iii) digitalizar documentos que não foram objetos do contrato com a empresa Intelipar Tecnologia da Informação, proporcionando o acesso digital a todos os documentos produzidos ou recebidos pela Comissão no decorrer de suas atividades (RACA, 2014, p. 59). Com isso, a Comissão de Anistia criou no segundo semestre de 2014, um setor específico de digitalização estabelecendo procedimentos, alocando servidores e equipamentos para agregar os documentos à base de dados Watson Data Explorer da IBM e ligá-la aos registros do Sistema de Controle de Protocolos da Comissão de Anistia (PCPA). A Comissão aderiu em 2015 ao novo sistema de protocolo do Ministério da Justiça, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em substituição ao MJDOC.

Após essa primeira fase de digitalização, foi possível alcançar parte do objetivo esperado para o lançamento de um Memorial Virtual da Comissão de Anistia. Disponível para consultas ao público, o Memorial Virtual seria uma biblioteca virtual que permitiria o acesso às informações de mais de 74 mil processos. Em 2014, foi finalizada a base única de informação referentes aos requerimentos de anistia, bem como a implementação da política de acesso às informações da Comissão de Anistia, com vocabulário controlado e documentos digitalizados para transição da tramitação eletrônica dos processos e disponibilização na plataforma virtual.

Após a implementação completa da política de acesso às informações, a Comissão de Anistia, em parceria com o Instituto de Políticas Relacionais e com o Armazém Memória, lançou em agosto de 2015 o Projeto Acervo Virtual da Anistia, idealizado como uma ferramenta pedagógica de educação e de memorialização para o desenvolvimento da cidadania e o fortalecimento da democracia no Brasil, bem como para que as novas gerações aprendam com seu passado histórico.

Parte do acervo da Comissão está organizado, indexado e disponível para consultas ao público por meio do Memorial Virtual da Anistia, a execução do fundo virtual só foi possível, graças a cooperação internacional através do Projeto BRA/08/021, desenvolvido em parceria com o Ministério da Justiça e o PNUD. Assim, O Acervo Virtual da Anistia conta com a colaboração de outras instituições, a fim de reunir para consulta pública uma vasta documentação dispersa sobre o assunto, agrupando tanto documentos da Comissão de Anistia, como coleções importantes

reunidas por instituições parceiras, no qual se destaca os arquivos do Movimento Feminino pela Anistia, Comitê Brasileiro pela Anistia, Arquivo Lelio Bassio, fundos do projeto Memórias Reveladas do Arquivo Nacional, além de dissertações, tese e estudos desenvolvidos sobre a anistia, cumprindo assim, uma etapa importante para a efetivação dos direitos à memória e à verdade.



Organograma 2: Memorial Virtual da Anistia. Fonte: Relatório Anual da Comissão de Anistia, 2014

Ainda em 2015, foram feitos o registro e o reconhecimento do acervo documental da Comissão de Anistia pelo Committee for Latin America and the Caribbean (MoWLAC) do Programa Memory of the World (MoW). Criado pela UNESCO em 1992, o Programa Memória do Mundo (MoW) reconhece documentos, arquivos e bibliotecas de grande valor internacional, regional e nacional, que são inseridos no Registro Internacional de Patrimônio Documental, a partir da candidatura encaminhada pela instituição detentora do acervo e seguida aprovação pelo comitê internacional de especialistas. O objetivo do Programa é estimular a preservação e a ampla difusão desses acervos, contribuindo para despertar a consciência coletiva para o patrimônio documental da humanidade.

O Programa se organiza em regiões por meio de comitês que seguem as delimitações geopolíticas adotadas pela UNESCO. Assim, o Comitê Regional para América Latina e o Caribe (MoWLAC) originou-se em 2000 a partir da mobilização de representantes locais e intitula determinado patrimônio documental no Registro Regional baseado em critérios para avaliar sua importância e examinar sua influência regionalmente.

Em reunião realizada em Quito, no Equador, entre os dias 21 e 23 de outubro de 2015, o Comitê Regional para a América Latina e o Caribe procedeu sua décima sexta (16º) reunião sob o patrocínio e colaboração do Escritório da UNESCO em Quito e representação para a Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela, e ocorreu no Centro Internacional de Estudos Superiores de Comunicação para a América Latina (CIESPAL/UNESCO), afim de determinar e avaliar as coleções de documentos que deveriam ser inscritas no registro que designa como “patrimônio documental da América Latina e do Caribe”²⁰.

Na ocasião a reunião contou com a presença de especialistas que compõem o Comitê Regional do MoWLAC, para avaliar um total de 21 propostas dos Estados-Membros, entre os quais cinco eram candidaturas do Brasil. A comissão de peritos decidiu registrar 18 desses pedidos, sendo quatro brasileiras. Dentre elas o Acervo da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça do Brasil, custodiado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, foi inscrito no Registro Regional da América Latina e do Caribe do Programa Memória do Mundo da UNESCO como patrimônio documental da humanidade sob o código 109/2015²¹ e aguarda aprovação oficial para integrar o Registro Internacional Memórias do Mundo.

Dentre os critérios analisados pela comissão de peritos, foram averiguados quesitos como a preservação, significado social do acervo, detalhes de catalogação e registro, entre outros pontos. A inclusão no Registro Regional do Programa Memória do Mundo proporcionou uma maior divulgação e conhecimento acerca do patrimônio documental da Comissão de Anistia, pois seu acervo é um patrimônio de interesse público, único no Brasil sobre a ditadura. Os aproximadamente 75 mil requerimentos reunidos pela Comissão de Anistia ao longo da série de pedidos de anistia (2001-2015) foram gerados a partir da constituição de testemunhos pessoais. De acordo com o site oficial do Ministério da Justiça, a documentação também mostra a dimensão da reparação dessas vítimas, traduzidas em reconhecimento social e público da militância exercida contra a ditadura, além dos efeitos que o regime ditatorial produziu em suas vidas.

²⁰ Informações coletadas do site da UNESCO e do Ministério da Justiça. Disponível em: <https://mowlac.wordpress.com/>; <http://www.justica.gov.br/news/patrimonio-documental-da-comissao-de-anistia-passa-a-fazer-da-unesco>.

²¹ Código presente no Registro Regional da América Latina e do Caribe (MoWLAC). Disponível em: https://mowlac.files.wordpress.com/2018/06/inscripciones_registro-regional_mowlac_2002-2017.pdf

Todo esse patrimônio da democracia brasileira será disponibilizado ao público em um grande centro de memória e documentação: o Memorial da Anistia Política do Brasil. Reúne-se nesse acervo dos documentos com a expressão viva dos perseguidos políticos do Brasil. O país terá dois grandes acervos: o acervo oficial do Estado, sistematizado pelo projeto Memórias Reveladas, sob responsabilidade do Arquivo Nacional, e um outro acervo, do Memorial da Anistia, contando a história do ponto de vista não oficial, vista pelos olhos daqueles que no passado tiveram suas vozes caladas: os perseguidos políticos. Daí que o Memorial, por si só, constitua um instrumento de reparação histórica. (RACA, 2009, p.19)

O acervo histórico é composto por processos de requerimento de anistia já julgados e finalizados, materiais produzidos no decorrer de atividades e eventos educativos e de memória e, também, por documentos doados por instituições ou cidadãos que gostariam de colaborar com a construção da memória da anistia política brasileira. (RACA, 2014, p.58)

Disponibilizar um conjunto inédito e pouco trabalhado sobre a história da luta pelos direitos humanos no Brasil, e assim contribuir para o processo de análise e elaboração histórica/política sobre a ditadura militar no Brasil, é também monumentalizar os documentos. Portanto, o acervo da Comissão da Anistia registrado como patrimônio documental da América Latina e Caribe produz a narrativa do “documento/monumento”. Com isso, a construção narrativa trabalhada no capítulo em torno da biografia do acervo, seu registro e seleção pelo MoWLAC e disponibilidade em uma plataforma digital, é parte integrante de um processo de monumentalização dos documentos, ou como o quer Le Goff, a fabricação de uma imagem ou representação daquilo que queremos entender como a construção do Memorial da Anistia.

O documento/monumento é testemunho, algo que resulta do esforço das sociedades históricas – voluntária ou involuntariamente – para determinar imagens de si próprias. Assim, a monumentalização dos documentos do acervo da anistia é capaz de contribuir para desmistificá-los de seu significado aparente e entender como estão suscetíveis às relações de poder e intencionalidade presentes nos contextos históricos desde o momento da produção do registro, seguindo as fases de sua preservação, as condições que permitiram transmiti-lo até o declínio institucional. Pois, fruto da intencionalidade, consciente ou não, de quem o estuda ou produz, o acervo da anistia é um produto de construções de determinados sujeitos históricos, estes também construções históricas de determinado tempo social, ao longo dos capítulos vimos essas relações de força de quem detém o poder de sua construção.

CONCLUSÃO

A memória está intrinsecamente ligada à realidade dos espaços museológicos, por isso entender como ela se apresenta e como os *lugares de memória* lidam com essa perspectiva, foram os pontos principais que conduziram a pesquisa. Analisar o Memorial da Anistia Política do Brasil como um objeto perdido nos processos sociais da memória coletiva trouxe para o debate as consequências das memórias em conflito e como o esquecimento se apresenta na esfera pública, enquanto política de Estado pós-ditadura.

No primeiro capítulo, apresentamos os precedentes das práticas patrimoniais no Brasil até o período da ditadura militar (1964-1985), demonstrando que há uma política de “cultura autoritária” que vinha sendo orquestrada e que, de certa forma, pode-se considerar vitoriosa em seus objetivos. Ou seja, há uma continuidade na concepção das políticas de memória que explicam, de certa forma, como ela foi tratada no Brasil nas décadas seguintes. Isso é a construção de uma hegemonia ideológica, estruturada ao redor de uma política cultural voltada a difundir um determinado viés cultural para o país e que colhemos os frutos até hoje.

A Lei da Anistia e os processos sociais e jurídicos que a conduziram, foram passos importantes para a justiça de transição, mas não suficientes no ponto de vista do enfrentamento das contradições e os limites de uma anistia restrita e recíproca proposta pelo governo Figueiredo. O discurso da reconciliação nacional venceu o acerto de contas com o passado. Se as vítimas da ditadura militar buscam inserir suas experiências na memória coletiva nacional, isso não acontecerá sem a responsabilização e reconhecimento dos crimes cometidos, uma renovação pedagógica nas forças armadas e uma política de memória que ultrapasse qualquer governo. A reconciliação é um projeto falido e distante da realidade que a sociedade brasileira enfrenta. Temos uma justiça de transição inacabada, tanto é que os discursos de violências nos permeiam em todos os momentos. Podemos nos perguntar: a revisão da Lei da Anistia é um caso ainda possível?

Em sequência, a memória coletiva foi problematizada e o exercício da memória se fez necessário nos processos sociais de transição do autoritarismo para a democracia. Assim, procuramos entender como a violência, o esquecimento e as atrocidades cometidas pelo Estado violam a realidade; e apresentam-se ainda hoje como algo que

não aconteceu ou que não foi tão grande como se imaginou. Enquanto a memória não for reconstruída e a memorialização fizer parte do comportamento de toda uma sociedade, prevalecerá o processo de compulsão da repetição. Uma sociedade que insiste em não reconhecer seu passado histórico está fadada a repetir os mesmos erros, pois o fato de não reconhecê-los leva a amnésia coletiva.

No decorrer do segundo capítulo o papel dos memoriais foi apresentado, porém o campo ainda não está consolidado e devemos nos adaptar a uma nova realidade proposta pelos memoriais. Cabe a nós, pesquisadores da história e da museologia, entender e tentar preencher essas lacunas, pois a memória é fruto da identidade dos grupos sociais, pois, muitas vezes, foi manipulada e não se pretende modificar. Podemos contribuir para a conscientização da sociedade e exploração de um novo campo de estudo: o espaço físico dos memoriais. Como as instituições museológicas, voltadas às questões políticas, são recentes na América Latina, especialmente no Brasil, afirmamos que a democracia pode se desenvolver nesses espaços e buscamos aplicar seus princípios já garantidos. Assim, para que as instituições museológicas sejam um instrumento de transformação social é preciso compreender a sociedade e seus anseios.

Destarte, aqui está a contribuição ao tema no que se refere aos memoriais como *lugares de memória* e como as políticas de reparação tem um cunho pedagógico e, portanto, os espaços de memória também fazem parte delas. Falar do Memorial da Anistia é falar também de políticas de reparação que estão dentro desse conjunto de ações dos governos e dizem muito sobre a sociedade na qual estamos inseridos. Neste capítulo, mostramos as contradições que temos atualmente. As contradições de um país que teve políticas de reparação e memória ousadas, porém permeada por muitas falhas e injustiças. Como é o caso das memórias da ditadura não estarem inscritas em lugares de memória consolidados.

Já o terceiro capítulo compõe o estudo de caso do Memorial da Anistia Política do Brasil e as políticas públicas que o cercam. Por meio de discussões teóricas e das reflexões sobre o processo que vem se desenvolvendo na construção do Memorial da Anistia, propomos responder os questionamentos levantados na escrita do trabalho, oriundos das inquietações que surgiram durante a leitura e elaboração do texto. Considerando a existência de diversos significados em torno do espaço da memória, bem como os discursos políticos e apropriações simbólicas na construção do memorial.

Com isso, optamos por analisar os documentos formulados pela Comissão de Anistia com o olhar crítico da pesquisadora.

O objetivo do capítulo foi analisar o discurso político acerca da realização do Memorial da Anistia Política do Brasil. Apartado do fato de sua construção não ter sido concluída, é importante frisar que foi a primeira iniciativa em termos de construção de um lugar atrelado a políticas de reparação e memória do Estado brasileiro, o que sinaliza uma mudança na concepção do governo federal, fruto da intenção de compensar simbolicamente as vítimas dos crimes perpetrados pela ditadura militar.

Observando as instituições museológicas, vemos que são criadas em contextos sociopolíticos e culturais bastante específicos, a institucionalização dos lugares de memória da ditadura é uma estratégia política e pedagógica fundamental, pois podemos transformar os espaços em memoriais, museus, centros culturais, dentre outros exemplos museológicos. A Portaria nº 904, de 5 de maio de 2009, se apresenta como o primeiro documento norteador do Memorial da Anistia. A partir dele, os planos museológicos e respectivos planejamentos estratégicos foram criados e monitorados. O projeto ainda não foi solidificado, porém os projetos legislativos e o material teórico relacionado ao referido Memorial demonstram seriedade e compromisso na sua execução, mas isso não foi levado em conta pelos que desencadearam a “Operação Esperança Equilibrista”.

Em 2017, a operação visava apurar desvios de recursos públicos, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil. O trabalho realizado em parceria com a Polícia Federal (PF) e o Tribunal de Contas da União (TCU), revela claramente o conflito de interesses entre a “democracia capitalista” e as memórias da repressão. A operação é figurada alegoricamente no centro do hino da anistia, mas de caráter punitivista, a qual traz tristes memórias, oriundas justamente do período autoritário sobre o qual o Memorial da Anistia Política irá se debruçar. Ainda estamos dentro dessa página da história e o que poderia ser a esperança, no mundo que temos hoje, senão equilibrista?

Portanto, como evidenciado no estudo de caso, o Memorial da Anistia pretende ser um espaço no qual se construa e se fortaleça o elo entre a memória e a história. Como toda memória, a história também é seletiva, constituindo-se na dinâmica do espaço, a proposta representará as versões que ficaram esquecidas e ajudar a sociedade a

curar suas feridas. Mas, se a luta para emergir a memória deste período ainda está em curso, a apropriação desses lugares pela sociedade está longe de se concretizar. As forças políticas do passado ainda se fazem presente, o que pode ser atestado pela existência de memórias em conflito de interesses. A falta de consenso em relação à Lei da Anistia, levanta questões que interferem diretamente na sociedade, em relação às incertezas dos possíveis efeitos simbólicos do memorial e, ao mesmo tempo, sobre as representações que devem ser colocadas em circulação na narrativa da política nacional.

A temática da memória da ditadura militar foi apresentada, mas na sociedade brasileira prevalece o esquecimento e o desconhecimento do período. Por isso, buscamos discutir alguns efeitos desse embate e o modo como foi encaminhada a Lei da Anistia de 1979, partindo da reflexão da conciliação que levou ao esquecimento e dos aspectos teóricos que envolvem políticas de memória e reparação atreladas à justiça de transição.

Ainda, 40 anos depois da Lei da Anistia, a luta não foi concluída. A referida não deve ser entendida como um problema apenas dos diretamente atingidos e das autoridades, é uma questão de mobilização social. A patrimonialização dos lugares de memória atrelados à ditadura militar pode ser um caminho quando adquirem um valor único e de durabilidade representativa simbólica/material no seio da sociedade. A questão do patrimônio pode ser vista como um problema de atribuição de valores identitários, posta em observação no primeiro capítulo, no qual a existência de culturas políticas²² que se eternizam desde a ditadura militar, em caráter de reconciliação, pode explicar essa batalha pela memória.

Assim, longe de esgotar o assunto, o propósito dos capítulos foi apresentar a importância do Memorial da Anistia como um lugar de memória em construção. O intuito foi relacionar as políticas de memória e reparação com a narrativa do memorial, tendo como suporte as fontes primárias do seu acervo virtual. O declínio do Memorial, que se iniciou em 2016, com o golpe parlamentar e a instrumentalização da bandeira ao combate à corrupção, não foi explorado como deveria. O tempo restrito dificultou a análise, mas é um ponto a ser retomado em pesquisas futuras.

²² Na perspectiva de Motta (2009) pode ser adotada a seguinte definição para cultura política: conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhadas por determinado grupo humano, expressando identidade coletiva e fornecendo leituras comuns do passado, assim como inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro.

REFERÊNCIAS – ACERVO VIRTUAL DO MEMORIAL DA ANISTIA (AVMA)

BRASIL. **Boletim Informativo da Comissão de Anistia (2009-2011)**. In: Acervo virtual da Anistia, fundo Anistia, pasta Comissão de Anistia. Disponível em: <http://docvirt.com/DocReader.net/docreader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=72151>. Acesso em: 16 jan. 2018

_____. **Relatórios (2007-2010)**. In: Acervo virtual da Anistia, fundo Anistia, pasta Comissão de Anistia. Disponível em: <http://docvirt.com/DocReader.net/docreader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=72151>. Acesso em: 16 jan. 2018

_____. **Revista Anistia (2009-2012)**. In: Acervo virtual da Anistia, fundo Anistia, pasta Comissão de Anistia. Disponível em: <http://docvirt.com/DocReader.net/docreader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=72151>. Acesso em: 16 jan. 2018

_____. **Movimento Feminino pela Anistia – Núcleo Rio de Janeiro**. Participação político-social da mulher no Brasil (a Experiência de 1964). Rio de Janeiro, out. 1978. In: Acervo virtual da Anistia, fundo Movimento Feminino pela Anistia, pasta Ação Política. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&Pasta=Movimento%20Feminino%20Pela%20Anistia&Pesq=>. Acesso em: 23 jan. 2018.

_____. **Publicações**. In: Acervo virtual da Anistia, fundo Anistia, pasta Comissão de Anistia. Disponível em: <http://docvirt.com/DocReader.net/docreader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=72151>. Acesso em: 16 jan. 2018

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. Justiça de Transição no Brasil: A dimensão da Reparação. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília: Ministério da Justiça, n. 3, p.108-139, jan./jun. 2010. Semestral.

ADORNO, Theodor. O que significa elaborar o passado. In: ADORNO, Theodor. Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

AMORIM, Ângelo. Ditadura militar, esquerda armada e memória social no Brasil. Tese de doutorado. São Paulo: UFSCar, 2011.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 32.

ANGELO, Vitor Amorim de. **Ditadura militar, esquerda armada e memória social no Brasil**. 2011. 225 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2011. Disponível em:

<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1420/3959.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 jan. 2018.

ANSARA, Soraia; DANTAS, Bruna. **Aspectos ideológicos presentes na construção da memória coletiva**. Athenas Digital, vol. 15, p. 207-223. Disponível em: <http://atheneadigital.net/article/viewFile/v15-n1-ansara-dantas/1356-pdf-pt>. Acesso em: 12 jul 2017.

ARAÚJO, Maria Paula. Estratégias de resistência e memória da luta contra o regime militar no Brasil (1964-1985). In: MARTINS, João (org.). **O golpe e o regime militar: novas perspectivas**. São Carlos: EdUFSCar, 2006, p. 93-104.

AXT, Gunter. **A função social de um memorial: a experiência com memória e história no Ministério Público**. MÉTIS: história & cultura, v. 12, n. 24, p.64-89, jul.-dez. 2012.

BARCELLOS, Jorge. O Memorial como instituição no sistema de museus: conceitos e práticas na busca de um conteúdo. In: FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS, 1., 1999, Porto Alegre. **Palestra**. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, p. 1 - 21. Disponível em:http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/camarapoa/usu_doc/concmemor.pdf. Acesso em: 12 nov. 2018.

BARROS, José D'Assunção. **Sobre a feitura da Micro-História**. OPSIS: Revista de Goiás: Universidade Federal de Goiás, v. 7, n. 9, p. 167-185, jul.-dez. 2007.

BRASIL. Centro Internacional para a Justiça de Transição. Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (Ed.). O que são comissões da verdade. **Comissões da Verdade: estudos temáticos**, Brasília, n. 2, p.1-6, 2012.

_____. Centro Internacional para a Justiça de Transição. Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (Ed.). Um momento crítico: a criação da comissão nacional da verdade. **Comissões da Verdade: estudos temáticos**, Brasília, n. 5, p.1-4, 2012.

_____. Comissão Nacional da Verdade. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.cnv.gov.br>. Acesso em: 10 abr 2018

BRASIL. **Decreto nº 8.031, de 20 de janeiro de 2013**. Altera os Anexos I e II ao Decreto no 6.061, de 15 de março de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e remaneja cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8031.htm. Acesso em: 25 out. 2018.

_____. **Lei nº 6.683, de agosto de 1979**. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6683.htm. Acesso em: 25 out. 2018.

_____. **Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002**. Regulamenta o art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, DF,

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10559.htm#art22. Acesso em: 25 ago. 2018.

_____. **Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009**. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm. Acesso: 2 jul. 2018.

_____. **Medida Provisória nº 2.151-1, de 28 de junho de 2001**. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2001/medidaprovisoria-2151-1-28-junho-2001-335815-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Cultura. Sistema Brasileiro de Museus. **O que é museu?** [s.d.]. Disponível em: http://www.museus.gov.br/SBM/oqueemuseu_museusicom.htm. Acesso em: 19 dez. 2018.

_____. Ministério da Justiça. **Institucional**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia>. Acesso em: 22 nov. 2018.

_____. Ministério da Justiça. **Projetos de memória e reparação**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/projetos>. Acesso em: 22 nov. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Projeto Marcas da Memória. **Memorial da Anistia**. 2015. Elaborado por: Marcelo Zelic. Disponível em: <http://memorialanistia.org.br>. Acesso em: 23 nov. 2018.

_____. Ministério da Justiça. **Portaria nº 904, de 5 de maio de 2009**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 06 maio 2009. n. 84, Seção 2, p. 25.

_____. Ministério da Justiça. **Sobre a comissão**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/sobre-a-comissao>. Acesso em: 22 nov. 2018.

_____. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Ação Orçamentária nº 13FC, de 01 de janeiro de 2012. **Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/Acesso/acoes-e-programas/arquivos-programa-2020/13fc-implantacao-do-memorial-da-anistia-politica-do-brasil.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2017.

_____. Memorial da Democracia. 2015. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/museu>. Acesso em: 23 jan. 2018.

BRETT; BICKFORD, Louis. Transitional justice. In.: HORVITZ, Leslie Alan; CATHERWOOD, Christopher (Org.). **Encyclopedia of genocide and crimes against humanity**. Nova York: Facts on file, 2004, v. 3, p.1045-1047.

BUONICORE, Augusto C. Da ditadura militar brasileira: (1ª parte). **Fundação Maurício Grabois**, São Paulo, 9 fev. 2014. Disponível em:

http://grabois.org.br/portal/imprimirev.php?id_sessao=21&id_publicacao=3320&id_indice=4134. Acesso em: 03 maio 2018.

CALABRE, Lia. Intelectuais e política cultural: o Conselho Federal de Cultura. In: **Colóquio Intelectuais, Cultura e Política**, 2006. Atas do Colóquio Intelectuais, cultura e política no mundo Ibero-Americano. Rio de Janeiro: Revista Intellectus, 2006, ano 05, v. II.

_____. **Políticas Culturais no Brasil: dos anos de 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CARDOSO, Irene. **Para uma crítica do presente**. São Paulo: Editora 34, 2001.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Editora da Unesp, Estação Liberdade, 2006.

COIMBRA, Cecília. **Guardiões da Ordem: Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do “Milagre”**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

CORDEIRO, Janaina Martins. **Lembrar o passado, festejar o presente: as comemorações do Sesquicentenário da Independência, entre o consenso e consentimento (1972)**. 2012. 333 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1377.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2018.

CORREIA, Elza Argolo; ARAS, Lina Maria Brandão de. **A participação das mulheres no movimento feminino pela Anistia: Um estudo sobre o núcleo baiano**. In: Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 e 13º Mundos de Mulheres, Florianópolis, Anais. 2017, p. 01-08. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498390317_ARQUIVO_ElzaArgoloCorreia.pdf. Acesso em: 12 jan. 2018

COSTA, Marcelo. **Verbetes: Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA)**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comite-brasileiro-pela-anistia-cba>. Acesso em: 24 jan. 2018.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary; CASTRO, Celso (orgs.). **Visões do golpe: a memória militar sobre 1964**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe**. Petrópolis: Editora Vozes, 3ª ed., 1981.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (Ed.). **Key Concepts of Museology**. ICOM. Paris: Armand Colin, 2010. Disponível em: http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/Key_Concepts_of_Museology/Museologie_Anglais_BD.pdf. Acesso em: 07 abr. 2018.

DUBAR, Claude. Classe e Identidade: Substituição ou Mistura? In: **Identidades**. SALLUM, Brasílio; SCHWARCZ, Lilia; et. al. (orgs). São Paulo: Edusp, 2016, p. 173-191

EVANS, Richard J. O que é história. In: Harriet Swain (Org.). **Grandes questões da história**. Tradução de Geraldo Galvão Ferraz. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2010. p. 13-25.

FARIA, José Eduardo. Prefácio. In: QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013, p. 08.

FERREIRA, Luciano Vaz. **Os preceitos da Doutrina da Segurança Nacional e a sua implementação no Brasil**. FADERGS, v. 4, nº 2, ago.-dez., 2012.

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 9, nº 20, jan./abr. 2017, p. 05-74.

FICO, Carlos. **O golpe de 1964: momentos decisivos**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2014.

FIGUEIREDO, Argelina. Democracia e reformas: a conciliação frustrada. In: TOLEDO, Caio Navarro (org.). **1964: visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo**. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1997, p. 47-53.

FIORUCCI, Rodolfo. História oral, memória, história. **Revista História em Reflexão**, Dourados: UFGD, v. 4, n.8, jul./dez. 2010, p. 1-17.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009, p. 21-78.

GONÇALVES, José Reginaldo. **Autenticidade, Memórias e Ideologias nacionais: O problema dos patrimônios nacionais**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, 1988, p. 264-275.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**. São Paulo: Editora Ática, 1987.

GUARNIERI, Waldisa Rússio. **Conceito de cultura e sua interrelação com o patrimônio cultural e a preservação**. Revista do Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural, nº 3, 1990

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

HOBBSAWM, Eric. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

_____. **Nações e Nacionalismo desde 1780**. São Paulo: Editora, 1991.

LE GOFF, Jaques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, **Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v.7, p.31-50, 2012.

MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Graal, 2ª ed., 1987.

MEZAROBBA, Glenda. Justiça de transição e a comissão da verdade: A voz das vítimas. In: ALONSO, Angela; DOLHNIKOFF, Miriam (Org.). **1964: Do golpe à democracia**. São Paulo: Hedra, 2015. p. 343-358.

MOTTA, Rodrigo Pato Sá. Prefácio. In: TOSI, Giuseppe et al (Org.). **Justiça de Transição: direito à justiça, à memória e à verdade**. João Pessoa: Editora da Ufpb, 2014, p. 17.

_____. Desafios e possibilidades na apropriação de culturas políticas pela historiografia. In: **Culturas Políticas na História: Novos Estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009, p.13-37.

MELO, Demian Bezerra. O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In: MELO, Demian Bezerra (org.). **A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Consequências, 2014.

MEZAROBBA, Glenda. **Justiça de transição e a comissão da verdade: A voz das vítimas**. In: ALONSO, Angela; DOLHNIKOFF, Miriam (Org.). **1964: Do golpe à democracia**. São Paulo: Hedra, 2015. p. 343-358.

NAIDU, Ereshnee. **Da Memória à Ação: Um Kit de Ferramentas para a Memorialização em Sociedades Pós-Conflito**. Tradução de Juliana Oliveira Carlos. Brasília: Ministério da Justiça /Comissão de Anistia (Brasil), 2010.

NAPOLITANO, Marcos. **Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro**. **Antíteses**. v. 8, nº 15, nov. 2015, p. 09-14.

_____. O golpe de 1964 e o regime militar brasileiro: apontamentos para uma revisão historiográfica. **Revista Contemporânea**. Historia y problemas del siglo XX, v. 2, ano 2, 2011, p. 209-217.

_____. **1964: história do regime militar brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

NORA, Pierre. Entre memória e história: A problemática dos lugares. **Proj. História**, São Paulo, p.7-28, n.10, dez. 1993. Tradução de: Yara Aun Khoury.

NOTÍCIAS DA UFMG. **Evento na futura sede do Memorial da Anistia celebra resistência à ditadura**. Minas Gerais: UFMG, 1 abr. 2014. Disponível em: <https://www.ufmg.br/online/arquivos/032606.shtml>. Acesso em: 4 jun. 2017.

OLIVEN, Ruben G. **A atualidade da nação**. In: Identidades. SALLUM, Brasílio; SCHWARCZ, Lilia; et. al. (orgs). São Paulo: Edusp, 2016, p. 125-142.

ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

PEDRO, Joana Maria. Corpo, Prazer e Trabalho. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 248-259.

PISTORI, Edson Claudio; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O Memorial da Anistia Política do Brasil. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília: Ministério da Justiça, n. 1, p.114-133, jan./jun. 2009. Semestral.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos: Memória**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p.3-15, 1989. Tradução de: Dora Rocha Flaksman.

_____. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos: 10 Teoria e História**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p.200-215, 1992. Tradução e transcrição de: Monique Augras. Edição de: Dora Rocha.

QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013. 252 p.

RANGEL, Marcio Ferreira. **A formação do acervo do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro: caos e memória**. 2000. 120 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964 - 2004)**. Bauru, São Paulo: Edusc, 2004, p.29-52.

_____. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe a constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2014.

REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964 - 2004)**. Bauru, São Paulo: Edusc, 2004, p.53-65.

RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. 5. ed. São Paulo: Editora Unicamp, 2012, 536 p.

RIDENTI, Marcelo. The debate over military (or civilian-military?). Dictatorship in Brazil in historiographical context. **Bulletin of Latin American Research**, 2016.

_____. **Em busca do povo brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da. **Militares e Política no Brasil**. Brasília: IPEA, out./2010. 56 p. (TD 1670Rou - Texto para discussão)

ROLLEMBERG, Denise. Esquecimento das memórias. In: MARTINS, João (org.). **O golpe e o regime militar: novas perspectivas**. São Carlos: EdUFSCar, 2006, p. 81-91

ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 93-102.

ROUSSO, Henry. **Vichy, le grand fosse**. Paris: Vingtième Siècle, 1985, p. 73.

SÁ, Celso Pereira de. Sobre o Campo de Estudo da Memória Social: Uma Perspectiva Psicossocial. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, v. 2, n. 20, p.290-295, 2007.

SACCHETTA, Vladimir (org.). **Os Cartazes dessa história**: memória gráfica da resistência à ditadura militar e da redemocratização (1964-1985). São Paulo: Instituto Vladimir Herzog e Escrituras Editora, 2012.

SAVELSBERG, Joachim J. Violações de direitos humanos, lei e memória coletiva. **Revista de Sociologia da Usp: Tempo Social**, São Paulo, v. 19, n. 2, p.13-37, nov. 2007. Tradução de: Ana Paula Rodgers.

SANTA ROSA BUREAL CULTURAL (Minas Gerais). **MEMORIAL DA ANISTIA POLÍTICA DO BRASIL (1ª Fase)**. 2009. Disponível em: <http://www.santarosacultural.com.br/projects/memorial-da-anistia-politica-do-brasil?lang=>. Acesso em: 23 jul. 2018.

SANTOS, Vânia Carvalho Rôla. **Cultura, identidade e memória: uma leitura informacional dos museus históricos em ambientes comunitários**. 2005. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/VALA-6KFNJ2>. Acesso em: 04 abr. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Modernidade, identidade e a cultura de fronteira**. Tempo Social. Rev. Social. USP, 1994, p. 31-52.

SILVA, Vanderli Maria da. **A construção da política cultural no regime militar: concepções, diretrizes e programas (1974-1978)**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PPHS/IFLCH/USP, 2001.

SOARES, Inês Virgínia Prado; QUINALHA, Renan Honório. Lugares de Memória no Cenário Brasileiro da Justiça de Transição. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, n. 10, p.75-86, jun. 2011. Quadrimestral.

_____. A memória e seus abrigos: considerações sobre os lugares de memória e seus valores de referência. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília: Ministério da Justiça, n. 4, p.250-279, jan./jun. 2011. Semestral.

THIESEN, Icléia. Documentos “sensíveis”: produção, retenção, apropriação. In: **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v.6, n.1, 2013.

TOLEDO, Caio Navarro. **1964: Golpismo e democracia. As falácias do revisionismo**. Revista Crítica Marxista, São Paulo: Editora Revan, v. 1, nº 19, 2004, p. 27-48.

TOSI, Giuseppe et al (Org.). **Justiça de Transição**: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da Ufpb, 2014. 348 p.

VARGAS, Mariluci Cardoso de. O Movimento Feminino pela Anistia como partida para a redemocratização brasileira. In: **Anais do IX Encontro Estadual de História, ANPUH, Anais...** Rio Grande do Sul, 2008, p. 01-10. Disponível em: http://eeh2008.anpuhrs.org.br/resources/content/anais/1212369464_ARQUIVO_trabalhocompletoanpuh.pdf. Acesso em: 12/01/2018

VIEIRA, Ana Maria da Costa Leitão. Os Memoriais são um novo gênero de museu? **Revista Museu**, 2013. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br/18demaio/artigos.asp?id=28640>. Acesso em: 02 nov. 2018.

VINYES, Ricard. **El Estado y la memoria**: Gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Buenos Aires: Del Nuevo Extremo: RBA, 2009.

WILLIAMS, Raymond. Base e surperestrutura na teoria da cultura marxista. In: _____ . **Cultura e Materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 43- 68.

ZERBINI, Theresinha Godoy. **Anistia**: sementes da liberdade. São Paulo: Editora Salesianos, 1979.